



## de política exterior do brasil

número 11. outubro, novembro e dezembro de 1976

- 1. o encontro dos presidentes do brasil e do peru no amazonas
- 2. mensagem de geisel destaca crise econômica mundial
- 3. a visita do primeiro-ministro de portugal, mario soares
- 4. oitava reunião de chanceleres dos países da bacia do prata
- 5. azeredo da silveira em washington
- 6. brasil recebe o ministro do exterior do alto volta
- 7. itamaraty promove seminário sobre exportação de serviços
- 8. transporte aéreo brasil-escandinávia é intensificado

ministério das relações exteriores

M.R.E. Biblioteca



ministério das relações exteriores

## sintese

- 1. Durante o encontro que manteve no rio Amazonas com o Presidente peruano, Francisco Morales-Bermudez Cerrutti. em novembro de 1976, o Presidente Ernesto Geisel destaca as relacoes cordiais existentes entre os dois paises e reitera que o Governo brasileiro da especial enfase ao relacionamento com os paises do continente. Lembra que a "coincidencia de posicoes que frequentemente assinala a acao externa de nossos Governos ressalta, de modo particular, no empenho com que defendemos a adocao de uma nova e mais justa ordem economica internacional, em que o direito a prosperidade dos paises em desenvolvimento nao seja cortado pela acao ou omissao dos paises industrializados". O Presidente peruano, por sua vez, manifesta o desejo de que "este encontro represente um fato historico que contribua eficazmente para reforcar o ambiente de respeito e amizade que sempre presidiram as nossas relacoes"; e afirma que "hoje, como nunca, apresentase a oportunidade para estreitar os vínculos e a cooperacao economica, mediante formulas pragmaticas equitativas e mutuamente vantajosas para os nossos paises e em beneficio da paz e do desenvolvimento subcontinente americano". Morales-Bermudez acrescenta que "conscientes dos multiplos desequilibrios gerados por fatores historicos estranhos a essencia de nossa realidade latino-americana, nossos dois paises estiveram prontos a promover as medidas mais eficazes destinadas a superar os obstaculos impostos por tais fatores e a tracar novas formas institucionais que nos aproximarao gradualmente da consecucao do grande ideal da integracao latino-americana". Paginas 7 a 16; e 93 a 110.
- 2. Na sua Mensagem de fim de ano a Nacao, o Presidente Ernesto Geisel salienta a importancia de suas viagens ao exterior e assegura que "os resultados das conversacoes mantidas e dos atos firmados foram

- altamente proveitosos, tanto do ponto de vista de nosso maior relacionamento politico, como do desenvolvimento da cooperacao economica e cultural". Em seu pronunciamento — transmitido por uma cadeia de radio e televisao --, o Presidente Geisel apresenta um retrospecto da economia brasileira nos ultimos tres anos, ressaltando que, apesar das perspectivas desanimadoras para a conjuntura mundial, o Brasil, por varios meses, manteve-se imune as pressoes de toda ordem que lhe advinham de fora e progredia a taxas excepcionais de crescimento econômico. Geisel diz que foi imprevista a tendencia a estagnacao que afetou as economias propulsoras do mundo ocidental e que, se esses paises lideres tivessem mantido a retomada expansionista de sua producao, dando impulso forte ao comercio internacional e com reflexos para os demais paises perifericos, "teriamos quem sabe? — alcancado o extraordinario prodigio de atravessar, praticamente incolumes, a onda recessiva prolongada de varios anos que se abateu sobre o mundo". Pagina 17.
- Ao homenagear o Primeiro-Ministro portug lês, Mario Soares, com um banquete no Itamaraty, em dezembro de 1976, o Presidente Ernesto Geisel cita as "raizes comuns de nossos povos, a comunidade de lingua e de cultura, o parentesco de nossas respectivas maneiras de ser" e declara que a visita do representante de Portugal atesta a maturidade que alcancaram as relacoes luso-brasileiras. "Nao desfaco do enorme cabedal de fatos positivos que marcaram essas relacoes ao longo de todos os anos de nossa historia independente", diz o Presidente Geisel, acrescentando: "Ao contrario, a continuidade de tais lacos e sua notavel intimidade repousam no acervo de entendimento e de cooperacao acumulado pelas geracoes passadas e pelos Governos que nos precederam, quaisquer que hajam

sido, durante esse longo passado, as diferencas e assimetrias entre regimes politicos no Brasil e em Portugal!' Segundo o Presidente Geisel, "o substrato comum de nossas culturas e as coincidencias coniunturais de nosso desenvolvimento econômico favorecem a compreensao reciproca entre nossos países e viabilizam um dialogo continuo e construtivo". Mario Soares, por sua vez, assinala que resta, todavia, uma imensa tarefa a cumprir de modo a que se proietem no plano ultimo das realizações concretas os desejos que a consciencia coletiva dos dois povos sempre tem intuido. "Para esse trabalho enorme e urgente, que devera necessariamente assentar num esforco de cooperacao e respeito reciprocos, parece abrir-se agora um tempo de eleicao", diz o Primeiro-Ministro portugues. Paginas 23 a 35: e 133.

- 4. O Presidente Ernesto Geisel, ao inaugurar, cm dezembro de 1976, a VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata, em Brasilia, diz que o Tratado que possibilitou essa reuniao "criou uma atmosfera propicia ao incremento de negociacoes bilaterais que se vem vrrificando entre os Estados signatarios, com o objetivo de levarem a cabo projetos e obras bilaterais em campos fundamentais para o desenvolvimento de seus paises". Pondera que o processo da Bacia do Prata desenvolve-se com determinação e sentido realista, a contento dos cinco Estados interessados, e diz acreditar que "continuara a evoluir sempre positivamente, esse sistema especial de colaboração que aproxima ainda mais as cinco nacoes vizinhas e irmas, ja tao unidas por indestrutiveis lacos de amizade e entendimento". Nas diversas Sessoes Plenarias da VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata falaram tambem os Chanceleres da Bolivia, Oscar Adriazola Valda, do Uruguai, Juan Carlos Blanco, do Paraguai, Alberto Nogues, e da Argentina, Cesar A Guzzetti, alem do observador do Chile, Embaixador Enrique Carvalho. O encerramento da Reuniao coube ao Chanceler Azeredo da Silveira, que considera c Tratado da Bacia do Prata um "processo sui generis de colaboração internacional". Paginas 37 a 60.
- 5. "O Brasil pode exercer uma politica externa livre de complexos", afirma o Secreta-

- rio de Estado norte-americano. Henry Kissinger, durante o banquete que ofereceu ao Chanceler Azeredo da Silveira, em Washington, em outubro de 1976. "O Brasil e os Estados Unidos — diz Kissinger — decidiram, no inicio deste ano, fortalecer os lacos que os unem, atraves de um sistema de consultas regulares, nao apenas para o beneficio dos dois paises, mas tambem com o objetivo de fortalecer as relacoes entre os Estados Unidos e a America Latins." Declara tambem que "o Brasil e suficientemente vasto e seu tamanho se compara ao nosso, de modo que nao precisamos lidar agui com complexos. O Brasil compreende os problemas tanto do desenvolvimento como do subdesenvolvimento. O Brasil estabeleceu os seus proprios vinculos com muitas partes do mundo, independentemente de nossos lacos. E o Brasil, como posso seguramente testemunhar, exerce sua propria politica independente". Em resposta, o Chanceler Azeredo da Silveira assinala que "o fato de que nem sempre haja coincidencia em nossas posicoes nao nos deve surpreender. É apenas revelador da autenticidade com que cada Governo atua na defesa de seus respectivos interesses nacionais". kzeredo da Silveira assegura ainda que o Memorando de Entendimento entre os dois Governos "representa um importante passo para a regularização dos nossos contatos oficiais na nova conjuntura internacional". Pagina 63.
- O Ministro de Estado das Relacoes Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, ao homenagear o Chanceler do Alto Volta, Alfred Kabore, em Brasilia, em outubro de 1976, refere-se as relacoes muito antigas que marcam o passado dos dois paises, mas recorda que, pelas contingencias da era co-Ionial, eles viveram separados durante seculos. Depois acrescenta: 'Horr, estamos despertos, nos dois lados do Atlântico, para as imensas potencialidades reservadas a cooperacao entre nossos povos. Nao apenas despertos, mas livres para empreende-la. A era colonial cedeu a firme deliberacao que, nas ultimas decadas, levou a independencia quase todos os povos africanos. Agora, o dever indeclinavel e fazer cor'n que as novas condicoes, de liberdade e de autonomia nacional, prevalecam sobre os fatores adversos, de toda ordem, e permitam as nacoes em luta pelo seu desenvolvimento a

conquista de posicao mais justa no cenario mundial. Este dever, porem, nao exclui o da solidariedade para com os povos ainda submetidos a sistemas de dominacao colonial." O Chanceler Alfred Kabore diz, em seu discurso, que "o Alto Volta e o Brasil, que amam e buscam a justica, que sao orgulhosos e ciosos de sua independencia e soberania, devem cooperar ativamente para que outros povos encontrem sua liberdade e seus direitos, sejam eles da Africs, da America ou da Ásia". Pagina 69.

7. Na abertura do Seminario sobre Exportacao de Servicos, realizado no Palacio Itamaraty de Brasilia, em outubro de 1976, o Chanceler Azeredo da Silveira afirma que a acao diplomatica brasileira se volta para a projeção, no exterior, dos interesses nacionais, hierarquizados de acordo com as prioridades determinadas pelo Governo e em funcao das circunstancias peculiares de cada momento historico. "A medida que evolui o Pais — diz Silveira — mudam a ordem e a grandeza das prioridades nacionais, transforma-se o cenario internacional em que tais prioridades devem ser firmadas. e a diplomacia, forcosamente, se renova, Ao projetar os interesses nacionais no quadro externo, a diplomacia reflete, inclusive, os interesses comerciais do País." Azeredo da Silveira assevera que "a exportação de servicos introduz fase nova no comercio exterior brasileiro. Corresponde a um avanco no processo de desenvolvimento e contem uma licao de otimismo. Da forca para combater o derrotismo gratuito, pois mostra que evoluimos para patamares mais altos de

atividade econômica. Dificuldades ha, e havera. Apenas na imobilidade nao existem: em verdade, sao sintoma de vida". E finaliza o Chanceler: "O Brasil continua sendo visto e respeitado como o pais que nos empenhamos em que seja, plenamente viavel e no rumo certo do desenvolvimento, capaz de progresso contra todo obstaculo, por sua riqueza em recursos e alternativas, pela inteligencia, disposicao e coragem de sua gente, a justificada confianca em seu presente e seu futuro." Pagina 73.

Por ocasiao da troca de Notas efetuada com os Embaixadores da Suecia, Noruega e Dinamarca, pondo em vigor a Ata Final da III Reuniao de Consulta sobre Transporte Aereo entre o Brasil e os paises escandinavos. o Chanceler Azeredo da Silveira revela que esse documento se tornou necessario em vista da intensificação do trafego aereo entre os dois paises, que e decorrencia imediata do estreitamento de seus vinculos comerciais e culturais. Azeredo da Silveira garante que o Governo brasileiro esta consciente da relevancia de que se reveste a assinatura do documento, "reflexo da vontade reciproca de encurtar as distancias entre o Brasil e a Escandinavia, a fim de dinamizar o relacionamento amplo e solidario entre nossas nações". Em nome dos tres paises, o Embaixador sueco, Gunnar Nicolaus Lonaeus, declara que a troca de Notas, "alem de objetivar um crescimento continuo no campo da aviacao civil, deveria ser saudada tambem como mais um importante degrau para relacoes gerais mais profundas e crescente amizade". Paginas 81 e 110.

# o encontro dos presidentes do brasil e do peru no amazonas

O encontro dos Presidentes Ernesto Geisel. do Brasil, e Francisco Morales-Bermudez Cerrutti, do Peru, em novembro de 1976, resultou, de imediato, na assinatura de quatro convenios, quatro acordos e na troca de nove Notas, que passaram a se constituir em acordos entre os dois paises. Esses documentos — quase todos visando ampliar e intensificar o intercambio comercial — sao bastante amplos, abrangendo a cooperação econômica para abastecimento de produtos prioritários, produtos agricolas e de metais nao-ferrosos; cooperação no setor de transportes fluviais e no campo da administracao sanitaria em arrbientes tropicais; constituicao de comissao bilateral para cooperacao no setor de telecomunicacoes e servicos postais, subcomissão mista para a Amazonia, grupo tecnico para auxilio a navegacao no rio Amazonas, e de grupos ad hoc para estudo do transito de pessoas e embarcacoes entre os dois paises e para a instalação de depositos francos peruanos no Brasil; instalacao de escritorio da Minero Peru em Sao Paulo; uti-

lização de estações costeiras e de navios na regiao amazônica; acao conjunta de empresa mineira no setor de cobre; repressao do trafico ilicito de drogas que produzem dependencia; e a entrada em vigor dos **se**guintes Acordos: Basico de **Coperação** Cientifica e Tecnica; para Conservacao da Flora e da Fauna dos Territorios Amazônicos; de Cooperacao Turistica; e de Intercambio Cultural. Tais Acordos, entretanto, podem ser vistos como o meio de um objetivo maior: o do fortalecimento da amizade e da cooperacao bilateral brasileiro-peruana, um passo a mais no sentido da integração latino-americana. Brasil e Peru-chegaram a importantes entendimentos na area economica. atraves desses Ajustes, os quais, no dizer do Presidente Geisel durante seu encontro com o Presidente peruano, "dao inicio a um processo equitativo de complementacao econômica e criam instrumentos adequados para o incremento constante e equilibrado do intercambio comercial brssileiro-peruano".

## brasileiros e peruanos defendem

Discursos dos Presidentes Ernesto Geisel e
Francisco Morales-Bermudez Cerrutti, em
5 de novembro de 1976, a bordo do

navio-patrulha fluvial brasileiro Pedro Teixeira,
fundeado no rio Amazonas (Solimões), na
linha de fronteira brasileiro-peruana. ordem econômica

#### PRESIDENTE BRASILEIRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica do Peru, General-de-Exercito Don Francisco Morales-Bermudez Cerrutti.

No curso das relacoes entre o Brasil e o Peru, o encontro de seus Presidentes, que hoje se realiza, espero venha a representar um marco historico. Digo-o porque me dou bem conta das convergencias que inspiram a política em que nos engajamos, de maior aproximacao entre nossos dois paises.

O Brasil e o Peru mantiveram sempre relacoes cordiais e, em foros multilaterais, frequentemente sustentaram posicoes comuns na defesa de normas e principios, cuja observancia consideram indispensavel ao bom ordenamento da vida entre as nacoes.

Forcoso e, porem, reconhecer que, ao substrato de respeito e amizade que tem presidido nossas relacoes, nao houve oportunidade, como a que ora se apresenta, de acrescentar, no plano bilateral, estruturas mais efetivas para o entendimento político e a cooperacao economica, a altura de nos-

sas potencialidades e tais como estao a exigir os interesses reciprocos derivados do grau de desenvolvimento alcançado por nossos paises e da nova dinamica de sua expressão internacional.

## prioridade brasileira as relacoes com a america latina

Tenho repetidamente declarado que meu Governo, obedecendo a um pragmatismo responsavel e consciente dos deveres da Nacao brasileira no terreno da solidariedade e cooperacao internacionais, da especial relevo ao relacionamento do Brasil com os paises do Continente. Em que pese à acao multiforme da diplomacia brasileira, no quadro de sua politica ecumenica e visando a minorar o impacto da crise econômica internacional sobre o processo de desenvolvimento do Brasil, jamais perdemos de vista a alta prioridade que atribuímos ao progressivo estreitamento das relações com nossos vizinhos. Ao contrario, como ja tive ocasiao de afirmar, o Governo brasileiro entende que os esforcos de cooperacao entre os paises latino-americanos se fazem ainda

afeta a deterioração das condições da economia mundial e que providências comerciais protecionistas ou discriminatorias veriham sendo adotadas por nacoes industria-

No que diz respeito ao Brasil e ao Peru, a coincidencia de posicoes que frequentemente assinala a acao externa de nossos Governos ressalta, de modo particular, no empenho com que defendemos a adocao de uma nova e mais justa ordem economica internacional, em que o direito a prosperidade dos paises em desenvolvimento nao seja cortado pela acao ou omissao dos paises industrializados.

Por outro lado, a despeito dos percalcos que naturalmente decorram do estagio de desenvolvimento dos paises latino-americanos, e inegavel o crescente exito dos esforços solidarios que estes empreendem na ¿bertura de caminhos para a consecucao do mesmo e harmonioso objetivo, que e a prosperidade de todas as nacoes da regiao.

#### fortalecer a cooperacao entre as nacoes do continente

Creio, porem, indispensavel que, ao proposito de incrementar a eficacia dos foros regionais, deva corresponder igual impulso no sentido do fortalecimento e ampliacao, entre as nacoes do Continente, dos processos prioritarios de cooperação bilateral.

Nao tenho dúvidas de que os vinculos criados por interesses **econômicos**, compartidos em bases igualitarias e mutuamente vantajosas, constituem solido penhor politico para a manutencao de verdadeira e fecunda amizade entre as nacoes. O Brasil e o Peru chegaram a importantes entendimentos na area economica. Os acordos que foram celebrados hoje de manha dao inicio a um processo equitativo de complementacao econômica e criam instrumentos adequados para o incremento constante e cquilibrado do intercambio comercial brasileiro-peruano.

#### Senhor Presidente,

As circunstancias que cercam nosso encontro induzem-me naturalmente a refletir so-

mais necessários, na medida em que os bre a função catalítica que esta destinada à sub-região amazonica no curso ascendente do relacionamento entre nossos dois paises e, de um modo mais amplo e completo, na complexa dinamica do processo de integração latino-americana. Desde os tempos remotos da colonização, o rio Amazonas constituiu-se na unica via de comunicacoes entre o Uceano Atlantico e o coracao desta parte do Continente. Por ele fluiram correntes de comercio com o alem-mar e estabeleceu-se proveitoso intercambio entre cidades ribeirinhas.

### contribuicao ao processo de integracao latino-americana

No entanto, a despeito do papel unificador que a funcao organica do rio desempenhou, os paises amazonicos nao tomaram ainda consciencia mais profunda das grandes perspectivas, ai abertas, a um processo de cooperacao sub-regional. Na verdade, os imensos espacos vazios e a aparente inospitalidade da floresta atuaram como fatores de distanciamento fisico entre vizinhos, de modo que o conceito territoria! de unidade da bacia amazonica não chegou a cristalizar-se numa ideia politica comum.

Por outro lado, não escapa, ao realismo de interesses estranhos, a riqueza inestimavel das reservas naturais da Amazonia e, a pretexto de preserva-la como pulmao do mundo, levantam-se, ainda que fluidas e teoricas, infundadas inquietudes internacionais. Gracas, porem, aos esforcos individuais de cada pais amazônico, os espacos vazios vao sendo paulatinamente ocupados e os respectivos territorios, plenamente integrados na estrutura socio-economica de cada Estado. Nesse contexto, deseja o Brasil ampliar sua colaboracao amistosa com as nacoes irmas da sub-regiao amazonica e acredita que, ao faze-lo, estara prestando mais uma contribuicao ao processo de integracao latino-americana e a prosperidade geral do Continente.

#### Senhor Presidente,

É com grande satisfacao que o recebo em territorio brasileiro, a bordo do navio-patru-Iha fluvial "Pedro Teixeira". Desejo congratular-me com Vossa Excelencia pelo perfeito entendimento a que chegamos sobre relevantes aspectos das relacoes entre o Brasil e o Peru, com a certeza de que a estreita cooperacao que ora estabelecemos reflete fielmente o espirito de amizade entre os nossos povos. Peco a todos os presentes que comigo elevem suas tacas, num brinde pela saude e felicidade pessoais de Vossa Excelencia e pela constante prosperidade do Peru e do nobre povo peruano.

#### PRESIDENTE F

Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica Federativa do Brasil,

Senhor Ernesto Geisel,

Esta manha, durante as conversacoes mantidas a bordo da canhoneira peruana "Ucayali", fomos identificando os interesses que nos sao comuns e comprovando, com sumo agrado, igualmente, a vontade reciproca de nossos povos e Governos de incrementar os lacos de amizade existentes entre o Peru e o Brasil. Por isso, espero, como Vossa Excelencia, que este encontro represente um fato historico que contribua eficazmente para reforcar o ambiente de respeito e amizade que sempre presidiram nossas relacoes.

Efetivamente, hoje, como nunca, apresentase a oportunidade para estreitar os vínculos e a cooperacao economica, mediante fórmulas pragmáticas equitativas e mutuamente vantajosas para os nossos paises e em beneficio da paz e do desenvolvimento do subcontinente americano.

## acordos resultam da determinacao de estreitar lacos

Os convenios que assinamos, Senhor Presidente, sao fruto da comum e meditada determinacao de fortalecer, de forma tangivel, os lacos que unem Peru e Brasil. Os orgaos operativos que criamos se encarregarao de levar a pratica o proposito que nos anima.

Concordo com Vossa Excelencia em que a gravitacao regional de nossos paises, que se enquadra em um contexto internacional chamado a conciliar a interdependencia dos povos com a sua irrenunciavel soberania, deve encontrar sua expressao bilateral atraves de um dialogo fluido que continue inspirando-se nos **princípios** que tanto o Peru quanto o Brasil contribuiram para criar. Refiro-me a postulados tao fundamentais como o da igualdade dos Estados, o da não-intervencao, o da livre determinacao, do fiel cumprimento dos tratados internacionais, o da renuncia ao uso da forca e o da solucao pacifica das controversias.

Estes imperativos de nossa conduta internacional adquiriram uma nova dimensao e uma renovada vigencia no marco pluralista que vem presidindo a evolucao das relacoes regionais e que permite aos paises latinoamericanos aproximar-se de formas de convivencia cada vez mais frutiferas e harmoniosas.

A vontade politica dos países da America Latina e os crescentes requisitos de sua inter-relacao e sua autonomia regional atualizaram velhos ideais de integracao, que hoje se manifestam atraves de formas adequadas para a sua cristalizacao, suscetiveis, sempre, de crescer e enriquecer-se.

## paises conscientes dos desequilibrios gerados por fatores **históricos**

O Peru e o Brasil compartilham plenamente esses propositos e, em consonancia com as suas respectivas necessidades, participaram do estabelecimento dos mecanismos institucionais indispensaveis à sua melhor realização.

Conscientes dos multiplos desequilibrios gerados por fatores historicos estranhos à essencia de nossa realidade latino-americana, nossos dois paises estiveram prontos a promover as medidas mais eficazes destinadas a superar os obstaculos impostos por tais fatores e a tracar novas formas institucionais que nos aproximarao gradualmente da consecucao do grande ideal da integracao latino-americana.

Nesse sentido, a criatividade e a pujanca dos esquemas sub-regionais de integracao sao prova fidedigna de sua necessidade historica, como pressupostos e como fundamentos de um enfoque regional verdadeiramente valido e operativo.

Os vitais assuntos que tratamos de forma tao cordial quanto construtiva servirao de base para o aperfeicoamento de nossas relacoes dentro de um contexto de amizade e franqueza que robustece a paz e a seguranca necessarias ao desenvolvimento integral de nossos povos e da America Latina.

O Peru e o Brasil possuem na Amazonia uma inestimavel riqueza de recursos naturais. Ao mesmo tempo, nossas regioes amazônicas tem caracteristicas ambientais e tradicionais que condicionaram a forma de vida de seus habitantes, criando costumes e expressoes culturais proprios, e exigem o maior cuidado ao serem incorporados em nossas respectivas sociedades, a fim de que nao sejam afetados no que tem de essencial.

## desenvolvimento de areas na amazônia e prioritario

O Peru e o Brasil assim o entenderam e deram prioridade ao desenvolvimento de suas regioes amazonicas, encontrando-nos agora dedicados à execucao de importantes projetos nessas regioes, cujas realizações abrem caminhos ineditos para as relacoes entre os nossos dois países.

Senhor Presidente,

Nao e por acaso que este encontro fraterno entre Peru e Brasil se realiza na regiao

fronteirica amazonica. O grande rio que emoldura esta transcendente ocasiao nao apenas constitui o acesso do Oceano Atlantico ao coracao desta parte do Continente — expressao feliz de Vossa Excelencia — como, tambem, a mais importante arteria da interconexao natural do Oceano Pacifico com o Atlantico. Desde as suas nascentes nos altos contrafortes dos Andes ate o seu delta, suas águas levam a permanente e profunda mensagem peruana de paz, de comunicacao, de vocacao integracionista latino-americana.

Esta reuniao na fronteira amazonica e a demonstracao de que nossos povos e Governos atingiram a mais ampla compreensao da realidade de sua vizinhanca e de seus imperativos de confraternizacao, tao naturais como afetivos. É símbolo e compromisso de nossa vontade comum de um desenvolvimento coordenado das nossas regioes amazônicas. Depende, agora, de nossa propria acao, da cooperacao que ambas as partes adotem, do impulso continuo e cadenciado que nossos homens injetem nos planos de desenvolvimento, a colheita dos frutos destas terras fecundas em beneficio de nossos povos.

Senhor Presidente, fico reconhecido pela grata e generosa hospitalidade que Vossa Excelencia me ofereceu.

Senhores, convido-os a brindar à felicidade pessoal do Excelentissimo Presidente do Brasil, ao bem-estar crescente de sua nacao e a felicidade de seu nobre povo.

## declaração conjunto

Declaração Conjunta assinada pelos Presidentes Ernesto Geisel e
Francisco Morales-Bermudez Cerrutti, em 5 de novembro de 1976, a bordo
do navio da Armada peruana Ucayali, fundeado no rio Amazonas Drasil-peru

(Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana.

O Presidente da Republica Federativa do Brasil.

Excelentissimo Senhor Ernesto Geisel,

O Presidente da Republica do Peru, Senhor General-de-Divisao do Exercito Peruano. Francisco Morales-Bermudez Cerrutti,

Reuniram-se no dia 5 de novembro de 1976, nos Navios-Patrulha Fluvial **Ucayali** e **Pedro Teixeira**, no rio Amazonas, sobre a fronteira brasileiro-peruana.

O encontro destinou-se a reafirmar uma vez mais os tradicionais lacos de amizade entre as nacoes brasileira e peruana e os propositos do Brasil e do Peru de intensificarem e ampliarem programas de cooperacao mutuamente proveitosos.

O Presidente do Brasil fez-se acompanhar de Suas Excelencias os Senhores Antonio F. Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relacoes Exteriores; Almirante-de-Esquadra Geraldo Azevedo Henning, Ministro de Estado da Marinha; Doutor Mauricio Rangel Reis, Ministro de Estado do Interior; General-de-Divisao, Hugo de Andrade Abreu, Ministro Chefe do Gabinete Militar da Presidencia da Republica; Embaixador Manuel Emílio Pereira Guilhon, Embaixador do Brasil no Peru; e General-de-Divisao Ernani Ayrosa da Silva, Comandante Militar da Amazonia.

O Presidente do Peru fez-se acompanhar dos Excelentissimos Senhores Primeiro-Ministro, Ministro da Guerra e Comandante Geral do Exercito, General-de-Divisao do Exercito Peruano Guillermo Arbulu Galliani; Ministro da Aeronautica e Comandante Geral da Forca Aerea, Tenente-General da Forca Aerea Peruana, Dante Poggi Morán; Ministro da Marinha e Comandante Geral da Marinha, Vice-Almirante da Armada Peruana Jorge Parodi Galliani; Ministro das Relacoes Exteriores, Embaixador Jose de la Puente Radbill: Chefe da Casa Militar do Senhor Presidente da Republica e Ministro de Estado em Missao Especial, General-de-Divisao do Exercito Peruano Enrique Falconi Mejía; Embaixador do Peru no Brasil, Gonzalo Fernandez-Puyo.

Por ocasiao do encontro, os Ministros das Relacoes Exteriores do Brasil e do Peru assinaram os seguintes acordos:

Convenio Comercial;

Convenio para Fornecimento de Produtos a Medio Prazo;

Acordo para a Instalacao e Funcionamento em Sao Paulo de um Escritorio da Minero Peru Comercial;

Convenio de Assistencia Reciproca para a Repressao do Trafico Ilicito de Drogas que Produzem Dependencia;

Acordo Sanitario para o Meio Tropical:

Acordo para a Constituicao de uma Subcomissao Mista Brasileiro-Peruana para a Amazonia:

Acordo para a Utilizacao de Estacoes Costeiras e de Navios na Regiao Amazônica;

Convenio sobre Transportes Fluviais;

Troca de Notas sobre a Implementacao Provisoria do Convenio sobre Transportes Fluviais;

Troca de Notas para a Constituicao de um Grupo Tecnico Misto Destinado a Estudar o Estabelecimento de um Sistema de Auxilio a Navegacao no Rio Amazonas;

Troca de Notas para a Constituicao de uma Comissao Bilateral Encarregada de Estudar o Uso Reciproco das Frequencias Destinadas a Radiodifusao em Onda Media, o Enlace Telefônico Manaus-Iquitos, assim como a Cooperacao Tecnica em Telecomunicacoes e Servicos Postais;

Troca de Notas Prevendo o Inicio de Negociacoes sobre as Possibilidades para Acao Conjunta de uma Empresa Mineira Especial, Destinada a Realizar Atividades no Setor do Cobre;

Troca de Notas para a Constituicao de um Grupo **ad hoc** para Estudar o Transito de Pessoas e Embarcacoes na Area Fronteirica Brasileiro-Peruana;

Troca de Notas para o Inicio das Negociacoes sobre o Estabelecimento de um Deposito Franco para o Peru em Territorio Brasileiro.

Na mesma ocasiao os Chanceleres do Brasil e do Peru trocaram os instrumentos de entrada em vigor dos seguintes Acordos:

Convenio Cultural, assinado em 14 de julho de 1973;

Convenio Basico de Cooperacao Cientifica e Tecnica, assinado em 8 de outubro de 1975;

Acordo para a Conservacao da Flora e da Fauna dos Territorios Amazônicos do Brasil e do Peru, assinado em 7 de-novembro de 1975:

Convenio de Cooperacao Turistica, assinado em 7 de novembro de 1975.

Ao término do encontro, em que efetuaram conversacoes sobre aspectos fundamentais da, politica mundial e regional e examinaram, com particular atencao, os assuntos de interesse comum aos dois paises, os dois Chefes de Estado salientaram a atmosfera fraterna e construtiva em que decorram seus entendimentos e, sob essa luz, decidiram assinar a seguinte Declaracao Conjunta:

l

Reiteram sua firme adesao aos principios que regem as relacoes internacionais, consagrados na Carta das Nacoes Unidas, em especial os da igualdade soberana dos Estados, da integridade territorial dos mesmos, do fiel cumprimento dos tratados, da renuncia ao uso ou ameaca da forca, da nao-intervencao dos assuntos internos de outros Estados, do direito a autodeterminacao dos povos e da solucao pacifica das controversias. Em observancia com esses principios e com as responsabilidades deles decorrentes, reconhecem o direito de todos os Estados de seguir, independentemente, seus proprios caminhos politicos e econômicos. Repelem, em consequencia, qualquer forma ou modalidade de imperalismo e colonialismo, por serem contrárias as posicoes que seus respectivos paises proclamam e sustentam, e reafirmam que a observancia desses principios é condicao para a convivencia pacifica e o desenvolvimento dos Estados no ambito sub-regional, regional e mundial.

H

Reafirmam seu apoio a Organizacao das Nacoes Unidas, como instrumento para a preservacao da paz e seguranca internacionais, bem como as tendencias renovadoras desse foro de negociacao mundial, como instituicao basica para a concretizacao de areas de convergencia e cooperacao nas relacoes internacionais. Ao proceder a avaliacao do desenvolvimento recente e das manifestacoes significativas da politica internacional, acordam em declarar que o processo de distensao e de cooperacao que vem ocorrendo entre as grandes potencias deve considerar de forma preeminente o conjunto de paises em desenvolvimento e

aos mesmos estender seus efeitos **de ma**neira real e efetiva, pois os objetivos **da paz** e da seguranca mundiais, compartilhados e defendidos decididamente pelos **Governos** do Brasil e do Peru, nao poderao ser **alcan**cados enquanto subsistirem nesses **paises** um pronunciado agravamento das condicoes e fatores que determinam a **miséria** e o atraso, tornando possivel o surgimento **de** novas formas de dominacao e dependencia.

111

Conscientes de que a situação economica internacional tende a aumentar a distancia que separa os paises em desenvolvimento dos paises desenvoividos e de que e inaceitavel conceber a expansao da economia mundial exclusivamente com base no incremento da inter-relação economica entre as potencias industrializadas, afirmam a necessidade de uma autentica transformação qualitativa na estrutura economica internacional e manifestam a vontade comum de conjugar esforcos para o estabelecimento de uma ordem economica internacional justa que, baseada na igualdade dos Estados, crie as condicoes mais propicias ao exercicio efetivo do direito de todos os paises ao desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, consideram indispensavel para a gradual eliminacao do desnivel entre os paises em desenvolvimento e os altamente industrializados, uma justa e equitativa reformulacao das atuais estruturas do comercio mundial e o pleno exercicio do principio da soberania permanente e inalienavel dos Estados sobre seus recursos naturais, sem nenhum obstaculo externo.

١٧

Ressaltam a importancia de que a conferencia das Nacoes Unidas sobre Direito do Mar culmine com a adocao de um instrumento que proteja os direitos e interesses dos países em desenvolvimento sobre os recursos existentes no ambito marinho fora das zonas de jurisdicao nacional, em particular os dos países produtores e exportadores de minerais, os quais seriam gravemente afetados em suas economias por atividades de extracao das riquezas dos fundos marinhos sem um mecanismo de controle e

de compensação, que assegure ainda a participacao dos paises em desenvolvimento nesse campo. Confirmam a decisao de seus Governos de defender a sua soberania e jurisdicao sobre os mares adjacentes a suas costas, incluido o solo e o subsolo marinhos, ate 200 milhas maritimas, bem como sobre sua plataforma continental. Consequentemente, continuarao envidando todos os esforcos para que o principio da soberania e jurisdicao dos Estados costeiros sobre essa area seja consagrado na Conferencia das Nacoes Unidas sobre o Direito do Mar, a fim de que figue assegurada a conservação e o aproveitamento dos recursos marinhos, a preservação do meio marinho e a regularização das atividades de investigacao cientifica e de transferencia de tecnologia, sem prejuizo dos preceitos aplicaveis as liberdades das comunicacoes internacionais, de conformidade com suas respectivas legislacoes internas. Comprometem-se, portanto, a conjugar esforcos e estabelecer contactos entre seus Governos e entre estes e os de outros Estados participantes da Conferencia do Mar, a fim de que, ao iniciar-se o proximo periodo de sessoes, se concretizem posicoes comuns que contribuam para o bom exito das negociacoes.

#### ٧

No ambito regional, coincidem plenamente na necessidade de prosseguir os esforcos comuns para o aperfeicoamento dos mecanismos de cooperação regional, de maneira que possam operar com maior eficacia no futuro, nos setores politico, econômico, social e cultural, bem como na racional aplicacao de seus recursos tecnicos, financeiros e humanos. Nesse contexto, reafirmam sua confianca na contribuicao da Organizacao dos Estados Americanos para a manutenção da paz e para o desenvolvimento dos paises membros e reiteram sua firme determinacao de realizar os esforcos necessarios para levar a efeito pronta e adequada reestruturação do Sistema Interamericano. Reiteram, outrossim, a intenção de fortalecer os mecanismos operacionais de integração e cooperação economica da Associa\$~ Latino-Americana de Livre Comercio. Nesse quadro, expressam seu pleno apoio ao Sistema Economico Latino-Americano como instrumento flexível para complementar e fortalecer os processos de coordenacao e cooperacao em curso e robustecer a capacidade de acao conjunta da regiao no ambito internacional. Reconhecem, finalmente, a importancia e validade dos esquemas de integracao sub-regionais: Tratado de Cartagena, Tratado da Bacia do Prata, Mercado Comum Centro-Americano e Comunidade do Caribe.

#### VI

Comprovam com especial satisfação que os cordiais vinculos existentes entre seus paises, que tornaram possivel a auspiciosa entrevista que os reune, e o feliz resultado de mutuo respeito e do entendimento construtivo alcancado na evolução de suas relacoes, e se comprazem em renovar a decidida vontade de seus Governos em incrementar e aprofundar os lacos de amizade e vizinhanca que tem tradicionalmente unido o Brasil e o Peru. Verificam, outrossim, com viva complacencia que o desenvolvimento das relacoes entre o Brasil e o Peru se tem caracterizado pelo comum proposito de manter harmonioso entendimento, como exemplo do tradicional respeito que ambos os paises professam pelos principios que regem a convivencia pacifica entre as nacoes. Nesse espirito, coincidem em apo ar todos os esforcos que assegurem a paz e a amizade entre as nacoes do continente.

#### VII

Convencidos de que a importancia da vinculação entre o Brasil e o Peru, derivada do fato de serem ribeirinhos do Rio Amazonas, exige formas de cooperacao que correspondam a esta condicao especial e que traduzam o desejo comum de compartir as experiencias de seus Governos no que concerne a promocao do desenvolvimento de seus respectivos territorios amazônicos; e persuadidos de que uma melhor coordenacao entre os dois paises em muito lhes facilitara alcancar seus objetivos comuns nesse ambito, convem em conjugar esforcos com vistas a impulsionar o desenvoivimento desses territorios, b-rn como a conservação e utilização racional de seus recursos naturais. Nesse contexto, assinalam com satisfacao, a criacao da Subcomissao Mista Brasileiro-Peruana para a Amazonia e os resultados auspiciosos da reuniao realizada recentemente em Iquitos sobre temas específicos de cooperacao na Amazonia.

#### VIII

Com relacao a futura interconexao viaria entre os dois príses, destacam a coordenacao e o intercambio de informacoes que se vem produzindo no meio da Comissao Mista Brasileiro-Peruana de Cooperacao Econômica e Tecnica. A esse respeito, coincidem na conveniencia de se aprofundarem os estudos tecnicos e financeiros que sao exigidos pelas caracteristicas peculiares da regiao referida, tendo em conta os mei,~ e fatores econômicos de cada pais, a fim de materializar a uniao interoceanica para beneficio de ambos.

#### ΙX

Coincidem, outrossim, na conveniencia de impulsionar ainda mais a cooperacao economica e financeira reciproca em apoio dos respectivos programas de investimento, particularmente dos destinados a prospeccao, beneficiamento e aproveitamento de seus recursos naturais, e, ao destacarem a tendencia ao crescimento e diversificacao do intercambio comercial entre os dois paises, assinalam a importancia dos Acordos Comerciais hoje assinados. No mesmo sentido, recomendam a Comissao Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Tecnica o estudo prioritario de todas as possibilidades abertas pelo Convenio Comercial, a exemplo do Acordo ora celebrado para a venda ao Brasil de metais nãoferrosos peruanos e de produtos agricolas brasileiros ao Peru, bem como ressaltam a conveniencia da abertura de agencias do Banco do Brasil S.A. no Peru e do Banco de La Nacion, do Peru, no Brasil.

#### Χ

Destacam, igualmente, a importancia da cooperacao tecnica e cientifica como meio para aprofundar o conhecimento mutuo e promover a cooperacao **econômica** horizontal a niveis mais altos. Convem, portanto, na necessidade de dinamizar e expandir a referida cooperacao mutua e expressam sua satisfacao pela entrada em vigor do Convenio Basico de Cooperacao Tecnica e Cientifica, cujos instrumentos de ratificacao foram trocados nesta oportunidade.

#### ΧI

Como resultado da avaliacao dos importantes trabalhos realizados pela Comissao Mista Brasileiro-Peruana de Cooperacao Econômica e Tecnica, decidem dar-lhe carater permanente e encomendar-lhe a selecao e o desenvolvimento dos projetos e programas conjuntos que deverao con ribuir, de forma significativa, para o estreitamento ainda maior das relacoes entre os dois paises.

#### XII

Reafirmam, finalmente, a fraternal e estreita amizade que sempre uniu o Brasil e o Peru, evidenciada nos importantes instrumentos bilaterais por seus Governos celebrados, e, coincidindo no proposito de ampliar o ambito de seus vinculos e operar de comum acordo dentro da comunidade internacional, decidem dispor que as Chancelarias de ambos os países estabelecam adequada cooperacao sobre os assuntos de interesse comum.

Feito em dois exemplares, nos idiomas portugues e espanhol, ambos igualmente validos e assinsdos a bordo do navio da Armada Peruana Ucayali, fundeado no rio Amazonas (Solimoes), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e seis. \*

<sup>\*</sup> OS Acordos Brasil—Peru assinados no rio Amazonas (Solimões) estao na secao Tratados, Acordos, Convenios, paginas 93 a 110.

## mensagem de geisel destaca crise econômica

Texto da Mensagem de fim de ano do Presidente Ernesto Geisel, dirigida à Nacao por uma uma cadeia de rádio e televisao, em 29 de dezembro de 1976.

Brasileiros,

Esta e a terceira vez que, ao findar-se ano de porfiado labor e ante as perspectivas de nova etapa a vencer, venho 30 encontro de meus concidadaos, no remanso de seus lares, a fim de lhes trazer a palavra amiga de cordialidade, de confianca no futuro e de fe nos destinos desta Patria que estamos todos a construir.

Seja a verdade, como sempre, a tônica desta Mensagem que me apraz dirigir ao povo bom de minha terra, dele esperando compreensao e sintonia.

Inicio esta exposicao por uma analise sumaria da situacao econômica do pais, remontando aos primeiros dias de meu Governo, pela importancia propria de que esta area se reveste e pelos fortes reflexos que tem sobre os nossos problemas politicos e sociais, no conjunto do desenvolvimento integrado a que aspiramos.

Reconhecendo a "valiosa heranca dos Governos da Revolucao", na primeira reuniao do Ministerio, a 19 de marco de 1974, assi-

nalava eu que o Brasil se alcara a "posicao de destaque no quadro das novas potencias emergentes", registrando, "principalmente no governo do Presidente Médici, com o alto dinamismo da economia... os maiores indicadores de prosperidad: da historia do país".

## mudancas no cenario mundial repercutem no panorama nacional

Mas, ja entao, acrescentava: "Nao e menos certo, porem, que drasticas mudancas ocorridas no cenario mundial — como a grave crise de energia, a escassez de alimentos e materias-primas essenciais, em geral, e do petroleo e seus derivados, em particular, a instabilidade no sistema monetario internacional, ainda em dolorosa busca d: nova ordenacao, a inflacao que se generaliza pelo mundo todo a taxas alarmantes, as tensoes politicas e sociais, exacerbadas pelo fermento do apelo irresponcável a violencia e que intranquilizam a vida das nacoes, num cenario de transicao para nova ordem internacional de contornos ainda indefinidos —

determinarao serias repercussoes no panorama nacional...".

E, ao encaminhar ao Congresso, o II Plano Nacional de Desenvolvimento, em setembro do mesmo ano, concluia: "nao pode haver lugar para otimismos exagerados, num universo de profecias sinistras que vao da estagnacao a depressao economica arrasadora".

Todavia, "conformar-se, a priori, ante tais expectativas sombrias de dias dificeis, com um pessimism, derrotista, seria refugar o esforco construtivo que, com fe, tudo pode, e aceitar, pela apatia e pelo desanimo, a realizacao, afinal daqueles mesmos prognosticos negativos.'

Essa posicao desejada de equilíbrio de serenidade e bom-senso, de realismo, entre excessos temperamentais que se digladiam ate hoje, na inconsequencia de suas posturas estereis — de um lado os intoxicados por uma ofuscante visão panglossiana e, de outro, as eternas cassandras que se comprazem em anunciar cataclismos — Jevou em fins de 74 a um balanço da gestão econômica do país, em que se salientava, em primeira linha, a flexibilidade vigilante que a caracteriza e se punha a nu a diferença marcante entre a quadra de justificada euforia econômica do Governo Médici e a que se passara a viver, plena de interrogações e de duvidas.

#### brasil manteve-se imune às pressoes

Seria de admirar que mudassem as previsões e se alterassem, mais ou menos profundamente, diretrizes para a economia nacional, quando mudara tão drasticamente a situação? Pois ainda há quem só veja aí dissenções, antagonismos e agravos, na vã e insana tarefa de semear divisionismos!

A verdade e que, embora se prenunciassem, "desde meados de 1973, ... desanimadoras perspectivas para a conjuntura mundial, em todos os quadrantes do globo", manteve-se "o Brasil, por longos meses, ... imune as pressoes de toda ordem que lhe advinham de fora e progredia a taxas excepcionais de crescimento economico, escudado num otimismo sem duvida sadio e na crenca inabalavel no futuro desta nacao que despertara para seu destino de grande potencia".

No entanto, "à inflacao propria gerada no país", somava-se "inevitavelmente, larga dose de inflacao importada atraves dos precos assustadoramente crescentes de produtos adquiridos no exterior", e mes houve em que o indice geral dos precos ultrapassou o crescimento alarmante de 5%.

E, pois, "ante o reconhecido agravamento da conjuntura, entendeu o Governo... que se impunha, desde logo, dar ao pais um salutar tratamento, no sentido de reajusta-lo com a realidade internacional. Por mais doloroso que viesse a ser", reconhecia-se conscientemente, que "isto seria preferivel a que se mantivesse superaquecida a nossa economia, a qual, mais dia, menos dia, teria de adaptar-se, e tanto mais brusca e c'epressiva, quanto mais tardiamente, as realidades de uma conjuntura mundial, em rapida deterioracao, segundo dimensoes imprevisiveis".

Atingido que veio a ser, após meses de um "desgrattanto combate continuação in la constituidação in la controle", mudou-se, então "a tônica das atividades maior e renovado impulso ao desenvolvimen-o econômico do país, injetando-se recursos substanciais para expansão do crédito em setores prioritários, relançando-se programas de investimentos macicos nas áreas das industrias de base e da infra-estrutura. promoven o se a correção de velhas distorções em todo o sistema de transportes, reestimulando-se o mecanismo da substituicao de importacoes em niveis mais exigentes da producao de bens de capital e da elaboração das matérias-primas de base e, além disso, aumentando-se, muito deliberadamente, o poder da demanda efetiva de bens e de serviços, num mercado interno comprimido pelos salários e vencimentos ainda excessivamente baixos, em valores reais, da grande maioria da populacao consumidora".

#### alternar enfases e prioridades

Esta breve resenha da evolucao economica do Brasil, em 1974, feita alias nos mesmos termos usados na epoca, pode ser considerada quase um paradigma. No quadro de um mesmo modelo de economia de mercado, em que o nucleo estatal pela sua amplitude e dominancia em setores estratégicos, se constitui em principal forca propulsora e

em que a intervenção do Estado se faz e se deve fazer sentir em defesa do bem comum e a favor sempre de cada cidadao e da sociedade como um todo - ela serve para ressaltar como se sucedem fases, necessariamente distintas, com caracteristicas proprias e ate mesmo, sob certos aspectos. antagônicas, conforme ora se estimulem as atividades produtoras, ora se force uma desaceleracao, numa sucessao inevitavel de miniciclos econômicos. Diga-se de passagem que, em periodos de dificuldades internacionais, como as que vivemos, a alternância de enfases e prioridades esta presente na conducao da politica econômica de quase todos os paises.

Num universo tao complexo, nem se dispoe de indicadores suficientemente sensiveis das variacoes que ai se manifestam, nem os ainda rudes instrumentos de acao permitem gradacao do esforco ou satisfatória rapidez na producao do resultado, para que se possa instituir um sistema operacional livre de incomodas defasagens e à prova de qualquer abalo. Assim, havera sempre avancos e retardos, superposicao de aspectos opostos entre fases diferentes, confundindo-se o espectro do processo real, a ponto de aparecer quem chegue a entrever ai como que estranho hibridismo de modelos distintos disputando, entre si, a primazia.

Em 1975, registrou-se novo impacto global, provocado por um aumento da ordem de 10% nos precos do petroleo. Sob o signo de dificuldades na balanca comercial e no balanco de pagamentos, com a queda da nossa reserva de divisas internacionais, o ano decorreu com tendencia a desaceleracao que, ainda assim, permitiu um crescimento da economia nacional superior a taxa do aumento demografico e, portanto, com aumento da propria renda per capita. Nao houve desemprego anormal no pais e, embora em pequena escala, manteve-se a curva decrescente da inflacao.

## governo soube resistir a reacoes prematuras de panico

Destarte, pode concluir-se, com certa dose de compreensivel satisfacao: — "Justo e reconhecer-se que o Governo soube resistir a reacoes prematuras de panico, apesar de

estimuladas pelos exemplos que **de outras** bandas nos vinham..."; "Evitou-se às empresas privadas num tratamento de choque penoso, justamente quando elas, mal emergindo de largo periodo de economia acelerada se veriam muito mais vulneraveis, inclusive por total despreparo psicologico. E assegurou-se nao só ao trabalhador brasileiro, mas a populacao em geral, ao longo destes dois anos, um clima de tranquilidade, de progresso, de normalidade do trabalho e de vida, ao tempo em que, lá fora, se acumulavam as filas de desempregados e se paralisavam fabricas e servicos".

Iniciar-se-ia o ano de 1976 com uma nota de otimismo bem dosado. Seria, sem duvida, "um ano dificil tambem". **Mas** proclamava-se que teriamos "todas as condicoes para enfrentar as dificuldades e, a despeito delas, alcancar ainda significativa marca de crescimento da economia. Aos pregoeiros do pessimismo destruidor veremos confinadas as profecias de recessao, depressao e crescimento zero¹.

## nem recessao, nem depressao, em 1976

'Pois em 1976 recessao nao tivemos; depressao, muito menos; o crescimento da economia foi bem maior que o desejado, bastando dizer-se que, ate novembro ultimo, o setor industrial registrava um indice de expansao entre 10 e 11%.

As reservas de moeda internacional que, em meados do ano, haviam atingido seu nivel mais baixo, de 3,3 bilhoes de dolares, ultrapassaram a casa dos 5,3 bilhoes, superando nao apenas o saldo do inicio do ano, mas o proprio saldo de fins de 1974.

O deficit da balanca comercial, ainda elevado (cerca de 2,3 bilhoes de dolares), foi, entretanto, bem menor que os 4,6 de 74 e 3,5 bilhoes de 75. É que as exportacoes cresceram a taxa elevada (16%), enquanto as importacoes ficaram, em valor, proximas as de 1975. O exercicio financeiro chegou a seu termo equilibrado. O nivel de emprego aumentou.

O ano nao foi, porem, nada tranquilo. A expansao do credito em fins de 1975, as condicoes climaticas adversas que elevaram em

70% os precos por atacado dos produtos agricolas, a excitacao do "open market", o estímulo a novos projetos de desenvolvimento acumularam impulsos inflacionarios que o reajustamento, em verdade justo e inadiavel, dos salarios e vencimentos dos servidores publicos, viria ainda mais a reforcar. A economia, a despeito de remedios vigorosos aplicados, continuou superaquecida por varios meses, pressionando as importacoes, com reflexos no balanco de pagamentos e jogando para o alto a taxa da inflacao.

É que o pais teimava em crescer mais do que podia com os recursos proprio- disponiveis, acrescidos dos que em proporcao moderada normalmente proveem do exterior. Isso poderia resultar em ajustamentos a posteriori — extremamente penosos, envolvendo o risco de graves distorções e danosos fracasos.

## no meio do ano, as medidas de contenção

A contencao da disparada da inflacao reclamava prontas medidas. A situacao do balanco de pagamentos, com o crescente endividamento externo, também. Assim, a partir de meados do ano, varias medidas de contencao comecaram a ser tomadas, sobretudo na area monetaria. O primeiro impacto, bastante favoravel a credibilidade externa do pais, foi a recuperacao das reservas internacionais. As inevitaveis defasagens, no entanto, so permitiram que a inflacao viesse a ceder no ultimo trimestre. Por outro lado, o panorama mundial adquiria novos contornos preocupantes, ate mesmo ameacadores.

Nao se tratava, apenas, do anunciado aumento do preco do petroleo para o ano de 1977, o qual veio a ser fixado em niveis excessivamente clcvados para nos. Desde o choque inicial de 1973, quase atordoante, reflexos sucessivos se fizeram sentir, com real prejuizo das economias em desenvolvimento, como a nossa, as mais sacrificadas de fato. Nem havia chegado, ainda, a processar-se o necessario ajustamento a perturbacao tao brusca de toda a economia mundial. Era, contudo, algo que ja se esperava.

## previsoes para 1977 não são promissoras

Imprevista, ao contrario, foi a tendencia a estagnacao que afetou as economias **pro**pulsoras do mundo ocidental, particularmente os Estados Unidos da America, apos uma recuperacao brilhante no inicio do ano. **As** previsoes para 1977, nesse quadro, nao sao promissoras.

Houvessem aqueles paises lideres da economia mundial podido manter, sem pausas, a retomada expansionista de sua producao, impulsionando o comercio internacional, com repercussao benefica em toda a sua ampla periferia em que nos inscrevemos nos, e teriamos — quem sabe? — alcancado o extraordinario prodigio de atravessar; praticamente incolumes, a onda recessiva prolongada de varios anos que se abateu sobre o mundo. Prosseguiriamos, galhardamente em nosso desenvolvimento com vistas, sobretudo, a tornar nossa estrutura econômica menos vulneravel a conjunturas assim desfavoraveis qur do exterior viessem novamente a nos ameacar.

As circunstancias, infelizmente, evoluiram em sentido diverso. E, pois — embora nao caiba, absolutamente, falar-se em crise — e meu dever convocar todos os brasileiros a uma tomada de consciencia, objetiva e serena, da realidade mundial que hoje nos comprime, para que, em redobrados esforcos e com a aceitacao de sacrificios que, afinal, ainda serao apenas do secundario, quando nao do superfluo, possamos superar a quadra que nos esta reservada nestes anos da decada dos 70.

## expandir exportacoes e substituir irnportacoes

Quanto a racionalizacao do uso de combustiveis, impedindo-se de toda forma o desperdicio — que hoje, mais que lamentavel, se torna criminoso — o Governo estuda ponderadamente alternativas possiveis e procede a gestoes junto a seus fornecedores de petroleo para avaliar corretamente o impacto efetivo das decisoes tomadas pela OPEP, ha poucos dias. No quadro mais amplo da economia nacional, estao sendo ultimadas diretrizes e prioridades bem definidas para

1977. Algumas ja sao do conhecimento **pu**blico. **A** ideia mestra, ainda, a mesma, e **a** de conciliar, dentro das possibilidades reais, nossa estrategia de medio prazo — expansao das exportacoes e sua diversificacao em natureza e destinacao e a substituicao de importacoes atraves da implantacao ou ampliacao dos setores de producao de insumos basicos, inclusive energeticos — com as imposicoes imediatas, decorrentes da conjuntura atual e que se centram numa desaceleracao da economia que mantenha, entretanto, o pais a salvo da depressao e do desemprego.

Estou certo de que, compreensivo, o povo brasileiro entendera a necessidade das medidas que forem adotadas, rigorosas e incômodas que sejam, e prestara todo o seu apoio a um Governo que timbra em nao pedir sacrificios desnecessarios, nem impor onus que desatenda a equidade e a justica social.

No que concerne a estrutura administrativa e juridica, tem o Governo prosseguido em sua tarefa modernizadora, sendo dignos de mencao especial a elaboracao da nova Lei das Sociedades Anônimas e a da instituicao da Comissao de Valores Mobiliarios, ja apro-, vadas pelo Congresso Nacional e sancionadas; o projeto de emendas constitucionais para a reforma do Poder Judiciario, ora sob exame no Legislativo e que reputo de relevancia para uma melhor distribuicao da justica no pais e, notadamente, para a mais rapida tramitacao dos processos judiciais.

#### visita a outros paises foi proveitosa

Cabe citar, pela importancia de que se revestem, os encontros que tive com Chefes de Estado e de Governo de paises amigos. Os resultados das conversacoes mantidas e dos atos firmados foram altamente proveitosos, tanto do ponto de vista de nosso maior relacionamento político, como do desenvolvimento da cooperacao econômica e cultural. A grande repercussao publica desses encontros dispensa-me de fazer aqui um relato minucioso a respeito.

Destaco, tambem, a colaboracao sempre pronta e valiosa que o Executivo recebeu do Poder Legislativo, principalmente na analise e aperfeicoamento de projetos de lei, **num** ano caracterizado por sua grande atividade politica.

#### analise dos resultados das eleicoes

Os resultados das eleicoes estao sendo cuidadosamente computados e estudados; opinioes e informacoes, solicitadas a destacados proceres políticos; comentarios de analistas credenciados, devidamente considerados — tudo isso como elementos objetivos e fidedignos da atualidade brasileira e com vistas à desejada promocao de um sadio desenvolvimento politico do pais, em clima sempre de estabilidade e seguranca. Na verdade, quis dar e dei publico testemunho da importancia que meu Governo atribui e acho que e mesmo de seu dever atribuir aos prélios municipais, onde os partidos que desejam ser verdadeiramente autenticos, sao chamados a haurir inspiracao e energias estimulantes, ao contato mais intimo com o eleitor e as necessidades vitais dessa celula fundamental da sociedade que e, afinal, o municipio.

Como quer que seja, vencemos brilhantemente mais uma etapa na vida politica da nacao. E ao povo, porque acorreu as urnas com ordeiro e entusiastico animo civico e, ademais, porque deu ampla e indiscutivel vitoria ao partido do Governo, eu sou pessoalmente grato, tanto me empenhara na campanha eleitoral a despeito de assoberbantes preocupacoes e afazeres administrativos

O contato entre candidatos e o eleitorado, face a face, em comicios e outros tipos de reunioes civicas, animou a campanha e constitui um fato auspicioso por permitir autenticidade maior da escolha. O mesmo nao ocorreu, por certo, nos grandes centros populosos, fazendo-se sentir aí a influencia dominante de outros impulsos, menos legitimos por seus fundamentos, na escolha de nomes a sufragar. Estranho e que, em face dessa realidade que salta aos olhos, se queira atribuir significacao e autenticidade maiores ao voto nas capitais e grandes centros urbanos.

A nova lei sobre o uso eleitoral do radio e da televisao comprovou-se salutar, impedindo **insanável** disparidade que o uso daqueles meios de comunicacao, em tais eleicoes, impoe injustamente aos candidatos. **Coibiu,** tambem, o transbordar em proveito de agitacoes simplesmente demagogicas, quando nao ate mesmo subversivas, para alem das **corretas** motivacoes de uma campanha eleitoral.

#### eleicoes foram realizadas em clima de ordem e seguranca

Por Ultimo, devo falar das eleicoes municipais de 15 de novembro realizadas em louvavel clima de seguranca e ordem. Feriramse apos movimentada campanha que mobilizou a vontade popular em todos os quadrantes do pais e que teve a virtude de inspirar o comparecimento macico dos eleitores, numa real demonstracao de interesse político, a contrastar-se, mais uma vez, com o absenteismo apatico e descrente que se esta verificando em paises ate muito mais adiantados.

Creio, sem quaisquer duvidas, que essas eleicoes, alem de se polarizarem em torno

de solucoes alternativas dos problemas mais circunscritos as comunidades locais, representam claro e insofismavel pronunciamento da grande maioria do povo brasileiro a favor de meu Governo — mais talvez a seus propositos honestos e ao esforco incansavel que despende com fe e esperanca no futuro, apesar das muitas limitacoes circunstanciais dos homens, da fase que vivemos, dos recursos disponiveis e do tempo, do que mesmo ao que tenhamos podido efetivamente realizar ate agora.

Que me ajude Deus e me apoiem os brasileiros de boa fe, para que possa traduzir, em concretas realidades, grande parcela do que ao Governo parece sejam as justas aspiracoes de nosso povo, em termos de superior qualidade de vida, maior justica social e melhor seguranca.

Tais os votos que faco a todos os brasileiros, desejando-lhes que 1977, apesar das dificuldades que nunca me permitiria esconder ou conscientemente subestimar, venha a ser mais uma etapa positiva nessa marcha incessante para um futuro melhor — nosso, de nossos descendentes e de nossa Patria.

# a visita do primeiro-ministro de portugal, mario soares

"Temos que saber construir um futuro a altura do nosso glorioso passado comum.': Nesta frase — pronunciada por Mario Soares, no seu discurso durante a recepcao que lhe ofereceu o Presidente Ernesto Geisei - talvez esteja sintetizado todo o pensamento dos Governos do Brasil e de Portugal ao promoverem, em dezembro de 1976, a vinda a Brasilia do Primeiro-Ministro portugues, a primeira visita que ele fez oficialmente a outro pais como Chefe de Governo de Portugal. Pelas raizes comuns de lingua, de cultura, de civilizacao e da propria Historia, os dois povos - portugues e brasileiro — mantem, ate hoje, um dialogo franco, construtivo, que se revela, inclusive, pelos mesmos sentimentos espontaneos e pela maneira de ser comum. A vinda ao Brasil do Primeiro-Ministro portugues so pode reforcar ainda mais esses profundos lacos de amizade ja tradicionais entre os dois povos e, de seus contatos no Brasil, ficou a certeza de que ambos os Governos estao firmemente empenhados no desejo de ampliar ainda mais a cooperacao mutua. Mario Soares veio ao Brasil acompanhado do Ministro dos Negocios Estrangeiros, do Ministro da Defesa, do Secretario de Estado

Adjunto e do Secretario de Estado da Cultura, alem de outras altas personalidades portuguesas. No Brasil, Mario Soares entrevistou-se com o Presidente Ernesto Geisel, reuniu-se com o Ministro de Estado das Relacoes Exteriores, Azeredo da Silveira, e visitou os presidentes do Senado Federal, Camara dos Deputados, Supremo Tribunal Federal, e os Governadores do Distrito Federal e dos Estados de Sao Paulo, Rio de Janeiro e Bahia. De sua visita, resultou a conviccao da necessidade e conveniencia da expansao das relacoes econômicas e comerciais entre os dois paises e a convocacao das Comissoes Econômicas Luso-Brasileira, Cultural Luso-brasileira, Mista de Cooperacao Cientifica e Tecnica — todas para junho de 1977 — e a criacao de um Grupo de Contacto Intergovernamental. Foram tambem feitos entendimentos para a celebracao de um acordo sobre transportes maritimos destinado a regular e incrementar o trafego entre os dois paises e para a concessão reciproca de linhas de credito para o financiamento de suas exportações. O Presidente Geisel convidou ainda o Presidente portugues, Antonio Ramalho Eanes, a visitar o Brasil futuramente.

## presidente portugues envia o Presidente da mensagem a nacao brasileira

Portuguesa, Antonio Ramalho Eanes, enviou à nacao brasileira, por ocasiao da visita ao Brasil do Primeiro-Ministro portugues, Mario Soares, e que foi transmitida por uma cadeia brasileira de radio e televisao, em 15 de dezembro de 1976.

Na ocasiao em que o Brasil e Portugal se empenham em reforcar os lacos de amizade indestrutiveis que unem os dois povos, e me grato saudar fraternalmente o povo brasileiro. Estou certo de que o dialogo amplo e franco permitira renovar e fortalecer as relacoes entre os dois paises. Sei que interpreto o sentimento de todo o povo portugues e, em particular, o de centenas de milhares de portugueses radicados nessa grande Nacao, ao congratular-me pelo progresso de nossas relacoes bilaterais.

Mensagem que

E posso dizer que Portugal ve com fraterna simpatia a projecao do Brasil no mundo. Honra-nos, tambem a nos, que o Brasil assuma, no quadro das relacoes internacionais, as responsabilidades que a forca da sua terra, da sua gente, da sua Historia tão justamente reclamam.

Do comum patrimônio moral e cultural colhemos, portugueses e brasileiros, os rumos que norteiam os nossos mais vastos designios nacionais e ultrapassam, em muito, as conjunturas dos homens e das epocas. E esses valores nos orientam, tambem, na procura de novos caminhos de entendimento e cooperacao, que aproximem as duas nacoes e fortalecam o seu tradicional relacionamento.

É este, afinal, o espirito que anima a viagem ao Brasil do Primeiro-Ministro portugues e dos seus colegas do Governo, todos eles empenhados em dar novo impulso a uma tao antiga, como fraterna, uniao.

Ao aproveitar esta oportunidade para saudar, na pessoa de Sua Excelencia o Presidente Ernesto Geisel, a Nacao e o Governo brasileiros, reafirmo minha confianca no futuro da amizade entre os dois povos e na nossa capacidade comum de dar formas concretas e adequadas ao tempo em que vivemos.

#### Saudacao do Chanceler Azeredo chegada de da Silveira ao Primeiro-Ministro de Portugal, Mario Soares, por ocasiao **a**

de sua chegada a Brasília, em 15

## de dezembro de 1976; e resposta do Primeiro-Ministro portugues. mario soares a brasília

#### AZEREDO DA SILVEIRA

Em nome do Governo brasileiro, e com prazer que acolho Vossa Excelencia nesta visita oficial que faz ao Brasil. Apraz-me ressaltar o relevante significado dessa viagem para os nossos Governos e para os nossos povos.

O Brasil e Portugal sao paises que a Historia uniu de forma excepcionalmente intima, o que faz com que nossos povos se sintam genuinamente irmaos. Nossos Governos tem tido o honroso encargo de representar esses sentimentos ao longo das vidas de nossas respectivas Nacoes. Nao surpreende, pois, que a tônica das relacoes oficiais entre os dois paises deva ser o respeito mutuo e a infalivel disposicao para o entendimento e a cooperação que constituem, no plano governamental, a contrapartida dos espontaneos sentimentos de fraternidade que unem brasileiros e portugueses, no plano pessoal.

Vossa Excelencia encontrara, por onde for no Brasil, a confirmação do que eu digo.

Em nome do Senhor Presidente da Republica, desejo, nesta hora, enviar a todos os portugueses a mensagem de amizade e de fraternidade do povo brasileiro e os votos que lhes faz o Governo brasileiro de ventura e de prosperidade.

A Vossa Excelencia e a toda a comitiva oficial desejo feliz estada em nosso Pais.

#### MARIO SOARES

Senhor Ministro das Relacoes Exteriores e meu querido Amigo,

É para mim um grande prazer realizar esta minha primeira visita oficial a qualquer pais, e ser este o pais escolhido, o nosso pais-irmao, o Brasil. Estou muito honrado com o fato de ser Vossa Excelencia - com quem tive a honra de estabelecer relacoes de amizade profunda em 1974, quando da sua visita - a acolher-me aqui em nome da alta figura do Presidente da Republica do Brasil.

As minhas primeiras palavras sao, naturalmente, para saudar o povo-irmao do Brasil, ao qual tantos lacos nos unem, e tao velhos lacos de cultura e de civilizacao. E tambem para saudar o Presidente da Republica do Brasil, o Governo e as autoridades brasileiras. Que seja-me ainda permitido, dado que o Brasil tão fraternalmente acolhe aqui tantos dos meus compatriotas, que diga uma palavra para os meus compatriotas no Brasil, que aqui trabalham e'prestigiam o nome de Portugal, para lhes trazer o abraco fraternal da nossa Patria comum.

Obrigado, Senhor Ministro,

## sentimentos espontaneos de

Discursos do

Presidente da Republica, fraternidade nas relacoes

Primeiro-Ministro de Portugal, Mario Soares, no
Palacio Itamaraty de Brasilia, em 15 de dezembro de 1976, durante o banquete oferecido ao mandatario português.

#### O PRESIDENTE

Senhor Primeiro-Ministro,

Acontecimento significativo nas relações luso-brasileiras e a visita que Vossa Excelencia ora nos faz, a primeira que realiza oficialmente a outro pais, como Chefe do Governo portugues.

Sua presenca entre nos tem, ademais, relevante valor simbolico. Testemunha a perenidade dos lacos que unem brasileiros e portugueses. Atesta a maturidade que alcancaram essas relacoes. E reconfirma a prioridade que, no relacionamento internacional, deve ser dada sempre ao dialogo, a busca do entendimento e da cooperacao.

Referi-me a perenidade dos lacos que unem brasileiros e portugueses. Com efeito, sao fatos evidentes as raizes comuns de nossos povos, a comunidade de lingua e de cultura, o parentesco de nossas respectivas maneiras de ser. Parecidos temos sido, ate mesmo, no lirismo com que decantamos, de cada lado do Atlantico, nossas inumeras semelhancas. Embora reconhecendo que o sentimentalismo faz parte de nossa comum heranca latina e, sobretudo, iberica, nao creio, porem, que seja, hoje, a mais util contribuicao para o entendimento entre povos e consequente cooperacao entre Governos. Por essa razao, disse tambem que a

visita de Vossa Excelencia atesta a maturidade que alcancaram as relacoes luso-brasileiras.

## buscar solucoes cada vez mais adequadas ao desenvolvimento

Nao desfaco do enorme cabedal de fatos positivos que marcaram essas relacoes ao longo de todos os anos de nossa historia independente. Ao contrario, a continuidade de tais lacos e sua notavel intimidade repousam no acervo de entendimento e de cooperacao acumulado pelas geracoes passadas e pelos Governos que nos precederam, quaisquer que hajam sido, durante esse longo passado, as diferencas e assimetrias entre regimes politicos no Brasil e em Portugal. Por outro lado, os povos, hoje em dia, sao mais conscientes de que participam de uma problematica geral, universal, e de que relacionamentos esaeciais se justificam, so bretudo, num contexto operativo, destinado a atender a interesses nacionais coincidentes ou complementares. Não se. coadunam com essa percepcao os alinhamentos automaticos de base sentimental. Ao mesmo tempo, nossos respectivos paises, ajudados, possivelmente, por essa mais clara percepcao do quadro internacional, sentiram a necessidade de buscar solucoes cada vez mais adequadas ao desenvolvimento econômico, politico e social de seus povos.

Tambem isso, evidentemente, tem **e terá re**-flexos em nossas relacoes com os outros, inclusive em nosso relacionamento **recí**-proco.

Tais consideracoes levam-me ao terceiro **nível** do simbolismo a que aludi no comeco.

### tolerancia ecumenica brasileira é uma heranca portuguesa

As relacoes fundadas em sentimentos resistem aos cambios que a avaliacao ponderada de interesses nacionais determine. Ora, o dever dos governantes e o de interpretar corretamente o que sejam esses interesses e saber defende-los em nome do povo. Meu Governo tem tido a conviccao de que, no conturbado mundo de hoje, nao e possivel preservar a paz e garantir o progresso geral se nao houver um esforco sincero e determinado, por parte de todos os Governos, para compatibilização de seus interesses nacionais. Tal esforco, evidentemente, só sera produtivo na medida em que se realize dentro de parametros eticos geralmente aceitos. E desse quadro faz parte o reconhecimento do direito de cada povo de dispor do seu destino, livre de ingerencias externas, principio que teria que ser entendido simultaneamente com o reconhecimento do direito de expressao nacional, autônoma, aos povos subordinados pelo colonialismo, e o reconhecimento do direito de todos ao progresso politico, econômico e social, o que somente sera possivel num clima universal de entendimento, de dialogo e de cooperacao. Temos propugnado por esses ideais nos foros multilaterais, onde nos opomos as politicas estereis de confrontacao e favorecemos a busca da conciliacao. Temos, igualmente, procurado seguir a mesma linha em nossas relacoes bilaterais com todos os paises.

Acredito, Senhor Primeiro-Ministro, que tais pressupostos so podem contribuir para que o dialogo entre os nossos Governos se desenvolva de forma mutuamente benefica e produtiva. Tanto mais quanto reconhecemos, em muitas das nossas posicoes, os tracos culturais da tolerancia ecumenica que sao em nos heranca portuguesa.

Somos justamente orgulhosos dessa heranca, em tantos sentidos responsavel por nossa propria unidade nacional. Dos portugueses aprendemos a confraternização racial responsavel por sermos hoje, entre os países mesticos do globo, dos poucos que se podem legitimamente orgulhar de nao abrigar preconceitos. E nao me refiro apenas aos preconceitos de raca ou **de** cor mas, tambem, aos de nacionalidade. A mesma tolerancia na miscigenacao, estendemola a todos os estrangeiros que demandam nossas terras, a tal ponto que nao ha descendente de imigrante no Brasil que nao se sinta integrado na nacionalidade brasileira. Por essa razao comentava, ha pouco mais de um mes no Clube Ginástico Portugues do Rio de Janeiro — que entao comemorava o seu 108º aniversario — que nao se pode falar, propriamente, de colônia portuguesa no Brasil. No caso de portugueses, pode-se mesmo dizer que nao sao apenas seus filhos aqui nascidos que se sentem brasileiros mas os proprios imigrantes, tal a naturalidade com que sao incorporados a nossa vida nacional. Alias, nao tem outro sentido a Convencao, entre nossos paises, sobre igualdade de direitos e deveres dos cidadaos, se nao o de reconhecer essa realidade, a qual, estou seguro, se verifica, reciprocamente, com relacao aos brasileiros em Portugal.

Isso e motivo de genuino orgulho para nos brasileiros, como acredito que o deva ser, tambem, para os portugueses.

## portugueses no brasil respeitam as leis brasileiras

Quero, nesta ocasiao, mencionar a satisfacao que me deu poder verificar que esses
portugueses aqui radicados e os que para
aqui continuam a vir tem mantido a mais
correta atitude de respeito as nossas leis,
cuidado, em especial, de nao transferir para
sua terra de adocao o debate de questoes
internas em seu pais de origem. Esse
exemplo de auto-restricao e de respeito e
por todas as formas digno de elogio e corresponde ao que, no plano governamental,
procuramos manter em nossas relacoes bilaterais.

Senhor Primeiro-Ministro,

O substrato comum de nossas culturas e as coincidencias conjunturais de nosso desenvolvimento economico favorecem a compreensao reciproca entre nossos palses e viabilizam um dialogo continuo e construtivo. Estou certo de que podemos desenvolver esse dialogo e contribuir, assim, para o bemestar e o progresso de nossos povos. O Brasil nao poupara esforcos nesse sentido. Para tal, estamos convencidos de que nao nos faltara o apoio dos sentimentos espontâneos de fraternidade que unem brasileiros e portugueses nem a seguranca que deriva do respeito mutuo que esses mesmos sentimentos determinam.

Peco a todos que ergam suas tacas comigo para brindar a saude do Senhor Presidente da Republica de Portugal, General Antonio Ramalho Eanes, a felicidade pessoal de Sua Excelencia o Senhor Primeiro-Ministro de Portugal e da Senhora Mario Soares, e ao continuo fortalecimento dos lacos que unem os nossos dois povos.

#### O PRIMEIRO-MINISTRO

Sao tao profundos os lacos de amizade entre Brasil e Portugal, tao extensos os vinculos historicos e culturais que aproximam os dois povos, tao antiga e permanente a solidariedade que nos une, portugueses e brasileiros, que fica quase sempre para os governantes — a quem cabe dar expressao concreta nos dominios político e economico a estes sentimentos - a frustrante conviccao de muito pouco terem feito em terreno tao vasto. E se alguns documentos alias, da maior importancia para o nosso relacionamento, souberam ate agora fornecer estrutura politica e legal a esse patrimônio comum, resta todavia uma imensa tarefa a cumprir de modo a que se projetem no plano último das realizacoes concretas os deseios que a consciencia coletiva dos dois povos sempre tem intuido. Para esse trabalho enorme e urgente, que devera necessariamente assentar num esforco de cooperacao e respeito reciprocos parece abrir-se agora um tempo de eleicao. Com efeito, Portugal encetou com a Revolucao de Abril uma idade nova na sua velha Historia. Triunfante a vontade do povo e os valores fundamentais que sempre a inspiraram, dirimidos os conflitos e as lutas que nos iam afastando quase irremediavelmente de outros palses irmaos, a Nacao Portuguesa regressada agora à sua matriz europeia tem, no estreitamento das relacoes com os seus tradicionais aliados, um dos princípios basicos e determinantes da sua politica externa. Este regresso de Portugal as suas velhas fronteiras da Europa, terminada como esta a fase dificil de uma descolonizacao necessaria e que tanto tardou, só nos podera aproximar ainda mais de paises como o Brasil, por essencia anti-racista e anticolonialista e que sempre tem procurado na cooperacao mutua e no desanuviamento internacional, a defesa de uma ordem mundial mais justa. Com efeito, a emancipacao dos povos da Guine, Angola, Sao Tome e Principe, Cabo Verde e Moçambique - a quem agradecemos o terem-se tornado independentes, repetindo um conceito celebre do grande Presidente Antonio Jose D'Almeida, expresso aqui no Brasil em 1922 — a independencia das nossas antigas colonias permitiu por fim nao so a uma situacao que dividia a Nacao Portuguesa, como desfez os obstaculos que, pelo agravamento do contencioso colonial tendiam cada vez mais a deteriorar as relacoes com os povos amigos — e o Brasil foi, de certo, um dos paises que mais sentiu essa deprimente situacao.

## portugal renova suas aspirações de cooperação internacional

E agora outro o tempo portugues e renovadas sao as aspiracoes do seu povo quanto a cooperacao com as Nacoes do globo. Assim, a nossa atual Constituicao, que e um texto generoso que honra o humanismo portugues, ao enunciar no seu Artigo 7º os grandes principios orientadores da Politica Externa, determina: "Portugal rege-se nas relacoes internacionais' pelos principios da Independencia Nacional, do direito dos povos a autodeterminacao e à independencia da igualdade entre os Estados, da solucao

pacifica dos conflitos internacionais da **não**ingerencia nos assuntos internos dos outros Estados, e da cooperacao com todos os outros povos para a emancipacao e o progresso da humanidade."

Sao estes, afinal, os proprios principios que o Brasil sempre tem subscrito e apoiado nos varios centros de decisao internacional.

#### Senhor Presidente,

Situado numa area que as tensoes internacionais nunca pouparam, Portugal considera fator decisivo para a paz, a melhoria de relacoes entre as grandes potencias, desde que ela se projete na seguranca dos restantes paises, e se baseie no respeito pela dignidade das diversas soberanias.

Pais europeu e atlantico, Portugal e Membro da OTAN encontrando-se empenhado em oferecer o melhor do seu contributo no quadro politico e geografico dessa alianca. Do mesmo modo, numa opcao europeia, assente na consciencia da vantagem de uma Europa mais forte, larga e unida, entrou recentemente Portugal para o Conselho da Europa, ao mesmo tempo que encetou negociacao para a sua adesao ao Mercado Comum. Em outras frentes e latitudes, procura agora seguir a Nacao portuguesa uma politica externa que projete nao so os valores tradicionais que sempre inspiraram a sua ação historica, como defenda os interesses dos muitos milhares de portugueses que se espalham pelos mais diversos quadrantes de um mundo que os portugueses sempre ajudaram a conhecer e a desenvolver.

Preocupado com a persistencia da corrida aos armamentos, defende Portugal o desanuviamento internacional, baseado na consolidacao dos principios da unidade, paz e tolerancia que regem a Carta das Nacoes Unidas. Acreditamos todavia, que caminho de progresso, apenas sera possível se, paralelamente a um esforco de entendimento se procurar construir como o Brasil, alias tem denodadamente defendido, e de novo voltou a lembrar a Assembleia-Geral da ONU uma ordem economica internacional, sem pressoes de grupos ou de grandes potencias em que as distancias entre os grandes e os pequenos paises se atenuem em vez de se alargarem e seja justa a partilha e distribuicao de riquezas entre os povos. Portugal, pais intermedio, ve alias com inquietacao a tendencia manifesta de categorizar todos os paises em desenvolvimento num bloco uniforme de contestacao assim como o imobilismo dos grandes interesses economicos perante as assimetrias de distribuicao das riquezas mundiais. Somos contra a constituicao de blocos norte contra sul e sul contra norte.

## o brasil tem tarefa de particular importancia e responsabilidade

Neste contexto, cabera seguramente ao Brasil — cujo crescente lugar na cena internacional traduz apenas o justo reconhecimento da sua portentosa realidade nacional — uma tarefa de particular importancia e responsabilidade. Dele se espera — e muito particularmente nos portugueses o esperamos, num espirito de fraterna amizade — o contributo positivo que a riqueza da sua cultura, o singular temperamento da sua gente e a sua indiscutivel forca como Nacao que lhe destinam na edificacao desse mundo mais justo do porvir.

#### Senhor Presidente,

No mundo **de** hoje — onde os grandes blocos sao essencialmente militares, economicos, ideologicos ou etnicos e se formaram com vistas a consolidar forcas, defender fronteiras, manter ou reforcar influencias — e estimulante recordarmos que a comunidade que formamos, portugueses e brasileiros, oferece uma outra imagem assente numa irreversível realidade espiritual e linguistica e na solidariedade permanente entre os dois povos. Somos, pois, acima de tudo um espaco feito de valores humanos e culturais que, se estao ao nosso alcance e e nosso dever alargarmos a outros dominios, nunca perdera, porem, essa caracteristica que o distingue de todos os outros e lhe da sua verdadeira forca. Dificilmente encontraremos neste tempo civilizacoes como as nossas, em que as respectivas culturas. em permanente e enriquecedor movimento de dialogo e aproximação se encontrem do mesmo passo tao intimamente ligadas, e se afirmem de forma tao livre, na expressao original das suas manifestacoes.

Em tal perspectiva, a emancipacao dos povos irmaos de Africa, de expressao portu-

guesa, ao virem enriquecer o mundo cultural que constituimos, ao mesmo tempo nos impoe uma responsabilidade maior — a de defendermos a posicao que a Lingua Portuguesa devera ocupar no contexto internacional. Nesse momento, o Portugues e falado na Europa, na America e na Africa por cerca de 140 milhoes de pessoas, sendo conhecida a sua influencia cultural na Asia e na Oceania. A Organizacao da Unidade Africana, que mantem com as Nacoes Unidas a mais estreita cooperacao, incluiu, recentemente, a Lingua Portuguesa entre os seus idiomas oficiais. Desnecessario sera salientar a importancia deste gesto para os nossos dois paises: considerado o Portugues tambem lingua africana, sao lacos de especial intimidade e aproximacao humana que se reforcam com esse continente, cuja influencia no futuro das relacoes internacionais e, com justica cada vez mais extensa.

## esforcos comuns fortalecerão a comunidade brasileiro-portuguesa

Assim, tudo quanto fizermos — Brasil e Portugal — para preservar esse patrimônio comum, tudo quanto conseguirmos fazer para lhe emprestar nova projeção e difusao — estou pensando designadamente no lugar que a Lingua Portuguesa devera caber no quadro dos idiomas oficiais da Organizacao das Nacoes Unidas — so podera fortalecer esta extensa comunidade espiritual e cultural que ja formamos.

#### Senhor Presidente:

Como entre os homens a solidariedade das nacoes mede-se com maior rigor nas horas dificeis que poem a prova o carater do povo e a firmeza dos lacos que os unem, brasileiros e portugueses sabem-no bem, e poderao orgulhar-se de nunca terem sido abalados na sua fraternidade essencial, nao obstante as vicissitudes da Historia e as diferenciacoes naturais entre povos que seguem cada um o seu caminho proprio. Essa fraternidade explica o generoso acolhimento que sempre encontramos portugueses no Brasil ou brasileiros em Portugal, embora os nossos recursos e prestimos sejam incomparavelmente mais modestos.

Dos contatos que tivemos a oportunidade de manter com Vossa Excelencia e com as restantes \*autoridades brasileiras, os meus colegas e eu ficamos com a certeza de podermos dar corpo concreto a vontade sincera da mais larga cooperacao que nos anima.

O caminho que assim se abre, firmado no respeito mutuo, na admissao da nossa diversidade, na comunhao dos interesses nacionais convergentes e em profundas identidades culturais e morais aponta para um futuro de franco progresso nas relacoes entre os dois paises. Temos que saber construir um futuro a altura do nosso glorioso passado comum.

Ao beber à saude de Vossa Excelencia e Senhora Lucy Geisel, agradeco as honrosas e inesqueciveis atencoes com que temos sido recebidos, faco votos pela prosperidade da grande Nacao brasileira e reafirmo a minha inabalavel confianca no futuro da velha amizade entre Portugal e o Brasil.

Comunicado Conjunto
Brasil-Portugal, divulgado
em Brasilia, em 17 de dezembro Comunicado conjunto
de 1976, ao fim da visita oficial à capital brasileira do Primeiro-Ministro da
Republica Portuguesa, Mario Soares.

Atendendo a convite do Governo brasileiro, o Primeiro-Ministro da Republica Portuguesa e Senhora Mario Soares realizam visita

oficial ao Brasil de 15 a 21 de dezembro de 1976. O Primeiro-Ministro se faz acompanhar por Suas Excelencias os Senhores

- Jose Manuel de Medeiros Ferreira, Ministro dos Negocios Estrangeiros, Coronel Mario Firmino Miguel, Ministro da Defesa, Victor 'José Costa da Cunha Rego, Secretario de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro (Secretario de Estado da Presidencia do Conselho), David de Jesus Mourao Ferreira, Secretario de Estado da Cultura, e outras autoridades e personalidades portuguesas.
- 2. Em Brasília, o Primeiro-Ministro de Portugal foi recebido em audiencias pelo Senhor Presidente da Republica Federativa do Brasil, nos dias 15 e 16 de dezembro. O Primeiro-Ministro fez ao Presidente da Republica exposicao sobre a situacao politica portuguesa a partir de 1974 e o atual estagio da vida politica e econômica de Portugal.
- 3. O Primeiro-Ministro foi tambem recebido em visitas pelos Senhores Presidente do Senado Federal, Presidente da Camara dos Deputados, Governador do Distrito Federal e Presidente do supremo Tribunal Federal.
- 4. Os demais membros da Delegacao portuguesa mantiveram extensas e construtivas conversacoes sobre os assuntos de suas respectivas competencias com seus colegas brasileiros, numa atmosfera de grande cordialidade e amizade que caracteriza as relacoes que tradicionalmente unem os dois paises.
- 5. Em encontros do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negocios Estrangeiros de Portugal com o Ministro das Relacoes Exteriores do Brasil, tiveram lugar francas e proveitosas conversacoes a respeito do estagio atual das relacoes luso-brasileiras e dos principais problemas da atualidade mundial.
- 6. Os dois lados reiteraram sua firme adesao aos principios consagrados na Carta das Nacoes Unidas, de nao-ingerencia nos assuntos internos de outros paises, da igualdade soberana dos Estados e do direito dos povos a autodeterminacao.
- 7. Detiveram-se sobre a situacao na America Latina e a crescente importancia que o Brasil e a regiao sao chamados a desempenhar no cenario internacional.
- 8. As duas partes examinaram a evolucao politica no Continente africano e notaram,

- com satisfacao, que a admissao de **Angola** na ONU conclui o processo de reconhecimento pela comunidade internacional de todos os paises de expressao portuguesa da Africa.
- 9. As duas delegacoes, conscientes dos inumeros lacos que unem o Brasil e Portugal aos novos Estados de expressao portuguesa, revelaram-se coincidentes no proposito de praticar uma politica de cooperacao e de amizade com essas novas nacoes, baseada no respeito mutuo e no principio de nao-interferencia nos assuntos internos de cada Estado.
- 10. Ao examinar a situacao politica na África Austral, as duas partes concordaram no seu repudio ao apartheid e manifestaram a sua esperanca de que o direito a autodeterminacao dos povos da Namibia e do Zimbabwe seja reconhecido em breve, bem como sejam eliminadas as praticas de discriminacao racial, social e politica.
- 11. Concordaram na conveniencia de fortalecer a Organizacao das Nacoes Unidas e 'seu sistema, tendo em vista os principios e propositos da Carta e de modo a promover uma melhor compreensao entre os povos e a fortalecer os instrumentos de cooperacao orientados para a expansao das relacoes internacionais.
- 12. Reafirmaram sua adesao ao principio da soberania permanente e inalienável dos Estados sobre seus recursos naturais, para utiliza-los em favor do desenvolvimento econômico e social e do bem-estar de seus povos, sem nenhum obstaculo externo.
- 13. Reiteraram o direito dos Estados costeiros a exercerem soberania sobre os recursos do mar e de seu leito e subsolo, nos limites das respectivas jurisdicoes nacionais, e apoiaram o estabelecimento de um regime e de uma autoridade internacionais para a exploracao dos recursos dos fundos marinhos alem dos limites das jurisdicoes nacionais, area que constitui o patrimonio comum da humanidade.
- 14. Manifestaram sua concordancia na necessidade da adocao de medidas eficazes para alcancar o desarmamento geral sob efetivo controle internacional e expressaram

confianca em que uma parcela substancial dos recursos liberados pelo desarmamento venha a ser dirigida para os paises em desenvolvimento como ajuda a seu maior progresso economico e social.

- 15. Manifestaram esperanca de que, **em** breve prazo, seja encontrada uma solucao justa e duradoura para a questao do Oriente Medio, que leve em conta os direitos legitimos de todos os povos e paises da regiao e os principios da nao-aquisicao de territorios pela forca.
- 16. Passaram em revista a conjuntura economica internacional e enfatizaram a necessidade de que seja assegurada a retomada do crescimento em escala mundial, sem o recurso a medidas protecionistas que afetam, de forma particularmente negativa, os paises em desenvolvimento.
- 17. No que tange as perspectivas de longo prazo, concordaram em que se faz imprescindivel a instauracao de nova ordem economica internacional, capaz de permitir aos paises em desenvolvimento alcancar padroes elevados de eficiencia econômica e justica social, mediante reparticao mais equitativa dos beneficios do comercio internacional. Rejeitando as formas de confrontacao internacional no campo economico, reiteraram sua confianca de que o dialogo Norte-Sul, nos varios foros onde se desenvolve, venha a produzir resultados concretos e significativos.
- 18. As duas Delegacoes trocaram impressoes sobre o estagio atual das relacoes econômicas e comerciais bilaterais e convieram em que podem ser expandidas a niveis mais condizentes com as potencialidades dos dois paises. Nesse sentido, manifestaram sua disposicao de manter em exame o quadro dentro do qual se processam essas relacoes, a luz das novas realidades do Brasil e de Portugal, com vistas a seu aperfeicoamento e à identificacao de novas areas e modalidades de cooperacao.
- 19. Para melhor avaliacao, coordenacao e orientacao das medidas e estudos a serem encetados em todos esses campos, decidiram convocar, em junho de 1977, reuniao da Comissao Economica Luso-Brasileira, que sera precedida de trabalhos preparatorios

- a cargo de tecnicos e empresarios dos dois paises, com especial enfase na contribuicao que as duas Partes esperam do Comite Empresarial Luso-Brasileiro, cujo papel, nesta oportunidade, realcam como extremamente relevante para o desenvolvimento das relacoes economicas entre os dois paises.
- 20. Reconhecendo a necessidade de um exame da situacao dos investimentos reciprocos, a luz da nova organizacao economica de Portugal, as duas Partes concordaram na criacao de um Grupo de Contacto Intergovernamental, ao qual os orgaos e empresas diretamente interessados reportarao, no prazo de 45 dias, os resultados alcancados em suas conversacoes.
- 21. No mesmo espirito de cooperacao, ambas as Partes concordaram em proceder a troca de informacoes sobre oportunidades para a formacao de **joint-ventures** em territorio de um, de outro e de terceiros paises, especialmente atraves de acordos entre tradings e empresas de prestacao de servicos dos dois paises, bem como elaborar estudos sobre as possibilidades de complementacao industrial entre Brasil e Portugal.
- 22. Com o objetivo de expandir e diversificar o intercambio comercial entre os dois paises, as duas Partes concordaram em conceder-se reciprocamente linhas de credito para o financiamento de suas exportacoes. Neste quadro, a Parte brasileira decidiu abrir uma linha de credito no valor de US\$ 50,000,000.00 e a Parte portuguesa assegurar facilidades de credito analogas para o financiamento das exportacoes de bens de producao.
- 23. Ainda nesse contexto, decidiram as duas Partes ultimar os entendimentos com vistas a celebracao de um acordo sobre transportes m\_rítimos destinado a regular e incrementar o trafego maritimo entre os dois países.
- 24. As duas partes verificaram com satisfacao que, nos termos da legislacao vigente no Brasil, continua a processar-se de forma constante e ordenada a imigracao de cidadaos portugueses, com beneficios para a economia de ambos os países, e expressaram o interesse em que esse fluxo seja assim conservado.

- 25. A esse respeito, a Delegacao portugue- **Sa** exprimiu ao Governo brasileiro o apreco e o reconhecimento de Portugal e do povo portugues pelo acolhimento fraternal que, mais uma vez, o Brasil concedeu recentemente aos imigrantes portugueses.
- 26. As duas partes examinaram os diversos aspectos das relacoes culturais entre os dois paises e convieram em adotar medidas imediatas para o estudo aprofundado de forma e meios para dar cumprimento adequado aos acordos existentes sobre a materia. Nesse sentido, decidiram convocar para junho de 1977 reuniao da Comissao Mista Cultural Luso-Brasileira, a ser realizada em Brasilia, a qual sera preparada por missoes de ambos os paises que se encarregarao dos aspectos educacionais, culturais, artisticos e esportivos a serem debatidos pela Comissao. Examinaram a possibilidade de colaboração entre os dois paises para a difusao da lingua portuguesa no mundo, inclusive pela sua adocao como idioma de trabalho nos foros internacionais. Consideraram, ainda, a conveniencia de realizar conversacoes para a revisao do acordo ortografico vigente.
- 27. No que respeita a cooperacao científica e tecnica bilateral que ambas as partes reafirmaram a intencao de desenvolver e estreitar, ao servico reciproco de seu desenvolvimento econômico e cultural as duas Delegacoes convieram em iniciar entendimento para a prestacao de assistencia tecnica pelo Brasil com vistas a criacao, em

- Portugal, de uma escola de administracao publica e empresarial. Decidiram, igualmente, iniciar estudos para o estabelecimento de um organismo de cooperacao cientifica e tecnologica entre os dois paises. Para aprofundar o exame destes e de outros temas relativos a cooperacao cientifica, tecnica e tecnologica, as duas partes decidiram convocar, para junho de 1977, reuniao da Comissao Mista de Cooperacao Cientifica e Tecnica, a ser realizada em Brasilia.
- 28. O Primeiro-Ministro Mario Soares transmitiu ao Presidente Ernesto Geisel o convite que lhe faz o Presidente Antonio Ramalho Eanes para que visite oficialmente Portugal. O Presidente, ao aceitar e agradecer o convite, lembrou que, na sequencia das visitas entre Chefes de Estado dos paises, caberia agora ao Presidente da Republica Portuguesa visitar o Brasil. Nesse sentido, solicitou ao Primeiro-Ministro que transmitisse ao Presidente Antonio Ramalho Eanes o convite que lhe fazia para visitar o Brasil.
- 29. Em cumprimento do programa da visita, o Primeiro-Ministro de Portugal e sua comitiva seguem, no dia 17, para Sao Paulo, onde serao recebidos pelo Governador Paulo Egydio Martins. Nos dias 19 e 20, a Delegacao visitara o Rio de Janeiro, sendo recepcionados pelo Governador Floriano Peixoto Faria Lima. A visita ao Brasil se encerra, no dia 21, em Salvador, onde o Primeiro-Ministro e sua comitiva serao recebidos pelo Governador Roberto Figueira Santos.

## Mensagem do Presidente Ernesto Geisel ao presidente geisel saúda povo portugues, transmitida pela Radio e Televisao Portuguesa, em 22 de dezembro de 1976, por ocasiao do termino da visita do Primeiro-Ministro de Portugal, Mario Soares. ao Brasil.

Ao ensejo do termino da visita do Primeiro-Ministro Mario Soares ao Brasil, e com prazer que, em nome do povo brasileiro, saudo o povo amigo de Portugal. O Presidente Antonio Ramalho Eanes, ao se iniciar a viagem do Primeiro-Ministro, mencionou o empenho do Governo portugues em dar novo impulso a tao antiga como fraterna uniao entre os povos de Portugal e do Brasil. Recordou que, de um patrimonio moral e cultural comum, colhemos, ambos, rumos que norteiam os nossos vastos objetivos nacionais.

Nao posso encontrar melhores expressoes para fazer um balanco da visita amiga que nos fez o Chefe do Governo portugues. O Primeiro-Ministro Mario Soares pode verificar, nos contatos que teve com amplos setores da vida nacional, quao genuinos sao os sentimentos de fraternidade do povo brasileiro para com o povo portugues e como são convergentes os objetivos sinceros de desenvolvimento, de paz e de concordia que, de cada lado do Atlantico, nossos povos perseguem, na autonomia de suas respectivas personalidades nacionais.

Acredito que uma nova fase se iniciou nas relacoes luso-brasileiras, a qual se caracterizara pela cooperacao em torno de **objeti**vos comuns. O Primeiro-Ministro Mario Soares, a quem agradecemos a visita, **ha de** levar consigo a mesma certeza.

Quero aproveitar esta oportunidade para expressar ao Presidente Ramalho Eanes que participo da sua confianca no futuro da amizade entre os nossos dois povos e para pedir-lhe que seja o interprete junto a Nacao portuguesa dos votos que formula o Governo brasileiro para que o ano de 1977 traga ao Governo portugues continuados exitos na tarefa de construcao nacional, num clima de harmonia e de progresso. \*

<sup>•</sup> Na secao Mensagens, pagina 133, o telegrama do Primeiro-Ministro português agradecendo a acolhida que teve no Brasil.

## oitava reuniao de chanceleres dos paises da bacia.do prata

A VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata teve lugar em Brasilia, entre 7 e 9 de dezembro de 1976, com a presenca dos Chanceleres dos cinco paises que formam a Bacia Platina: Oscar Adriázola Valda, da Bolivia, Juan Carlos Blanco, do Uruguai, Alberto Nogues, do Paraguai, Cesar A. Guzzetti, da Argentina, e Antonio F. Azeredo da Silveira, do Brasil, que, pela segunda vez patrocina esse conclave. A VIII Reuniao foi inaugurada com um discurso do Presidente brasileiro, Ernesto Geisel, e foi precedida de uma Sessao Preparatoria da Comissao Geral, com a participação dos cinco Chanceleres, que, sob a presidencia do Chanceler da Bolivia — pais patrocinador da VII Reuniao - elegeu o Chanceler Azeredo da Silveira como presidente e o Chefe do Departamento Geral de Administracao do Itamaraty, Dário Moreira de Castro Alves, como secretario-geral e relator dos trabalhos.

Cada um dos Chanceleres dos países da Bacia do Prata fez um pronunciamento durante a VIII Reuniao, que tambem contou com a intervencao do observador do Chile, Embaixador Enrique Carvalho. Foram constituídas quatro Comissoes (de Recursos Naturais e Infra-Estrutura Fisica; de Assuntos Economicos e Sociais; de Credenciais; e de

Estilo), que iniciaram seus trabalhos no mesmo dia da inauguracao dos trabalhos. Tambem foi realizado um encoitro da Diretoria-Executiva do Fundo Financeiro da Bacia do Prata, no dia 8. Na Sessao Plenaria de Encerramento, houve nova reuniao da Comissao Geral, para aprovacao do relatorio do secretario-geral e da ata final, com 11 resoluções.

O Chanceler do Paraguai, Alberto Nogues, discursou na Sessao de Encerramento, oferecendo a capital de seu pais como sede da IX Reuniao. O discurso de fecho da VIII Reuniao coube ao Chanceler brasileiro. Azeredo da Silveira. Ao final do conclave, ficou patente que o Tratado da Bacia do Prata representa um processo de cooperacao sem precedentes no continente americano, e que ele serve para aperfeicoar os mecanismos de cooperação tanto no ambito regional como continental. Nesse sentido, declarou o Chanceler argentino em seu discurso: "O Sistema da Bacia do Prata constitui uma relevante empresa realizada por cinco nacoes dentro de um processo e uma aspiracao mais vasta: a integracao da America



(

## geisel: realismo e determinação

Discurso do Presidente
Emesto Geisel, no Palacio
Itamaraty de Brasília, em no processo da
7 de dezembro de 1976, ao inaugurar,
em Sessao Plenaria, a VIII Reuniao de
Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata.

Senhores Chanceleres,

1

É para mim motivo de especial satisfacao recebe-los em Brasilia, dar-lhe as boas-vindas e desejar-lhes pleno exito nos trabalhos, que ora se iniciam, da VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata.

É a segunda vez que se realiza no Brasil, e nesta Capital, uma reuniao dessa natureza. Em abril de 1969, aqui tivemos a III Reuniao Ordinaria de Chanceleres. Paralelamente, na I Reuniao Extraordinaria, procedeu-se a assinatura do Tratado que preside, com sabedoria e realismo, o processo de desenvolvimento harmônico e de integracao fisica das cinco nacoes que compoem a Bacia platina.

A ideia de conjugar esforcos nesse sentido vinha da I Reuniao de Chanceleres, realizada em Buenos Aires no ano de 1967, quando, para esse fim, foi instituido o Comite Intergovernamental Coordenador. Posteriormente, em Santa Cruz de la Sierra, foram definidos os projetos que deveriam merecer nossa atencao prioritaria. Em Brasilia, em 1969, firmou-se o Tratado. Em Assuncao, depois, consagraram-se normas para o aproveitamento dos rios internacionais. Em Punta del Este, ficaram delineadas as caracteristicas basicas do "Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata", cujo

Convenio Constitutivo seria firmado em Buenos Aires. Na Capital argentina, alem desse Convenio, aprovou-se, ainda, o Documento que leva seu nome, referente a atualizacao do sistema, atraves das modificacoes necessarias em materia institucional. Em Cochabamba, cumprindo a decisao de Buenos Aires, deu-se nova organizacao aos Grupos de Peritos que, ate entao, vinham assessorando o Comite Intergovernamental.

A presente Reuniao analisa os primeiros resultados dessa reorganizacao. É particularmente feliz poder notar que, nesta mesma oportunidade, e como imediata conseqüência da entrada em vigor do Convenio Constitutivo do Fundo Financeiro, se realizam as primeiras reunioes da Diretoria-Executiva desse Fundo. Abrem-se, assim, novas perspectivas para o financiamento de estudos, projetos, programas e obras tendentes a realizacao das altas finalidades do Tratado de 1969.

## processo de cooperacao sem precedentes no continente americano

A evolucao do sistema da 'Bacia do Prata, processo de cooperacao sem precedentes no Continente americano, demonstra o acerto e a validade do ordenamento juridico consagrado pelos Estados interessados.

Afastada, com efeito, a ideia da criacao de mais um organismo internacional, instituiuse um processo dinamico em que são atores e responsaveis diretos os proprios Estados, atraves de seus funcionarios e tecnicos.

órgão supremo desse processo sao as Reunioes de Chanceleres que o dirigem, dando diretrizes à entidade permanente — o Comite Intergovernamental — e avaliando o resultado de suas atividades. Atraves dos Grupos de Peritos e dos Grupos de Trabalho, o Comite obtem o assessoramento tecnico de que carece, completando-se, assim, dentro da area governamental, o complexo das acoes indispensaveis a implementacao do Tratado.

A flexibilidade do instrumento jurídico de 1969, entretanto, permite, quando e o caso, o recurso a organismos internacionais, visando a assistencia técnica e financeira julgada necessaria, colaboracao aue ja se tem verificado de maneira positiva.

Demonstrando, sob outro aspecto, o alto espirito dos Governos signatarios, o Tratado de 1969, ao estabelecer que a acao coletiva das Partes devera desenvolver-se "sem prejuizo dos projetos e empreendimentos que decidam executar em seus respectivos territorios, dentro do respeito do Direito Internacional e segundo a boa pratica entre nacoes vizinhas e amigas", reafirma as responsabilidades prioritarias de cada Estado em relacao ao proprio desenvolvimento, dentro de um contexto juridico de responsabilidade reciproca.

## tratado criou atmosfera propicia as negociacoes bilaterais

E, ao prescrever o Tratado que esse "nao impedira as Partes Contratantes de concluir acordos especificos ou parciais, bilaterais ou multilaterais, destinados a consecucao dos objetivos gerais de desenvolvimento da Bacia", criou uma atmosfera propicia ao incremento de negociacoes bilaterais que se vem verificando entre os Estados signatarios, com o objetivo de levarem a cabo projetos e obras bilaterais em campos fundamentais para o desenvolvimento de seus paises.

Demonstrando, ainda uma vez, o realismo com que procuraram nortear-se, os Governos dos Paises da Bacia do Prata, ao instituirem, no documento basico de 1969, o principio da unanimidade, garantiram que as decisoes corresponderiam realmente aos interesses e aos direitos de todos e de cada um dos Estados, valorizando-se, ao mesmo tempo, o processo da negociacao que, basico em toda a acao diplomatica, adquire aqui um sentido ainda mais especial.

Ao longo desse processo de nove anos, nossos Governos tem dado inequivocas demonstracoes de sua firme decisao de tudo fazer para atingir os objetivos que se fixaram, sob o signo positivo da cooperacao que me parece ser o Unico compativel com o espirito e a letra do Tratado da Bacia do Prata.

Baseado, em sólido arcabouco juridico e inspirado pelos altos ideais de colaboração fraterna, o processo da Bacia do Prata ja apresenta resultados amplamente positivos. Estudos especiais sobre recursos naturais elaborados pela Organizacao dos Estados Americanos e contribuicoes semelhantes, igualmente de especial valia, a cargo do Programa das Nacoes Unidas para o Desenvolvimento, permitem um conhecimento mais aprofundado da area. As diversas Reunioes de Peritos deram, por outro lado, ocasiao para frutuosa troca de ideias sobre os mais variados assuntos de interesse mutuo, delas resultando importantes resolucoes referentes a temas relevantes, como navegação e transportes em geral, hidrometeorologia e poluicao, saude e educacao, integração de areas limitrofes de turismo, comercio e complementacao industrial, estes ultimos analisados agora com atencao especial.

Dotado das condicoes basicas para enfrentar as dificuldades inerentes a grandiosidade de seus objetivos, desenvolve-se o processo da Bacia do Prata, com determinacao e sentido realista, a contento dos cinco Estados interessados.

Estou seguro de que, em tal contexto, continuara a evoluir, sempre positivamente, esse sistema especial de colaboracao que aproxima ainda mais as cinco nações vizinhas e irmas, ja tao unidas por indestrutiveis lacos de amizade e entendimento.

Posso reassegurar-lhes, Senhores **Chancele- res,** que o Governo brasileiro, dentro de sua politica internacional de **âmbito ecumê-**nico, atribui, como nao poderia deixar de ser, prioridade as suas relacoes com os **paí-**ses da America Latina, especialmente com os que **lhe** estao mais proximos.

ţ

Ao mesmo tempo, convencido de que o sistema da Bacia do Prata atende perfeitamente aos interesses dos Estados partici-

pantes e fiel ao principio basilar do respeito aos pactos internacionais, o Governo brasileiro continuara a apoia-lo.

E com esses sentimentos que, ao agradecer a presenca de Vossas Excelencias em Brasília e ao renovar meus votos de pleno exito em seus trabalhos, dou por inaugurada a VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata.

## bolivia: integração sub-regional Discurso do Ministro das Discurso e Culto da Rolivia

Relacoes Exteriores e Culto da Bolivia, Oscar Adriazola Valda, no Palacio Itamaraty deve ser irreversive

de Brasília, em 7 de dezembro de 1976, durante a Sessao Plenaria Inaugural da VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata.

Excelentissimo Senhor Presidente da Republica Federativa do Brasil,

Senhores Chanceleres da Bacia do Prata,

Senhores Ministros de Estado,

Senhores Embaixadores,

Senhores Delegados,

Senhores Observadores.

Senhoras, Senhores:

É uma grande honra para mim expressar, em nome dos ilustres Chanceleres da Bacia do Prata, o agradeicmento mais cordial ao Excelentissimo Senhor Presidente da Republica Federativa do Brasil, General Ernesto Geisel, pela sua honrosa presenca nesta sessao inaugural; presenca que reflete a decisao que anima seu grande povo de persistir nas metas proclamadas pelo Tratado da Bacia, vinculadas a um proposito concreto de unidade entre nacoes vizinhas, nao so na geografia, mas tambem no esforco coletivo visando a uma obra de progresso compartilhado na regiao.

Agradeco tambem as palavras afetuosas de boas-vindas pronunciadas por Vossa Excelencia. Elas nos oferecem um significativo alento ao iniciar uma tarefa da qual muito se espera para a marcha ascendente do processo de integracao no ambito da Bacia do Prata.

Desejo salientar, outrossim, a satisfacao que nos causa o fato de que tenha sido eleito o Excelentissimo Senhor Ministro das Relacoes Exteriores do Brasil, Embaixador Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Presidente da VIII Reuniao de Chanceleres.

Sua comprovada vocacao americanista, suas qualidades de inteligencia e acerto, juntamente com seu profundo conhecimento do tema, certamente contribuirao decisivamente para o exito de nossas deliberacoes.

Excelentissimo Senhor Presidente,

Senhores Chanceleres:

O Governo da Bolivia aspira a que o processo de integração sub-regional em que estamos empenhados seja irreversivel, porque

nele vemos **não** somente a certa promessa de maior bem-estar para nossos povos como tambem a abertura de um caminho que nos dssinala o rumo para a crescente unidade politica.

Brasilia, bela e moderna capital que nos oferece, mais uma vez, sua hospitalidade generosa, tem representado sempre um marco transcendente na busca dos objetivos que nos sao comuns.

## tratado criou mecanismo juridico para a integracao

Como bem assinalou o Senhor Presidente do Brasil, na reuniao celebrada nesta mesma cidade, em 1969, subscreveu-se o Tratado da tacia do Prata, criando assim o mecanismo juridico apropriado para levar adiante nossa tarefa integradora. Nesta oportunidade, viemos a Brasilia a procura de um novo e decisivo impulso para nossa marcha conjunta.

Estamos certos de que no centro de unificacao do Brasil, encontraremos a inspiracao para confirmar, mais uma vez, nossa decisao de forjar um ambito de colaboracao fraterna.

A juizo de meu Governo, para compreender na sua justa dimensao os alcances da etapa futura, desejariamos que tenha seu ponto de partida no presente encontro, e util recapitular, imbuidos de um espirito construtivo, as instancias do caminho percorrido ate aqui. Estamos celebrando a VIII Reuniao de Chanceleres. Consideramos que em todas as ocasioes anteriores, os paises-membros, atraves de seus ilustres Chanceleres, expressaram brilhantemente a filosofia que guia nosso processo de integracao.

Por outra parte, estabeleceram-se os mecanismos institucionais, adotaram-se os instrumentos operativos e, finalmente, foram programadas as areas basicas de trabalho.

Toca-nos, consequentemente, inaugurar uma nova fase fundamentalmente destinada a consolidar a unanimidade e concorrencia de acoes no terreno das realidades praticas, atraves da execucao de projetos.

Para isso a juizo do Governo da Bolivia, e preciso levar em conta determinados cursos de acao coincidentrs.

Insistimos em que os projetos de interesse nacional e os de carater bilateral devem situar-se num marco de relacoes convergentes no grande contexto da Bacia do Prata. Afirmamos o que precede porque meu Governo considera que tais projetos sao parte indissolúvel da comunidade do interesse que nos anima.

Mas para atingir as metas assinaladas, e imprescindivel o exercicio de uma responsabilidade solidaria, baseada em decisoes políticas firmes.

Enfatizo estes fundamentos, convencido de que nossos compromissos e acoes, nao somente surgem e se esgotam na area especifica da Bacia do Prata. Seus membros, somos, sobretudo, paises que identificaram uma possibilidade concreta de desenvolvimento em torno da qual convocaram sua vontade de colaboracao.

Para a Bolivia, este conceito tem excepcional transcendencia, uma vez que, ao participar do esforco conjunto que nos reune cada ano, nao o fazemos atendendo unicamente ao imperativo de sua realidade geografica, como pais-ponte entre os diversos sistemas de integracao que se verificam na America Latina, mas desejamos assumir este papel, porque atendendo as nossas mais arraigadas conviccoes, estamos persuadidos de que o desenvolvimento econômico e social de nossos povos so pode ser atingido atraves de relacao de leal interdependencia, em que prevalecam a distribuicao equitativa de beneficios e oportunidades.

## apoio e compreensao das nacoes vizinhas sao importantes

A Bolivia e, sem duvida, um pais chamado a contribuir significativamente na obra de colaboracao e de entendimento na regiao e espera, muito sinceramente, contar com o apoio e com a compreensao das nacoes vizinhas e amigas para cumprir com proposito tao nobre.

Neste sentido, meu pais coordenou seus interesses nos diversos sistemas de complementacao economica. E no sentido desta empresa de unidade estao dirigidos seus principais esforcos.

Excelentissimo Senhor Presidente,

Senhores Chanceleres:

i

Inicialmente, afirmei que tinha comecado a etapa de plasmar nossas aspiracoes em realidades efetivas. Isto somente sera possivel com o inicio de projetos concretos.

Consideramos que a Resolucao 60, aprovada na VII Reuniao realizada em Cochabamba, permitiu, neste sentido, os mais positivos resultados.

Com efeito, alem de contribuir para um ordenamento eficiente das atividades a **nível** dos Grupos de Trabalho do Comite **Intergo**vernamental Coordenador, possibilitou que esta Reuniao contasse com um importante conjunto de recomendacoes oriundas do trabalho realizado pelo perito de nossos respectivos paises, as mesmas que agora nos toca adotar.

Cabe mencionar tambem que, tendo entrado em vigencia o Convenio Constitutivo do Fundo Financeiro, incumbe a esta Reuniao decidir sobre sua implementação, com objetivo de tomar as providencias preliminares para dotar este relevante organismo de um regulamento e do orcamento para a gestao de 1977.

Apraz-me anunciar que a Bolivia, como pais sede do Fundo, tomou as providencias necessarias para seu adequado funcionamento.

Excelentissimo Senhor Presidente,

Senhores Chanceleres:

A breve resenha que me permiti fazer junto a ilustre consideracao dos Senhores, nos demonstra uma perspectiva de esperancas promissoras.

Meu pais deseja reafirmar sua adesao aos postulados que consagra o Tratado da Bacia do Prata, porque eles estao ligados ao destino solidario que desejamos forjar para nossos povos; destino que esta selado por comunidades de origem e sentimentos fraternos que sao, em ultima **instância**, os verdadeiros valores que determinaram nosso processo de integracao sub-regional.

# silveira: processo da bacia do Discurso do Ministro de Estado das Relacoes Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira,

no Palacio Itamaraty de Brasilia, em 7 de dezembro de 1976, ao termino do almoco oferecido aos Chanceleres e Membros das delegacoes presentes à VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata.

Senhores Chanceleres da Bacia do Prata,

Senhores,

Em primeiro lugar, gostaria de dizer-lhes algo em que talvez os senhores nao acreditem, mas este e um almoco de trabalho. Exatamente porque e um almoco de convivencia, de encontro das delegacoes. E e isto que e importante, porque entre nos, os Chanceleres da Bacia do Prata, este encontro e realmente uma reuniao de convivencia,

de entendimento. É — creio que se pode dizer — o que sentimos individualmente. E por isso desejamos que o mesmo aconteca com todas as delegacoes. Foi esta a razao deste almoco: que os senhores se sintam completamente à vontade no intercambio de ideias, na cooperacao para um trabalho eficaz. A intencao nao foi a de que se realizasse um almoco protocolar, e sim de provocar este entendimento entre pessoas de diferentes paises. Entre **nós** esse entendimento e mais que desejavel, inclusive **por**-

que somos paises parecidos, que temos as mesmas aspiracoes, que procuramos nos desenvolver em beneficio de nossas populacoes e, portanto, queremos o melhor para o homem de cada um de nossos paises. E acreditamos, tambem, que podemos melhorar as condicoes de vida desse homem atraves de uma cooperacao mais operativa e fraterna, entre nossos paises. É o que todos nos desejamos alcancar.

Muitas vezes o mais simples parece mais dificil e, na verdade, nao o e. O processo da Bacia do Prata e um processo original, novo. Sua implantacao exigiu, portanto, varias etapas. Mas nos, do Brasil, pensamos que agora ja estamos na etapa de colher, no

sentido de que ja podemos colher do que antes semeamos. Estamos trabalhando bem, de forma positiva, concreta, objetiva. Naturalmente, reconhecemos que nao e facil resolver alguns problemas. Mas temos a intencao, creio, e a vontade de resolver, um por um, todos os problemas que tenhamos que enfrentar. Creio que isso e que e importante. E. assim, o que desejo pedir a todos os senhores, os membros das delegacoes, e que entre os senhores exista este espirito. que e o espirito que existe na representação brasileira. Se existe um milagre brasileiro, o unico, autentico, e o milagre da convivencia de racas, de homens de diferentes origens. Este e o verdadeiro milagre brasileiro e, no fundo, e o milagre da America Latina.

## uruguai: apoio ma programa

Discurso do Ministro das Relacoes Exteriores do Uruguai, de cooperação econômica

Juan Carlos Blanco, no Palacio Itamaraty de Brasilia, em 7 de dezembro de 1976, durante a segunda Sessao Plenaria da VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata.

Sejam minhas primeiras palavras de saudacao a mnu colega e amigo o Embaixador Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro das Relacoes Exteriores do Brasil. Congratulo-me porque nossos trabalhos estejam dirigidos por quem e um eminente diplomata e homem de Estado. Suas notorias qualidades de inteligencia, sagacidade e experiencia, unidas a sua natural simpatia, sao uma garantia de exito, em um ambiente cordial.

É grato que as deliberacoes dos Ministros da Bacia do Prata se realizem em Brasilia, que sempre oferece sua surpreendente perspectiva como uma amostra mais do admiravel espirito criador e da capacidade de realizacao do nobre povo brasileiro, de cuja hospitalidade proverbial hoje nos beneficiamas.

Nosso encontro anual e oportunidade propicia para examinar o caminho percorrido e preparar os passos seguintes.

Nesta ocasiao, desejo salientar tres aspectos: a instalacao da Diretoria Executiva do Fundo Financeiro da Bacia do Prata, o Relatorio do CIC sobre as atividades executadas durante o ano e a ampliacao de **objeti**vos que parecem delinear-se.

#### diretoria do fundo financeiro

Tenho prazer em assinalar a entrada em funcionamento do Fundo Financeiro como um dos fatos mais transcendentes em nosso processo. Um uso agil e imaginativo de seus recursos permitirá estimular e diversificar os projetos comuns, aplicando-os, de forma racional, nas areas prioritarias. Penso que, de nosso lado, deveriamos preparar-nos para utilizar o Fundo, conferindo-lhe um panorama completo de nossas exigencias comuns e indicando a prioridades correspondentes. Esta poderia ser uma tarefa a ser cumprida.

## relatorio do comite intergovernamental coordenador (cic)

O relatorio do CIC, com base nas reunioes de peritos, oferece um campo interessante para a tomada de decisoes. Isso podera ser efetuado no curso desta reuniao. Entretanto, desejo adiantar algumas sugestoes sobre possíveis linhas de acao.

A concentracao dos programas específicos em areas, disposta na reuniao de Cochabamba, teve por objetivo propiciar uma maior unidade de acao e uma integracao do trabalho dos grupos que atuam em programas afins.

## programas globais e participação de organismos executivos

Entendo que, para conferir organicidade ao trabalho, e procedente considerar agora as numerosas recomendacoes formuladas pelos peritos em um programa global para cada uma das areas, em cuja base poderao vincular-se diretamente as tarefas da Bacia do Prata os Ministerios especializados de cada pais. Tambem uma participacao mais ativa nas etapas de elaboracao de resolucoes por parte dos organismos responsaveis pela execucao pode contribuir a mais eficaz instrumentacao pratica dos acordos alcancados. Nesse sentido, considero que as reunioes de Ministros de Transporte e Obras Publicas do Cone Sul representam um valioso antecedente que merece ser ligado mais estreitamente com os trabalhos da Bacia e reproduzido em outras areas como por exemplo Energia, Educação e Saude.

Estes passos, na opiniao da delegacao uruguaia, deveriam completar-se com a organizacao de um sistema de trabalho conjunto e continuo que permita por em execucao, de maneira fluida, as resolucoes que se alcancem. Sem este trabalho somente alcancaremos progressos teoricos sem expressao concreta nos fatos. Atrevo-me a dizer que de nossa capacidade para estabelecer este sistema de execucao depende em grande parte da operatividade do processo no ambito da Bacia do Prata.

Com esse fim, proponho para nossa reflexao em comum algumas vias, complementares entre si, sem prejuizo de outras que possamos imaginar, presididas pela ideia de associar mais intimamente entre si as funcoes de formulação e de execução.

- que cada pais indique peritos de suas agencias responsaveis para cada area, durante dois ou tres meses, para trabalhar junto ao CIC com o objetivo de cooperar para a consecucao das decisoes.
- encomendar a Ministerios ou a agencias especializadas dos países a responsabilidade de coordenar tecnicamente os trabalhos em determinados setores.
- promover reunioes de setores empresariais selecionados para estimular as atividades ja existentes e suscitar outras novas, enriquecendo assim nossos trabalhos com mais substancia e dotando-os de uma perspectiva renovada.

## ampliar os objetivos: areas de cooperacao

Desde a reuniao de Punta del Este, em 1972, o Uruguai vem insistindo na necessidade de desenvolver todas as virtualidades que contem o Tratado de Brasília, inclusive aquelas que excedam o campo de infra-estrutura fisica e penetrem em formas mais profundas de integração economica. Nessa linha, desejo registrar o apoio do meu Governo a ampliacao de objetivos que se delineia atraves dos discursos pronunciados durante as ultimas reunioes de Chanceleres, em algumas das resolucoes adotadas em Buenos Aires e Cochabamba e na constituicao e no funcionamento do Grupo de Trabalho de Cooperacao Econômica e Turismo (Área Basica no 3).

Estamos em condicoes de avancar mais nessa direcao e acredito que podemos faze-lo.

## sistema para a cooperacao economica na bacia do prata

Nesse sentido, o Uruguai esta disposto a iniciar imediatamente conversacoes para o estabelecimento de um programa de Cooperação Econômica entre os países da Bacia do Prata, aberto aos demais Estados, cujos, aspectos comericais seriam compatibilizados com a ALALC e no qual se utilizaria, no que fosse pertinente, o mecanismo dos Comites de Acao do SELA.

Do mesmo modo, meu pais esta disposto a formalizar esta orientacao em um instrumento que registre os delineamentos deste programa sob a forma de uma area de cooperação flexivel e aberta que funcione com pragmatismo, sem esquemas rigidos e que contribua ao progresso de todas as partes intervenientes, seja qual for seu grau de desenvolvimento.

## solucao complementar e nao-contraditoria de outras

Embora possa parecer obvio, e oportuno assinalar que esta orientacao nao e fruto de uma conjuntura política, nem tampouco, logicamente, e oposta ou contraditoria aos esforcos que se concretizem noutros planos, a favor da integracao latino-americana. Pelo contrario, torna-se necessario complementar esses esforcos e suprir as deficiencias que se manifestam notoriamente, combinando os meios institucionais disponiveis e elaborando sistemas simples que se ajustem as necessidades da integracao e que permitam superar o estancamento anual.

Por exemplo, ate agora nao tiveram exito todas as tentativas realizadas, durante varios anos, no ambito da ALALC para desenvolver esquemas flexiveis que atendem às exigencias dos países nao-andinos, especialmente os menores. Por sua vez, na Bacia do Prata, as conclusoes do Grupo de Trabalho sobre Cooperacao Economica sao ainda muito timidas e o correspondente relatorio reflete importantes criterios e argumentos no sentido de que a problematica integracionista, na sua atual dimensao e urgencia, excede os limites institucionais do Tratado de Brasília.

A experiencia adquirida demonstra que a integração latino-americana não pode ser

procurada e nem alcancada de uma ver, com um metodo uniforme, aplicado igualmente a todos. Requer, pelo contrario, para ser possível, mecanismos pragmaticos, que, contemplando as diversas realidades nacionais, permitam aplicar formas e cronogramas diferentes. Sob esse enfoque, os acordos por pares ou grupos de paises e os sistemas sub-regionais sao outros tantos meios para ir construindo a integracao, de tal modo que os mecanismos intergovernamentais sirvam eficientemente aos grandes movimentos que tendam a congregação de esforços no plano economico. Deste modo, a Bacia uo Prata, o Acordo de Cartagena, a

ALALC.e.o SELA oferecem, cada um na sua especificidade, varias ferramentas para a integracao, que podem e devem ser utilizadas seletivamente e em forma complementar.

Em concordancia com este criterio, o Uruguai tem desenvolvido paralelamente ações tais como:

- a concertacao de acordos bilaterais com varios países da regiao.
- reiteradas iniciativas tendentes a dinamizar a ALALC.
- contatos com vistas a estabelecer vínculos operativos com o Acordo de Cartagena e um decidido e reiterado apoio à sua constituicao e ao seu funcionamento.
- conversacoes e trabalhos bilaterais com paises Membros do Acordo de Cartagena para incrementar o comercio reciproco.
- na semana passada, o Governo solicitou ao Conselho de Estado a anuencia para ratificar o Convenio Constitutivo do SELA, cuja presidencia sera exercida pelo Uruguai em fevereiro, identificando neste fato uma nova oportunidade para contribuir ao processo de cooperacao na America Latina. Ao mesmo tempo, foram dadas instrucoes para participar nos correspondentes Comites de Acao.

#### o futuro de nossa regiao

A região em que se inserem nossos paises está chamada a desempenhar um papel relevante na economia internacional. Hoje, ja e uma das areas mais dinâmicas em que se encontram fatores essenciais para um

desenvolvimento crescente e rapido: recursos naturais, energia, alimentos, mao-de-obra qualificada, grandes empresas instaladas, rios navegaveis, rede de estradas, pontes, comunicacoes faceis com o resto do mundo.

Os paises da Bacia do Prata geram um intercambio que, tradicionalmente, equivale a nao menos da metade do que registram todos os paises da ALALC no seu comercio total de intra e extra-zona, sendo esta proporcao superior se se exclui o petroleo. Se somamos o Chile, por exemplo, a cifra naturalmente sobe e se situa nas proximidades de 60%.

Por outra parte, este nucleo de paises (i.e. os paises da Bacia mais o Chile) realizam entre eles cerca de 80% do total do intercambio que levam a cabo no marco da ALALC, o que evidencia ate que ponto constituem uma solida unidade comercial nesta regiao da America.

#### convergencia irresistivel

Nao ha duvida de que estes fatores, disseminados na regiao alem das fronteiras nacionais, sao uma realidade tangivel que impulsionam irresistivelmente em direcao ao entendimento e a convergencia de interesses, num processo crescente de complementacao.

Alem dos logros alcancados, atraves dos atuais mecanismos multilaterais, existe um progresso extraordinario nas realizacoes bilaterais de nossos paises. Tal progresso nao e casual. Traduz em fatos o descobrimento de uma dimensao regional para o desenvolvimento e a cooperacao. Ou melhor, o redescobrimento, com sentido moderno, da perspectiva regional, enraizada em velhos vínculos tradicionais, que se impoe por sua propria forca. É por estes motivos, pelas condicoes potenciais da regiao e pelas correntes de complementacao ja existentes e as que

se vislumbram, que se requer uma acao ordenada e sistematica para estimula-las e encaminha-las para a formacao de uma area de cooperacao econômica, cuja institucionalidade seja consoante com tais necessidades

Dentro destas ideias, a convergencia natural entre os paises da Bacia do Prata e seus vizinhos mais proximos nao exclui a crescente ampliacao de vinculos com base em interesses comuns e em projetos especificos no marco da integracao da America Latina. Ao contrario, e um processo aberto a todos, e uma maneira concreta e pratica de levar adiante a integracao por meio de consolidacoes em nivel sub-regional ou regional onde as condicoes de toda ordem sao mais propicias, para que depois se entrelacem progressivamente, no ambito continental.

No contexto desse pensamento, desejo dar as mais cordiais boas-vindas à delegacao do Chile, que comparece como observador em nossos trabalhos e cuja participacao nas atividades desta regiao meu Governo recebe com beneplácito.

#### Senhor Presidente:

A participacao do Uruguai nesta reuniao não e o mero cumprimento de uma exigencia formal: responde a uma politica permanente — manifestada ja na historica reuniao de Montevideu de 1941 — com vistas a estimular e aprofundar o processo de convergencia dos paises da Bacia do Prata, no marco da integracao latino-americana e com os criterios expostos.

Meu Governo participara ativamente e com espirito construtivo de todas as ações orientadas para esse fim, tanto naquelas que se inserem no Tratado de Brasília quanto naquelas que supoem uma ampliacao de objetivos mais profundos e uma projecao geogratica mais ampla.

## paraguai:

Discurso do Ministro das
Relacoes Exteriores do
Paraguai, Alberto Nogués, Crise econômica mundial
no Palacio Itamaraty de Brasíila,
em 7 de dezembro de 1976, durante
a segunda Sessao Plenaria da VIII impoe a solidariedade
Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata.

No marco desta cidade de tao peculiares caracteristicas por sua visao de futuro e criada pelo empenho intransigente do homem brasileiro, os Chanceleres dos Paises que formam a Bacia do Prata reunem-se, mais uma vez, para patentear, com sua presenca e sua acao, a finalidade de lograr objetivos comuns que ja foram previstos ha dois lustros, segundo o tempo foi marcando com visiveis e positivos avancos.

Porque esta mesma cidade de Brasilia foi a qualificada testemunha que, com seu prestigio e sua excelencia, avalizou o nascimento juridico do Tratado que hoje nos convoca novamente. Neste Palacio Itamaraty, que simboliza os brasoes de uma longa e antiga diplomacia, o Chanceler Jose de Magalhaes Pinto presidiu a Primeira Reuniao Extraordinaria de Chanceleres e com ela o designio e dar andamento ao Tratado. A partir daquela oportunidade, a Bacia do Prata teve vida propria. Estabelecidas suas bases, determinados seus meios e tracado seu programa de acao, foi cumprindo seu objetivo sem pausas, escrupulosamente consequente com as metas estabelecidas desde o principio. Por outro lado, e dado que os termos de referencia do Tratado sao suficientemente flexiveis para permitir a realizacao dos objetivos previstos, e facil verificar que, quando as circunstancias forem propicias para lancar o empreendimento de uma iniciativa util à comunidade de nossos interesses comuns, deveremos somente por em

marcha o mecanismo pertinente para realizar nossas pretensoes.

Efetivamente, se recordassemos que alguns temas que alcancaram a categoria de coisa julgada, como o regulamento do CIC, o Acordo de Sede, a Declaracao de Assuncao sobre o Aproveitamento dos Rios Internacionais, o Documento de Buenos Aires sobre Reformas Institucionais, os Estudos Conjuntos sobre os rio Pilcomayo e Bermejo, o Convenio Constitutivo do Fundo Financeiro, o reagrupamenao por areas previsto na Resolucao 60, etc. Chegariamos à conclusao de que estes logros constituem passos alentadores de uma peculiar historia comunitaria que honra a America.

É necessario reconhecer, entretanto, que o caminho que temos pela frente incita nossa imaginacao e convida a uma madura reflexao.

## cooperacao economica e tema transcendente

Por exemplo, um tema transcendente e o que diz respeito à cooperacao economica. O Governo do Paraguai nao somente confere a esta materia uma especial importancia, mas expressa, desde ja, sua melhor disposicao para estudar novas formulas que levem a revigorar o esforco conjunto, visando o melhor cumprimento de um dos principais objetivos do nosso Tratado.

Porque é evidente que, em materia de cooperação econômica, faz-se imprescindível um instrumento de acao comunitaria que seja, ao mesmo tempo, uma expressao cabal do dever solidario que nossas nacoes devem assumir diante da persistente e crítica situação da economia internacional que as vezes se agudiza com efeitos negativos sobre nossos povos. Uma cooperação econômica regional mais estreita em favor do desenvolvimento no seu sentido mais amplo. deve ter cada dia maior significacao e deve caracterizar-se pelo signo de uma dinâmica realista que configure um complemento adequado aos propositos ideais previstos no Tratado. Nesse sentido, e imperativo indicar que, no afa renovador, e mister que nos afastemos dos precedentes desfavoraveis que obstacularizaram o exito em outros organismos regionais. É assim como devemos formular uma positiva reversao das experiencias acumuladas em favor de novos procedimentos que consolidem nossas genuínas e comuns aspiracoes de progresso. Nesta ordem de ideias, talvez tenha chegado o momento de canalizar a acao espontanea dos fatores **econômicos** regionais atraves de instrumentos apropriados que se coadunem com a estrutura produtiva e o regime de comereializacao de nossos paises, assegurando, dessa maneira, em bases realistas, solidas e equitativas uma adequada convergencia no marco da integracao geral.

Outro aspecto que merece particular atencao é a entrada em funcionamento do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata. Foi acordado, no Comite Intergovernamental Coordenador, que se reunisse, nessa ocasiao e pela pirmeira vez, a Diretoria Executiva da referida entidade, fato que consideramos propicio nos termos do artigo 45 do Convenio Constitutivo. É de esperar que, como resultado dessa reuniao, seja baixado um regulamento interno que determine a modalidade operativa do Fundo e, alem disso, um orcamento de financiamento, de modo que ambos os instrumentos legais possam ser aprovados quando se realize a Primeira Reuniao da Assembleia de Governadores. -

#### Senhor Presidente:

Ao declarar que o Governo paraguaio, consequente com sua politica, seguira prestando sua contribuicao ampla e leal aos esforcos que se realizam na dinamica deste desafiante instrumento juridico que e a Bacia do Prata, apraz-me apresentar a Vossa Excelencia e aos ilustres colegas da Argentina, da Bolívia e do Uruguai os meus respeitosos e cordiais cumprimentos, formulando votos muito sinceros pelo pleno sucesso desta nossa VIII Reuniao.

## argentina: impulso cio curso do Chanceler argentino, Cesar A. Guzzetti, no Palacio Cesar A. Guzzetti, no Palacio Cestorço GSSOCIOTIVO GOS

Discurso do Chanceler argentino, Itamaraty de Brasilia, em 7 de

dezembro de 1976, durante a segunda

Sessao Plenaria da VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata. Paises platinos

No limiar do decimo aniversario deste singular empreendimento da Bacia do Prata, assumido por cinco nacoes irmas para desenvolver em forma harmônica uma bacia hidrografica compartilhada, podemos nos congratular de que as mesmas aspiracoes que animaram sua criacao continuem verificando essa vontade comum. Existe, tambem, uma eloquencia dos atos: nao somente nos acostumamos a delitiear os contornos deste espaco renovado no qual se inserem porcoes significativas de nossos territorios

e, em igual medida, a compreender o sentido dessa vinculacao a um sistema hidrografico comum, mas tambem projetamos e desenvolvemos um conjunto relevante de estudos e obras Uteis para o engrandecimento e a integracao da Regiao.

Porque nao ha duvida de que as pontes, estradas, represas e outras tantas obras de integracao fisica tendem a soldar, junto as inter-relacoes naturais do nosso rico ecossistema, uma rede nao menos complexa de inter-relacoes e vinculacoes entre nossos paises, onde o esforco criador do homem anima e fecunda o grande equilibrio da realidade. Podemos assim falar de uma regiao humana, formada por um repertorio de elementos geograficos, econômicos e culturais.

Nao e encontrada somente como produto feito pela natureza, nem tampouco como mera criacao da vontade e da fantasia humana. É, em resumo, uma obra de arte coletiva.

## conciliar requerimentos da acao com os interesses do futuro

É desta perspectiva que podemos extrair as novas exigencias para o proximo futuro. Alem da necessidade de avancar na implementacao de projetos e de obras que enriquecam nossa trama de vinculacoes, acreditamos que devemos renovar nossa confianca na possibilidade de realizar a empresa, nao menos ambiciosa, de conciliar esses requerimentos da acao com os interesses do futuro.

Porque, por outro lado, se perdessemos nossa identificacao com os interesses do futuro, perderiamos tambem nossa capacidade para tratar os problemas do presente.

Nesse sentido e necessario aprofundar e dar novo animo a nossos objetivos. A progressiva adocao de medidas que tendem a prevenir e impedir em forma mancomunada a poluicao na Bacia do Prata e assegurar a preservacao da qualidade das aguas, a formulacao de acordos que permitam resguardar a navegacao atraves de nossas estendidas **nervuras** hidricas, o estabelecimento de redes de medicao de dados que permitam coordenar o vantajoso aproveitamento de nossos recursos, a urgente concentracao de nossos esforcos tendentes a erradicar e pre-

venir a propagacao de doencas atraves da organizacao de sistemas de vigilancia epidemiológica, o intercambio apropriado de informacoes e a concentracao dos conhecimentos de nossos institutos de investigacao e de nossos laboratorios, a necessidade de aperfeicoar os planos concretos de cooperacao no campo educacional mediante entendimentos multilaterais ou bilaterais com o objetivo de afirmar nossa integracao cultural sao, entre outros, tarefas as quais nossos países nao podem nem devem furtar-se.

Tampouco podemos nem devemos ocultar a necessidade de procurar uma adequada e racional compatibilização de nossos projetos hidreletricos com o objetivo de alcancar a utilizacao otima dos recursos e a realizacao de todos os empreendimentos previstos. O fato de que ainda subsistam criterios nao coincidentes com relacao ao melhor aproveitamento dos recursos compartilhados da regiao nao deve fazer perder de vista a necessidade de obter, com urgencia, entendimentos operativos em base de equidade e da justa satisfacao de todos os interesses em jogo. Nao se trata aqui somente de um problema de principios, nem de responder com formulas meramente pragmaticas.

## realismo pode contribuir para se delinearem as solucoes

Nesta, como em outras tantas encruzilhadas da historia humana, somente um realismo esperancado podera contribuir a que se delineiem as solucoes com visao de futuro e sobretudo, as determinacoes politicas que as facam possiveis.

Falar de regiao e falar tambem de uma determinada ordem, de um equilibrio dinamico entre suas diferentes partes. Por isso, toda alteracao importante numa secao do contorno deve projetar-se em forma organica, a fim de que sejam seus atributos essenciais a flexibilidade e ao adequado ajuste com todos os interesses do sistema em que se inserem e que podem ser afetados.

Somos participantes de uma geografia privilegiada no universo. É nossa tarefa administra-la e organiza-la levando em conta a necessidade de procurar sua conservação e

que os aproveitamentos se realizem sem **afe**tar substancialmente nosso rico e fertil patrimônio natural.

'É esta uma tarefa e uma preocupacao que adquirem em nossos paises uma tônica diferenciada do que apresentam hoje as nacoes mais industrializadas do planeta. Entretanto, mais alem de equivocos e deformados exemplo, nao e possivel nos furtar a essa crescente tomada de consciencia da humanidade a respeito de seu futuro e muito menos — a adocao de todas as medidas que estejam em nossas maos com o objetivo de assegurar que neste espaco, no qual projetamos os afas do presente, possa continuar desenvolvendo no futuro e plenamente, uma mais digna vida humana.

Sem este espirito magnanimo corremos o perigo de malograr a empresa a que nos propusemos.

## crescente revitalizacao da tarefa comum dos paises platinos

No transcurso do corrente ano assistimos a crescente revitalizacao de nossa tarefa comum na Bacia do Prata. As quatro reunioes celebradas em diferentes paises por nossos peritos, com o objetivo de analisar e pro-, por acoes no campo dos transportes, dos , recursos hidricos — incluindo navegação, poluicao, ictiologia e hidrometeorologia —, da cooperação em materias econômicas e de turismo, assim como tambem nos assuntos sociais da educação e da saude, permitiram verificar uma ampla gama de coincidencias sobre as quais é possivel avancar mais resolutamente. Após longo recesso destes grupos de trabalho, nao cabe duvida de que foram alcancados auspiciosos entendimentos.

Alguns dos temas contemplados deverao, entretanto, receber um novo impulso, a fim de que nossos peritos se sintam estimulados e apoiados na tarefa de projetar acordos e programas de acao cooperativa.

Nao podemos desconhecer que as metas e os logros dessas reunioes estiveram condicionados, em outros tempos, por atmosferas menos propicias. Neste sentido, pensamos que se os receios e as desconfiancas sao contagiosos, tambem o sao a confianca e a renovada disposicao para procurar relevantes coincidencias. Nao se trata aqui de negar o passado, mas sim de supera-lo com gestos concretos e efetivos.

A Argentina deseja aqui e agora reiterar sua mais firme e resoluta disposicao de adotar todas as medidas que sejam necessarias a fim de impulsionar, com crescente dinamismo, nosso esforco associativo.

## funcionamento do fundo financeiro e testemunha de novo espirito

A entrada em funcionamento do Fundo Financeiro da Bacia do Prata, mediante a reuniao constitutiva que celebrarao nestes dias em Brasilia os integrantes de sua Diretoria Executiva, comporta um coincidente e auspicioso testemunho deste novo espirito que se propicia.

O sistema da Bacia do Prata constitui uma relevante empresa realizada por cinco nacoes dentro de um processo e uma aspiracao mais vasta: a integracao da America Latina. A Bacia e, pois, um cenario privilegiado no qual, em marco mais reduzido, estamos estabelecendo as bases de um **objeti**vo mais ambicioso. A construcao de pontes e estradas, as interconexoes no campo das comunicacoes, da energia e do transporte, os progressivos intercambios culturais, apontam para a reafirmacao de nossa **interde**pendencia e para integrar os afas e os destinos de nossos povos.

Por isso, e sem prejuizo de que podemos conceber em outros ambitos formulas mais adequadas e realistas para intensificar nossa integracao econômica e comercial — acreditamos que esta ideia da Bacia nao somente deve estar fixada na mente de nossos politicos, geografos, sociologos, engenheiros e economistas, senao que e preciso que seja assimilada pelo homem comum, primeiro e ultimo beneficiario dos logros que se atinjam na regiao. Em igual medida, sera importante que possamos continuar sentindo-nos orgulhosos de estar associados nessa conquista do futuro, sabendo que o desenvolvimento e o bem-estar dos nossos povos esta

indissoluvelmente ligado e constitui nossa meta comum.

Num continente assolado pelos flagelados da subversao e do nillismo destrutor, e num tempo tao exigente de vividos testemunhos de fidelidade com os valores da liberdade e da dignidade humana — dos que somos herdeiros e com os que estamos comprometidos — julgamos que a Bacia do Prata nos oferece um estimulante desafio para fazer nesse espaco geografico e humano um ambito exemplar de concordia, de progresso e de esperanca.

## chile: integracao fisica e base

Discurso do Embaixador Enrique Carvalho, no Palacio

uniao dos Itamaraty de Brasília, para a em 7 de dezembro de 1976, como observador do Chile na VIII Reuniao de Chanceleres dos

Paises da Bacia do Prata.

Em nome do Governo do Chile, que tenho a honra de representar, desejo expressar aos Senhores Ministros das Relacoes Exteriores dos Paises Signatarios do Tratado da Bacia do Prata, nossa profunda satisfacao em comparecer em carater de observador a esta VIII Reuniao.

Desde o inicio do processo de integracao latino-americana, o Chile a ela prestou sua entusiasta colaboracao e apoio. O Governo do meu pais continuara decididamente por este caminho, pois esta convencido da imperiosa e inadiavel necessidade de mancomunar os esforcos para alcancar na regiao o desenvolvimento harmônico de nossas economias, a utilização otima de nossos recursos naturais e o clima de confianca, solidariedade e mutuo entendimento, dentro das respectivas identidades nacionais, para a defesa dos principios morais e valores espirituais que forcas estranhas pretendem contaminar e destruir.

Em tal sentido, reiteramos nossa vontade de apoiar tudo aquilo que contribua para dinamizar e revitalizar a Associacao Latino-Americana de Livre Comercio e colaborar, dentro de nossas possibilidades, com todos os processos de integracao regional, atualmente em funcionamento ou que se estabelecam no futuro.

#### chile da exemplo de integração com paises da bacia

Dentro deste contexto, o Chile esta dando um extraordinario impulso a sua integracao fisica com os Paises da Bacia do Prata, de modo que os diferentes tipos de infraestrutura e sua operacao, adquiram, dentro da tecnologia moderna, uma integracao e complementação que os projetem alem das fronteiras e alem das naturais barreiras geograficas.

É por isso que as interconexoes rodoviarias. ferroviarias, aereas e maritimas; os modernos sistemas de telecomunicações: as facilidades para o turismo internacional, e o transporte terrestre de passageiros e cargas; a protecao do meio ambiente e suas riquezas, bem como os demais campos da integracao fisica, foram objeto de atencao prioritaria por parte de meu Governo, e aos quais destinamos importantes investimentos e recursos nos ultimos anos.

Estamos certos de que uma integracao fisica efetiva, realista e construída sobre solidas conviccoes de amizade e cooperacao, constitui a base indispensável para o eficiente intercambio econamico e a uniao de nossos povos. As obras de infra-estrutura que dois

paises materializam entre si, **não** somente servem a ambos, como tambem importam a 'todos os povos da regiao e influem por extensao em suas realidades respectivas.

O Chile mantem um vasto e dinamico processo de integração física com a Republica Argentina, que se incrementou substancialmente com a incorporação de importantes obras de infra-estrutura. Assim, encontrase em avancado estado de construcao o novo "Tunel Internacional do Cristo Redentor", que terminarao conjuntamente argentinos e chilenos no final de 1978. Esta obra, alem das atualmente em andamento destinadas a habilitacao ao transito misto, ferroviario-rodoviario, do atual Tunel de Caracoles-Las Cuevas, permitira tornar realidade a vinculação Atlantico-Pacifico, atraves de uma rodovia de primeira qualidade que, atravessando a Cordilheira dos Andes, possibilitara o transito fluido de pessoas e produtos para ambos os Oceanos. Complementam esta interconexao troncal, a ferrovia Transandina que opera ha longos anos e um moderno complexo fronteirico em Caracoles, entregue ao uso publico ha poucos dias, onde funcionarao os servicos competentes para um transito mais eficiente e expedi: to dos usuarios.

Outrossim, na estrada internacional entre o Porto de Antofagasta e a cidade argentina de Salta, executam-se obras de acabamento e melhoramento que permitirao o acesso ao Pacifico das provincias andinas do Noroeste argentino, dotadas de enormes riquezas; de importantes regioes da Bolivia, do Paraguai e do Uruguai, bem como do Brasil. A estrada de ferro de Antofagasta a Salta possibilita, por sua vez, outro meio de transporte para esta regiao. Antofagasta, ademais, esta unida à fraterna nacao do Altipla-

**no** pela Ferrovia de **Antofagasta à** Bolivia, via **férrea** de intenso trafego.

Mais ao norte, no nosso pais, encontramos uma estrada internacional que liga o porto de Arica e sua Zona Franca com La Paz e Oruro. Arica, alem disso, conta com uma ferrovia internacional, em funcionamento ha muitos anos e que tambem nos liga com a Bolivia.

## integração fisica serve de base para intercambio comercial

A integracao fisica, em todos seus aspectos, que o Chile mantém com as Republicas da Argentina e da Bolivia, como tambem suas perspectivas e projeções em direcao ao Paraguai, Uruguai e Brasil, permitem que o desenvolvimento da zona incorporada ao Tratado da Bacia do Prata encontre uma mais expedita complementacao com nosso pais, que incremente o importante comercio ja existente, servindo de base para um mais frutifero intercambio comercial da regiao, projetado para outros mercados atraves dos dois Oceanos, com inegaveis vantagens para o processo integracionista do Sul do nosso Continente.

O Chile vem observando com satisfacao os progressos alcancados dentro do quadro do Tratado de Brasilia e, em tal sentido, de acordo com as ideias anteriormente expostas, deixa constancia do seu profundo interesse em continuar a colaborar com seus esforcos, coordenadamente com os paises da Bacia do Prata, de uma maneira intima e constante, para lograr amplas e efetivas realizacoes no campo da integracao fisica, que facilitarao e incrementarao, em todos os seus aspectos, o desenvolvimento da regiao, em beneficio de nossos povos.

## paraguai:

## tarefa iniciada na bacia do proto

Discurso do Ministro das Relacoes Exteriores do
Paraguai, Alberto Nogués, na Sessao de Encerramento
da VIII Reuniao de Chanceleres dos Países não pode parar
da Bacia do Prata, no Palacio Itamaraty de Brasilia, em 9 de dezembro de 1976.

Ha quase dez anos que nossos paises, Brasil, Argentina, Bolivia, Uruguai e Paraguai, se deram conta de que tinha chegado a hora talvez por muito tempo demorada — em que se fazia necessario empreender uma grande politica de cooperação, partindo das excepcionais condicoes oferecidas pela base fisica desta generosa regiao do planeta que e a Bacia do Prata. Abria-se, assim, uma nova e atraente perspectiva no campo de nossas comuns relacoes internacionais. Naquele instante, nossos paises cobraram consciencia para um iniludivel dever historico imposto pela propria natureza que, sempre e sem pausa, incita o esforco do homem e, sempre prodiga, se rende ao imperio inteligente de sua vontade.

Neste mesmo lugar, Itamaraty, a ideia primigenia transformou-se, pouco depois, em formas juridicas e, ao perfilar-se em 1969 a fisionomia do Tratado de Brasilia, os Governos de nossos paises assumiram com plenitude a responsabilidade de multiplicar as riquezas que o Criador depositou em nossas maos. Com entusiasmo — e tambem com ocasionais desalentos — vai-se percorrendo o caminho de nossa empresa, a ponto de que hoje, na VIII Reuniao de Chanceleres, podemos registrar prudentes conquistas e avancos que estimulam e engajam nossa capacidade de acao.

## e necessario prosseguir, sem desfalecirnento, na tarefa começada

Reunimo-nos, uma vez mais, com espirito fraterno, para considerar os temas de uma agenda em que se refletiu, evidentemente, a preocupacao de nossos assessores e peritos sobre projetos sempre prementes e que esperam nossa decisao. No seu discurso inaugural, o Excelentissimo Senhor Presidente Geisel lembrou o itinerario politico da Reuniao de Chanceleres atestando sabiamente as previsoes do Tratado. E meus ilustres colegas nas respectivas intervencoes da Segunda Sessao Plenaria, trouxeram valiosos comentarios e respeitaveis opinioes sobre a dinamica do Sistema. Pouco, pois, teria que acrescentar, neste momento, as expressoes manifestadas com tanta autoridade, a nao ser o convencimento unanime de que é necessario prosseguir, sem desfalecimentos, na tarefa comecada. Temos ainda, pela frente, o compromisso 'ingente de superar algumas dificuldades, mas isso, longe de arredar-nos, exalta a tônica de nosso esforco. É necessario continuar insistindo sobre o processo da integração física de nossos paises planejando; melhorando e ampliando, se for necessario, os mecanismos adequados para estabelecer sobre uma base firme as interligações que possibilitem o

transito e o trafego entre nossos territorios. **É** indispensavel, quanto antes, levar a tempo os projetos que condicionam, fatalmente, o esforco individual como os que se referem à saude física e mental e a uma educacao coerente com o grau de civilização que alcancaram nossos povos em sua fatigante marcha para níveis superiores de convivencia digna e pacifica, alheia a toda formula escravizadora da pessoa humana. É urgente que se eliminem os obstaculos que possam impedir o normal entendimento das areas limitrofes e a cômoda comunicacao através do sistema fluvial, como tambem e necessario que se promovam, com renovado animo, as correntes turisticas que facilitem o conhecimento de nossa idiossincrasia nacional. É altamente Util, finalmente, como antecedente psicologico indispensavel, que se dissipem preconceitos que entorpecem o cabal cumprimento dos objetivos do Tratado e, a este respeito, apelaremos a probidade da imprensa, em qualquer de suas manifestacoes, para que, com sua indiscutivel autoridade, seja tambem protagonista eficiente de nossos entusiasmos.

Os Governos de nossos paises tem sobre si a grave responsabilidade de nao frustrar as esperancas que nossos povos — e qualquer um de nos se coloca, com prazer, no numero anônimo do vocabulo - que nossos povos depositaram no Poder Publico e aprazme comprovar que o clima desta VIII Reuniao foi digno da qualidade intelectual e moral dos meus ilustres Colegas, os Senhores Chanceleres do Brasil, da Argentina, da Bolivia e do Uruguai. Com amplo espirito americanista e com preciso sentido do nosso regionalismo, em publico e em privado, deram provas fidedignas da alta dignidade que ostentam. Permita-se-me, por conseguinte, que agora lhes expresse, em nome de todas as delegacoes, nosso cordial reconhecimento.

Alem da Franca, contamos, nesta oportunidade, como pais observador, a irma Republica do Chile, que manifestou os desejos de conseguir uma vinculacao mais estreita com nossos paises do chamado Cone Sul. Acolhemos com simpatia a presenca dessas Nacoes as quais estendemos muito vivamente nossos melhores augurios pelo seu crescente progresso e felicidade. Quero, outrossim, aproveitar o ensejo para manifestar nosso reconhecimento aos Senhores Observadores das Nacoes Unidas, da Organizacao dos Estados Americanos, da Associacao Latino-Americana de Livre Comercio e dos Organismos Internacionais e Especializado-que, em diversas formas, nos prestam sua inestimavel cooperacao financeira e tecnica para concretizar os objetivos a que nos propomos.

Como e de estilo ja consagrado, tenho a honra de oferecer a cidade de Assuncao como sede da IX Reuniao de Chanceleres e sei que nao ofendo quando me comprazo em declarar que a Capital da minha Patria tem suficiente titulos de fidalguia para receber os Senhores Chanceleres que a prestigiarao com sua assistencia a mais uma jornada de autentico espirito solidario na analise e solucao de problemas que nos sao comuns.

Senhor Chanceler Azeredo da Silveira e eminente amigo,

Seus colegas da Argentina, Bolivia, Uruguai e Paraguai o felicitam muito cordialmente pelo bom exito desta Reuniao que o Senhor presidiu com as qualidades sem par de quem interpreta, em primeiro plano, os principios que dirigem a diplomacia brasileira e rogamos-lhe queira ser interprete do nosso reconhecimento ao ilustrado Governo da Republica Federativa do Brasil por todas as gentilezas que tiveram para conosco e pela delicada hospitalidade que nos deu Brasilia, cuja airosa fisionomia e um desafio permanente a nossa imaginacao e esperanca ao servico da Bacia do Prata.

## o encerramento do encontro de

Discurso do Ministro

de Estado das Relacoes Exteriores, Antonio F. Azeredo da silveira, em Chanceleres platinos

9 de dezembro de 1976, no **Palácio Itamaraty** de **Brasílîa**, ao encerrar a **VIII** Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata.

Senhores Chanceleres,

Senhores Delegados,

Na qualidade de Presidente da VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata, cabe-me dar por encerrados nossos trabalhos. Faco-o com grande satisfacao de poder registrar nao somente os resultados, altamente positivos de nosso encontro, mas, sobretudo, a atmosfera de fraterna cordialidade em que ele se processou.

Ligado, desde 1969, ao processo da Bacia do Prata, tive a especial oportunidade de participar ativamente das negociacoes do tratado que nos rege. Representante de meu pais, por cinco anos, no Comite Intergovernamental Coordenador, tomei parte, desde entao, nas Reunioes de Chanceleres, primeiramente como representante no CIC e, a partir de 1974, como Ministro das Relacoes Exteriores de meu pais.

## um processo sui generis de colaboração internacional

Tenho podido, assim, avaliar, de maneira muito especial, a evolucao desse processo sui generis de colaboracao internacional, a sabedoria de seus instrumentos juridicos constitutivos, a vontade politica dos governos de implementá-los e, em particular, o espirito que souberam imprimir a esse grande empreendimento.

O Senhor Presidente da Republica, ao inaugurar nossos trabalhos, fez o elogio do Tratado da Bacia do Prata, louvando-lhe o realismo e a flexibilidade. Na mesma ocasiao, reiterou a firme decisao do governo brasileiro de continuar a dar integral apoio a implementacao desse ato internacional que estabeleceu as coordenadas juridicas de um dos campos mais significativos das relacoes entre nossos paises: o do desenvolvimento e da intergracao fisica da Bacia do Prata e de suas areas de influência di reta e ponderavel.

Nesse contexto, cabe-me assinalar, e o faco com especial satisfacao, que o Governo brasileiro, consciente da importancia desse processo e da sua intima correlação com o relacionamento bilateral que une o Brasil e seus vizinhos do Prata, tem consciencia muito nitida de que, nesse campo, nao caberiam posicoes simplesmente taticas, carentes de solida base etico-juridica, mas, pelo contrario, se faz mister a adoção de pontos de vistas que, na complexidade politica que enfrentam respondam realmente aos diretos e aos melhores interesses dos paises da regiao. Une-se assim, a solidos alicerces tecnicos, a consciencia juridica de que trilhamos uma politica coerente, inspirada pelo signo positivo da cooperacao e do entendimento.

Cumpre-me, neste momento, fazer uma apreciacao sintetica de nossos trabalhos, de seu sentido mais profundo e das possibilidades que agora se abrem. O Comite Intergovernamental Coordenador, compreendendo o verdadeiro esplrito que levou os Chanceleres, na Reuniao de Cochabamba, a reagrupar as areas basicas de estudos, convocou reunioes dos grupos de trabalho sobre "Cooperacao Econômica", "Recursos Hidricos e outros recursos naturais", "Cooperacao nos Setores Sociais" e "Transportes nos seus distintos meios e modos". Os resultados dessas reunioes, particularmente positivos, constitulram a base das resolucoes que hoje aprovamos.

Tais resolucoes, que se distinguem pelo seu realismo, abrem ferteis perspectivas para as atividades futuras do comite. Alguns dos temas examinados ja podem ensejar medidas concretas de colaboracao. Outros foram preliminarmente examinados e apresentam promissoras possibilidades de rapida maturação.

Merece mencao especial a I Reuniao da Diretoria Executiva do Fundo Financeiro da Bacia do Prata que se realizou paralelamente à Reuniao dos chanceleres. Em sua oportunidade, os diretores e suplentes do fundo puderam trocar ideias a respeito da elaboração do regulamento dessa entidade. primeira tarefa que lhes confere o convenio constitutivo, recentemente posto em vigencia. Estou certo de que, nas reuniees da Diretoria e da Assembleia de governadores a se realizarem proximamente, em atenção a cordial convite do Governo da Republica da Bolivia, serao encontradas formulas adequadas que garantam a rápida e completa implementação do Convenio Constitutivo. Nesse contexto, apraz-me anunciar que o Governo brasileiro ja adotou, no plano interno, as medidas que se fazem necessarias para a liberalização dos recursos correspondentes a integralização de sua primeira cola.

## os governos tem contribuido com animo construtivo e clara consciencia

Vemos, assim, em franco desenvolvimento o processo que se iniciou em 1957 e para o qual nossos governos tem contribuido com animo construtivo e clara consciencia de que esta e uma obra de interesse comum.

O realismo tem sido uma das constantes das nossas deliberacoes e, 'certamente, um dos fatores responsaveis pelo exito de nossos esforcos. Anima-o, porem, o esplrito criador e o sincero sentimento de cordialidade e de fraterna amizade que caracterizam historicamente as relacoes de nossos paises.

Esse entendimento mutuo e a busca de solucoes que atendam aos interesses de cada um dos estados integrantes da Bacia do Prata acentuam cada vez mais, como carater fundamental distintivo de nossas atividades, a colaboracao sincera em que todos nos devemos empenhar. Essa e, alias, a propria razao de ser dessa obra internacional que ultrapassa, por sua propria natureza e por suas ambiciosas finalidades, a simples convivencia pacifica de estados ligados por lacos de vizinhanca e de amizade.

## cumprida uma importante etapa dentro de um conceito otimista

Cada Reuniao de Chanceleres e ocasiao para um balanco do que foi feito e para a adicao de um programa de novas atividades. Procuramos, assim, manter atualizado o processo, conforme as circunstancias e as necessidades que o momento indique.

Tenho a firme conviccao de que, dentro desse conceito otimista e realista, mais uma vez atingimos uma etapa importante.

É com esses sentimentos que agradeco, de maneira cordial e fraterna, a presenca, em Brasilia, e a brilhante atuacao de meus queridos amigos e colegas Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata e das delegacoes que presidiram. Agradeco, de maneira especial, o oferecimento que nos fez o Senhor Embaixador Alberto Nogues, Ministro das Relacoes Exteriores do Paraguai, para que a IX Reuniao de Chanceleres se realize em seu nobre pais, oportunidade em que, estou certo, ficarao mais uma vez demonstradas a fraterna amizade que une nossos cinco paises e a determinacao de nossos governos de continuarem a conjugar seus esforcos em prol do desenvolvimento econômico e social dessa ampla regiao e de suas popu-

# ata final da viii reuniao de chanceleres dos paises

Ata final da VIII Reuniao de Chanceleres dos
Países da Bacia do Prata, assinada, no
Palacio Itamaraty de Brasilia, em da bacia do prata
9 de dezembro de 1976, pelos Chanceleres do Paraguai, Uruguai, Argentina, Bolivia e Brasil.

Em cumprimento ao disposto no artigo II do Tratado da Bacia do Prata, os Ministros das Relacoes Exteriores da Republica do Paraguai, Senhor Alberto Nogues; da Republica Oriental do Uruguai, Senhor Juan Carlos Blanco; da Republica Argentina, Senhor Cesar Augusto Guzzetti; da Republica da Bolivia, Senhor Oscar Adriazola Valda; e da Republica Federativa do Brasil, Senhor Antonio Francisco Azeredo da Silveira, celebraram, de acordo com o criterio de rotatividade ja estabelecido e a convite do Governo brasileiro, a VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata, na cidade de Brasilia, Republica Federativa do Brasil, de 7 a 9 de dezembro de 1976.

Os cinco Chanceleres estiveram acompanhados por suas respectivas Delegacoes.

Compareceram, outrossim, a VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata, na qualidade de observadores, representantes dos Governos do Chile e da Franca, bem como da Associacao Latino-Americana de Ferrovias (ALAF), da Associacao Latino-Americana de Livre-Comercio (ALALC), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), da Comissao Economica para a America Latina (CEPAL), da Comissao de Integracao Eletrica Regional (CIER), do Instituto para a Integracao da America Latina ..... (INTAL), da Junta do Acordo de Cartagena, da Organizacao dos Estados Americanos (OEA), da Organizacao Pan-Americana de Saude (OPAS), do Programa das Nacoes Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e da Comissao Mista Permanente Uruguai-Paraguai-Bolivia (URUPABOL).

No Anexo  ${\bf I}$  figuram as listas de todos os assistentes.

#### sessao plenaria inaugural

As 9,30 horas, do dia 7 de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, realizou-se, no Palacio Itamaraty, uma Sessao Preparatoria da Comissao Geral, com a participacao dos cinco Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata.

As 10,30 horas, foi celebrada a Sessao Plenaria Inaugural, sob a Presidencia inicial do Senhor Oscar Adriazola Valda, Ministro das Relacoes Exteriores e Culto da Republica da Bolivia, pais sede da reuniao anterior, procedendo-se, a seguir, a eleicao, por aclamacao, do Senhor Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro das Relacoes Exteriores da Republica Federativa do Brasil, como Presidente da VIII Reuniao de Chanceleres; à ratificacao, tambem por aclamacao, da designacao do Secretário-Geral e Relator da Reuniao, na pessoa do Senhor Dário Moreira de Castro Alves, Chefe do Departamento Geral de Administracao do Ministerio das Relacoes Exteriores do Brasil; e a aprovação dos entendimentos havidos na Sessao Preparatoria da Comissao Geral.

Apos haverem tomado as deliberacoes acima, os Chanceleres interromperam a Sessao Plenaria Inaugural, durante um breve intervalo, para receber Sua Excelencia o Senhor Presidente da Republica Federativa do Brasil, Ernesto Geisel, que honrou, com sua presenca, a solenidade de abertura da VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata, havendo proferido discurso, cujo texto figura no Anexo 2.

A seguir, o Ministro das Relacoes Exteriores e Culto da Republica da Bolivia, em sua qualidade de Presidente da VII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata, fez uso da palavra, figurando o texto de seu discurso no Anexo **n.º** 3.

#### segunda sessao plenaria

No mesmo dia, as 15,30 horas, foi celebrada a Segunda Sessao Plenaria, na qual discursaram os Senhores Ministros das Relacoes Exteriores da Republica do Paraguai, da Republica Oriental do Uruguai, e da Republica Argentina, encontrando-se os textos correspondentes, respectivamente, nos Anexos numeros 4, 5 e 6. Nessa mesma oportunidade, apos consulta do Presidente da VIII Reuniao aos demais Chanceleres, foi concedido o uso da palavra ao observador do Chile a VIII Reuniao, cujo discurso se encontra reproduzido no Anexo n.º 7. As delegacoes expressam sua satisfacao pela participacao do Chile e da Franca como observadores a Reuniao e tomam a devida nota do oferecimento de colaboracao do Chile em materia de integração física e cooperacao econômica com a regiao.

Conforme as decisoes tomadas na Sessao Preparatoria da Comissao Geral e ratificadas na Sessao Plenaria, ficou aprovada' a Agenda elaborada pelo Comite Intergovernamental Coordenador (Anexo n.º 8) e acordada a constituicao das seguintes Comissoes, alem da Comissao Geral integrada pelos Chanceleres dos cinco paises:

COMISSAO I: Recursos Naturais e Infra-Estrutura Fisica

COMISSAO II: Assuntos Economicos e Sociais

COMISSAO III: Credenciais

COMISSAO IV: Estilo

Na mesma ocasiao, foram encomendados a consideracao da Comissao de Recursos Naturais e Infra-Estrutura Fisica os seguintes temas:

— Implementacao da Resolucao n.º 60 (VII): Consideracao dos Relatorios dos Grupos de Trabalho das Áreas Basicas n.º 1 — "Transporte em seus diversos meios e modos" — e n.º 2 — "Recursos Hidricos e outros Recursos Naturais".

Relatorio complementar sobre as atividades do PNUD com relacao aos projetos da Bacia do Prata (30 de abril de 1973 — 15 de novembro de 1976).

A Comissao de Assuntos Economicos e Sociais foram distribuidas as seguintes materias:

- Implementação da Resolução n.º 60 (VII):

Consideracao dos Relatorios dos Grupos de Trabalho das Áreas Basicas n.º 3 — "Cooperacao Econômica" — e n.º 4 — "Cooperacao em Setores Sociais".

 Relatorio sobre o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.

Encerrando a Segunda Sessao Plenaria, o Presidente da VIII Reuniao de Chanceleres convidou os delegados dos cinco paises para darem inicio, de imediato, aos trabalhos das Comissoes.

### instalação e funcionamento das comissões

As 17 horas, do mesmo dia, o Secretário-Geral da VIII Reuniao de Chanceleres instalou formalmente as Comissoes I e II. Na Comissao de Recursos Naturais e Infra-Estrutura Fisica foram eleitos Presidente, Vice-presidente e Relator, respectivamente, os Senhores Federico Carlos Bartfeld, da Republica Argentina, Joao Hermes Pereira de Araujo, da Republica Federativa do Brasil, e Julio Cesar Lupinacci, da Republica Oriental do Uruguai. A Comissao de Assuntos Economicos e Sociais elegeu Presidente, Vice-presidente e Relator, respectivamente, os Senhores Efrain Dario Centurión, da Republica do Paraguai, Gustavo Magariños, da Republica Oriental do Uruguai, e Willy Vargas Vacaflor, da Republica da Bolivia.

As Comissoes I e II prosseguiram seus trabalhos ate a manha do dia 9 de dezembro, ocasiao em que, nos termos do artigo 17 do Regulamento da Reuniao de Chanceleres, encaminharam as conclusões de seus trabalhos, apos serem considerados pela Comissao de Estilo, a . Secretario-Geral, que os elevou à Comissao Geral (Anexos 9 e 10). O Secretario-Geral instalou, no dia 8 de dezembro, as Comissoes de Credenciais e de

Estilo que, em seguida, passaram a deliberar, concluindo seus trabalhos no dia seguinte. A Comissao de Credenciais elegeu Presidente a Senhora Diana Espino, da Republica Oriental do Uruguai, e Relator o Senhor Luiz Mattbso Maia Amado, da republica Federativa do Brasil. A Comissao de Estilo designou Presidente o Senhor Erwin Ortiz Gandarillas, da Republica da Bolivia, e Relator o Senhor Claudio Maria Henrique do Couto Lyra, da Republica Federativa do Brasil. Ambas as Comissoes apresentaram seus Relatorios ao Secretario-Geral (Anexos 11 e 12).

A distribuicao das delegacoes pelas diversas Comissoes consta do Anexo **n.º** 13.

A Comissao Geral orientou os trabalhos da Reuniao e considerou o Relatorio do Secretario-Geral, acompanhado dos Relatorios e projetos de Resolucao encaminhados pelas Comissoes, havendo concluido seus trabalhos no final da manha do dia 9 de dezembro.

## reuniao da diretoria executiva do fundo financeiro da bacia do prata

Paralelamente à VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata, realizouse, tambem na cidade de Brasilia, no dia 8 de dezembro, a I Reuniao da Diretoria Executiva do Fundo Financeiro da Bacia do Prata, criado nos termos do Convenio Constitutivo, firmado em 12 de junho de 1974, na cidade de Buenos Aires, durante a VI Reuniao de Chanceleres, em cumprimento as Resolucoes numeros 5 (IV) e 44 (V) das Reunioes de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata.

Foi designado Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata o Senhor Enrique Folcini, Diretor pela Republica Argentina

A Diretoria Executiva fixou 31 de janeiro de 1977 como data limite para a apresentacao dos anteprojetos de Regulamento do Fundo, havendo convocado para a cidade de Sucre, para 1.º de marco de 1977, a II Reuniao da Diretoria Executiva, a qual incumbira a aprovacao dos projetos de Regulamento e de Orcamento do Fundo.

Convocou, igualmente, na forma prevista pelo Convenio Constitutivo, a realizacao da I Reuniao Extraordinaria da Assembleia de Governadores, na cidade de Sucre, e a qual competira considerar o Regulamento e o Orcamento do Fundo.

As referidas decisoes foram incorporadas em Ata, que consta do Anexo n.º 14.

#### sessao plenaria de encerramento

A Sessao Plenaria de Encerramento, realizada as 18 horas do dia 9 de dezembro, foi precedida, na manha do mesmo dia, pela celebracao de nova reuniao da Comissao Geral, que aprovou o Relatorio do Secretario-Geral e a Ata Final da VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata.

A Sessao Plenaria de Encerramento aprovou onze resolucoes **cujos** textos figuram junto a presente Ata.

Em seguida, fez uso da palavra o Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Paraguai, que ofereceu, em nome do seu Governo, a Republica do Paraguai como sede da IX Reuniao Ordinaria de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata, havendo o convite do Governo paraguaio sido aceito por unanimidade. O pronunciamento do Chanceler Paraguaio figura no Anexo n.º 15.

Por iniciativa do Ministro das Relacoes Exteriores da Republica Argentina, Senhor Contra-Almirante Cesar Augusto Guzzetti, a VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata aprovou, por aclamacao, um voto de congratulacao a seu Presidente, Senhor Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro das Relacoes Exteriores da Republica Federativa do Brasil, e ao Secretario-Geral e Relator da Reuniao, Senhor Dário Moreira de Castro Alves.

Tendo sido aprovada a Ata Final, os Senhores Chanceleres procederam ao ato solene de assinatura. Em seguida, o Ministro das Relacoes Exteriores da Republica Federativa do Brasil pronunciou discurso (Anexo n.º 16), ao termino do qual declarou encerrada a VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata.

## comissao mista brasil-rfa de

Discurso do Secretario-Geral do
Ministerio das Relacoes Exteriores,
Ramiro Saraiva Guerreiro, na COOPERACAO CIENTÍFICA
cerimonia de encerramento da VI Reunião da Comissao Mista
Teuto-Brasileira de Cooperacao Científica e Tecnológica, no
Palacio Itamaraty de Brasília, em 1.º de outubro de 1976. E tecnologica

É com renovado prazer e especial satisfacao que recebo, neste momento, mais uma vez, para a Sessao Final de Encerramento da 6.ª Reuniao da Comissao Mista Teuto-Brasileira de Cooperacao Cientifica e Tecnológica, o Secretario-Geral Haunschild e os membros da Comitiva alema que participaram das deliberacoes com a parte brasileira sobre a importante cooperacao que Brasil e Republica Federal da Alemanha vem estabelecendo desde a assinatura do Acordo Geral, em Bonn, a 9 de junho de 1969.

1

O entendimento entre instituicoes cientificas alemas e brasileiras transcende ja hoje, sem duvida, o mero formalismo dos convenios especiais que, no quadro do Acordo Geral, temos assinado desde entao. O relacionamento pessoal de cada um dos coordenadores nas areas da cooperacao estabelecida tem contribuido significativamente para estreitar os lacos de amizade e compreensao mutua entre os nossos dois paises.

É significativo o amplo espectro das atividades conjuntas que vem sendo desenvolvidas.

## resultados positivos nas areas científicas e tecnológicas

Na area do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnologico podemos

aferir resultados altamente positivos, como podem atestar os 12 projetos existentes no campo da Matematica; os nove programas no campo da Computação e nada menos que 18 projetos nas areas da Fisica, da Quimica, das Ciencias Biologicas, das Geociências, da Engenharia e da Tecnologia. No computo geral dos tres convenios especiais envolvendo o Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnologico e o Centro de Pesquisas Nucleares de Julich, a Sociedade de Matematica e de Processamento de Dados e o Servico Alemao de Intercambio Academico, 46 cientistas alemaes, durante 142 meses, prestaram sua colaboracao no Brasil, enquanto 35 cientistas brasileiros em 104 meses tiveram a oportunidade de trabalhar nos centros alemaes.

No que se refere ao importante campo da pesquisa e do desenvolvimento nucleares, alem da cooperacao industrial estabelecida recentemente pelos Acordos assinados entre o Brasil e a Alemanha, tendo por orgao executor brasileiro a Nuclebras, estao sendo implementados programas de treinamento em engenharia e tecnologia de centrais nucleares e usinas do ciclo de combustivel, com 65 missoes de cientistas brasileiros ja tendo visitado a Alemanha e 19 missoes alemas o Brasil. No ambito da atuacao especifica da Comissao Nacional de Energia Nuclear, destaquem-se ainda os programas

de ensino e pesquisa em Engenharia Civil, Protecao Radiologica, Licenciamento, Normas e Standards.

Nao sao menos importantes os programas estabelecidos em materia de aeronautica e espaco. Sob a coordenacao do Centro Tecnológico Aeroespacial de Sao Jose dos Campos e o Instituto Alemao de Pesquisa e Ensaio de Navegacao Aerea e Espacial, estudam-se problemas ligados ao lancamento de foguetes e a tecnologia do "laser" para treinamento experimental e holografia para a analise de fluxos aerodinamicos, entre outros.

## brasileiros e alemaes farão pesquisas conjuntas em varios campos

Finalmente, como fruto dos esforcos da Diretoria de Geografia e Navegacao do Ministerio da Marinha e do Instituto de Ciencias do Mar da Universidade de Kiel, inicia-se agora uma cooperacao que temos a certeza seguira a proficua trilha das demais ja estabelecidas no desenvolvimento de conhecimentos no campo da Oceanografia. Estao previstas no Convenio que hoje se assina pesquisas conjuntas por tecnicos brasileiros e alemaes sobre a aquacultura tropical, sensoriamento remoto, geofisico e investigacoes geologicas nas margens continentais brasileiras.

Senhores, ao encerrar tao proficuos trabalhos, quero deixar aqui o registro da importancia que o Governo brasileiro atribui ao desenvolvimento de relacoes cada vez mais proficuas com a Republica Federal da Alemanha, pais com o qual em muitos outros campos, alem do da Ciencia e da Tecnologia, temos possibilidades abertas de entendimento e cooperacao no interesse mutuo. \*

<sup>\*</sup> Na secao Comunicados e Notas, pagina 125, o Comunicado do Itamaraty sobre a VI Reuniao da Comissao Mista Teuto-Brasileira de Cooperacao Científica e Tecnológica.



## azeredo da silveira

Discurso do Secretario de Estado norte-americano, Henry Kissinger, durante o banquete que ofereceu ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F.

Azeredo da Silveira, em Washington, em 4 de outubro de 1976; e resposta do Chanceler brasileiro.

#### **HENRY KISSINGER**

Senhor Chanceler, Senhor Embaixador, Distintos Convidados:

Antes de mais nada, permitam-me estender ao meu prezado amigo Antonio Silveira as nossas boas-vindas a Washington. Ele e eu vimos trabalhando juntos ha muitos anos, num clima mantido pelo fato de que ele aceita a sua superioridade e de que eu reconheco, relutante, que ele tem razao. Quando os brasileiros afirmam que Deus e brasileiro, a maioria dos estrangeiros julga que eles estao brincando. Como, porem, tenho tratado com o Ministerio das Relacoes Exteriores do Brasil, sei que estao falando serio. E mal o disfarcam com os seus modos afaveis, cientes de que, como se trata de uma verdade, o que e que ainda lhes restaria provar aos estrangeiros?

Por ocasiao de minha visita ao Brasil, ainda este ano, afirmei que os Estados Unidos e o Brasil mantem uma relacao especial. Nada unificou mais a America Latina do que aquela observacao. Apressei-me em explicar, em cada pais que visitei depois disso, que mantemos, naturalmente, uma relacao especial com cada pais latino-americano — relacao esta apropriada as suas condicoes e ao seu relacionamento historico conosco. E tal se aplica tambem ao Brasil, com quem mantemos uma relacao especial.

## brasil pode exercer uma politica externa livre de complexos

Em virtude de seu tamanho, sua Historia, da amizade tradicional que o une aos Estados Unidos, o Brasil pode exercer uma politica externa livre de complexos. O Brasil esta, convenientemente, dividido em duas partes: uma parte superdesenvolvida e outra ligeiramente subdesenvolvida. Sendo assim, pode exercer a politica externa que desejar, ora aliando-se às nacoes industrializadas, ora liderando o terceiro mundo, segundo o que for mais util no momento.

Mas, falando com seriedade, a posicao especial do Brasil na América Latina e no mundo permite-lhe atuar como uma ponte intelectual em varias circunstancias. Quantas vezes, por exemplo, Antonio e eu temos debatido as circunstancias relativas a Africa!

Devo mesmo dizer que Antonio fez-me concentrar a atencao nos problemas do sul da Africa meses antes que se formalizasse a politica norte-americana de ajudar as diferentes partes dali a encontrar uma forma pacifica de mudanca. E era natural que um Chanceler brasileiro assim fizesse, pois, tanto pela sua Historia como pela sua situacao geografica, o Brasil alcanca o outro lado do Atlantico Sul, ao mesmo tempo que esta intimamente ligado a America do Norte.

No dialogo travado no ambito da CICE, em Paris, nas reunioes da CNUCD, no dialogo crucial entre as nacoes desenvolvidas e as nacoes em vias de desenvolvimento, as opinioes do Brasil sempre tiveram a caracteristica particular de enxergar, ao mesmo tempo, o nosso ponto de vista e o ponto de vista dos paises em desenvolvimento. E, quando acontece que esse conhecimento especial das nossas circunstancias e de nosso ponto de vista e utilizado para baldar nossos propositos, atribuímos isso a diplomacia brasileira e passamos a nutrir a esperanca de que, no decurso de alguns meses, possamos desenvolver a capacidade de prever as eventuais circunstancias em que nos situaremos em lados opostos... E de evita-las!

O Brasil e os Estados Unidos decidiram, no inicio deste ano, fortalecer os lacos que os unem, atraves de um sistema de consultas regulares, nao apenas para o beneficio dos dois paises, mas tambem com o objetivo de fortalecer as relacoes entre os Estados Unidos e a America Latina.

## paises do ocidente **têm** que conviver numa estrutura de paz

Os Estados Unidos, na sua relacao com as republicas irmas do hemisferio, ja passaram por muitos ciclos. Houve um periodo em que declaravamos unilateralmente o que nacoes estrangeiras poderiam fazer no nosso hemisferio. Depois, entramos num periodo em que passamos a adotar uma politica de boa vizinhanca. Tivemos a Alianca para o Progresso em que, de um modo geral, os Estados Unidos tracaram um programa na America, para o hemisferio ocidental. Nas decadas de 60 e 70, o problema cardeal da politica externa dos Estados Unidos no mundo inteiro — mais especialmente no

hemisferio ocidental - tem consistido em estabelecer relacoes à base de igualdade e respeito mutuo. Tivemos de compreender que nao podiamos dar receitas para outros. Tivemos de aprender, pela experiencia, que o mundo nao funcionaria de acordo com um plano norte-americano e que teriamos, antes, de conceber uma estrutura de paz no mundo, em que as nacoes se sentissem de tal modo participantes que, atraves dessa participacao, a fizessem genuinamente sua. Sempre acreditei que, se e que existia uma área no mundo em que esse processo poderia assumir um significado especial, essa area seria o hemisferio ocidental, onde estamos ligados a republicas irmas, cuja origem moral e semelhante à nossa. E se e que o grande dialogo entre nacoes desenvolvidas e em desenvolvimento podera ter algum significado, ha de ser neste hemisferio, onde temos partilhado de tantas experiencias. Ao avancarmos, tivemos que ir superando uma tradicao de paternalismo. Nossas republicas irmas tiveram de superar uma Historia em que o senso de identidade e muitas vezes buscado mediante a oposicao aos Estados Unidos.

Creio que, em anos recentes, um progresso notavel vem sendo feito, e que o papel do Brasil nisso tem sido crucial. O Brasil e suficientemente vasto e seu tamanho se compara ao nosso, de modo que nao precisamos lidar aqui com complexos. O Brasil compreende os problemas tanto do desenvolvimento como do subdesenvolvimento. O Brasil estabeleceu os seus proprios vinculos com muitas partes do mundo, independentemente de nossos lacos. E o Brasil, como posso seguramente testemunhar, exerce sua propria politica independente, a respeito da qual, sem duvida alguma, irei ouvir muita coisa amanha nas reunioes de nossa Comissao. Mas, o papel do Brasil tem sido crucial precisamente porque, no nosso mundo, podemos extrair forca moral de um senso de diversidade, precisamente porque isso e importante quando nacoes de perspectivas diferentes podem formar uma unidade moral.

## memorando ja produziu frutos em muitas areas importantes

Por todos esses motivos, temos valorizado nossa relacao com o Brasil. O mecanismo



de consulta que criamos em fevereiro Ultimo ja produziu frutos em muitas areas importantes: temos trocado correspondencia sobre a maioria das questoes importantes de politica externa; os orgaos econômicos de nossos Governos vem mantendo estreito contato uns com os outros. E estamos decididos a fortalecer esse sistema de consultas, porem nao numa base exclusiva. Nenhum de **nós** julga que os outros paises do hemisferio ocidental nao possam partilhar de um sistema semelhante com os Estados Unidos ou que isso poderia, de algum modo, desmerecer a amizade que existe entre os nossos dois paises. Antes, acredito que nossas consultas poderao servir de exemplo e ser um modelo para relacionamentos no hemisferio ocidental e, com o tempo, ate mesmo alem dos limites do hemisferio.

Quero, pois, dizer-lhe, Antonio, que e um grande prazer recebe-lo aqui. Aguardo com satisfacao nossas conversacoes amanha. Espero que voce compreenda que as tradicoes do Departamento de Estado nao sao tao complexas e sutis como as do Itamaraty, de modo que voce ha de ter paciencia .conosco. Mas, estou certo de que as conversacoes serao de imensa utilidade.

Gostaria de convidar a todos a um brinde aos nossos ilustres amigos, ao Presidente do Brasil e a intima amizade entre o povo brasileiro e o povo norte-americano.

#### AZEREDO DA SILVEIRA

Senhor Secretario de Estado.

Esta e a primeira vez que visito oficialmente o seu pais. Aqui vivi. Aqui aprendi a conhecer e a admirar o povo americano, tao rico na sua diversidade, sujeito e objeto de tanta perplexidade, grande e estranho, reconhecidamente espontaneo e generoso. A esta cidade vim muitas vezes para encontrar-me com Vossa Excelencia em ocasioes que foram sempre recompensadoras no plano pro-

fissional e um prazer intelectual no plano pessoal. Ja tive o privilegio de ser recebido, agui, pelo Presidente Gerald Ford, a quem pude transmitir as mensagens de consideracoes e apreco do Presidente Ernesto Geisel. Esta e, porem, a primeira vez que, ja dentro do mecanismo e do espirito do Memorando de Entendimento que firmamos, em nome de nossos governos, em Brasilia, quando de sua visita ao Brasil, chego a Washington, em carater oficial, para consultas governamentais. Estes sao tempos muito especiais em nossos respectivos países. Ou nao deveria, talvez, assim dizer? Que tempos nao sao especiais para paises que marcham com a historia e estao constantemente a enfrentar os desafios das escolhas?

## respeito ao homem nao tem fronteiras de cor, geografia ou poder

Quero me referir, porem, ao fato de que ambos os paises tem sido chamados, recentemente, a tomar posicoes internacionais de grande repercussao. O fato de que nem sempre haja coincidencia em nossas posicoes nao nos deve surpreender. E apenas revelador da autenticidade com que cada governo atua na defesa de seus respectivos interesses nacionais. O que e importante, sim, e que tenhamos sabido conservar ativo e constante o dialogo construtivo entre os dois governos.

Rendo agui minha homenagem aos esforcos que Vossa Excelencia tem desenvolvido, em tempos recentes, para encaminhar uma solucao pacifica para os problemas da Africa Austral. O Brasil sempre esteve convencido da urgencia da questao e certo de que a falta de compreensao e de apoio internacionais as legitimas aspiracoes de independencia e de libertacao da opressao racial naquela parte do mundo levaria a conflitos violentos que, pelo bem de todos, melhor seria evitar. O que nao se poderia impedir, porem, e que os povos oprimidos, politica ou racialmente, reclamassem sua autonomia e sua liberdade. Creio que o tempo nao esta de todo passado no qual seja possivel prestar ainda a essas populacoes o concurso do nosso fraternal apoio. A consciencia moral que, neste como em outros paises do ocidente, tem sido particularmente despertada ,para a questao do respeito aos direitos humanos ganharia em ser sensibilizada, tambem, para o fato de que o respeito ao homem na sua dignidade fundamental nao conhece as fronteiras da cor, nem as da geografia ou do poder.

O Memorando de Entendimento assinado entre nossos governos representa um importante passo para a regularização dos nossos contatos oficiais na nova conjuntura internacional. Somente quem ve as relacoes internacionais por textos de divulgação, baseados em situacoes superadas, podera deixar de perceber a importancia que o bom dialogo entre paises com o peso dos Estados Unidos da America e as potencialidades do Brasil tem para cada um e para o encaminhamento de solucoes multilaterais que visem a paz mundial. Felizmente, quaisquer que tenham sido as vicissitudes do nosso relacionamento bilateral - eessas tem existido — prevalecem o bom senso e a forca dos fatos que tornam inelutavel a nossa cooperação, como paises irmaos que somos no continente e confrades na comunidade ocidental.

No plano estritamente bilateral, os mecanismos de consulta ensejados pelo Memorando de Entendimento ja nos permitiram iniciar discussoes visando à solucao de problemas existentes nas nossas relacoes comerciais e, mais recentemente, abordar o estudo da cooperacao nos setores da tecnologia e da energia. É ja respeitavel esse inventario, para os poucos meses de existencia do Memorando.

## solucoes satisfatorias para paises de desenvolvimento desigual

No plano do comercio, esperamos que as consultas frequentes permitam aos nossos paises encontrar solucoes mutuamente satisfatorias e que atendam as caracteristicas peculiares das relacoes entre paises de desenvolvimento desigual. O mesmo se aplica aos outros planos de cooperacao. Sobretudo, e preciso que interesses mal compre-

endidos e suspicacias infundadas nao conduzam a divergencias inuteis. A esse proposito, menciono, com toda a franqueza, a incompreensao com que certos setores da opiniao americana acompanharam a decisao brasileira de desenvolver uma industria nuclear para fins pacificos.

O Brasil, pais carente de fontes fosseis de energia (nosso carvão e pobre e nosso petroleo ainda insuficiente) e o maior importador de petroleo entre os paises em desenvolvimento. Tal dependencia de suprimentos externos de combustivel torna vulneravel a expansao economica do pais. A opcao por fontes alternativas de energia e assim, uma imposicao objetiva. Nao e outro o sentido da decisao brasileira de desenvolver uma industria nuclear. Pais eminentemente pacifico, que repudia a guerra na sua propria Constituicao, o Brasil tem adotado todas as medidas legitimas para resguardar o carater pacifico da utilizacao da energia nuclear no pais. Assim, aceitou todas as salvaguardas prescritas pela AIEA e assumiu, em Tlatelolco, obrigacoes que vao alem dos compromissos estabelecidos pelo proprio TNP. Mencionei a cooperacao tecnológica e nao quero terminar sem dizer alguma coisa mais sobre este assunto. Tem o meu pais a conviccao de que o entendimento internacional e a paz duradoura só serao possíveis se os governos aceitarem cooperar para que o mundo seja menos desigual, mais harmonioso. Para isso, o desenvolvimento global e acelerado dos paises menos avancados e essencial. A maior contribuicao que os paises desenvolvidos poderao prestar para esse fim e ajudar aos que hoje sofrem as frustracoes da convivencia vicária com o progresso a realmente comecarem a usufruir das conquistas desse progresso. Para isso, nao bastam os exemplos ou as admoestacoes. É repartindo a capacidade de dominio sobre os meios materiais do progresso que se pode alcancar a proliferacao de desenvolvimento. Uma visao esclarecida do progresso facilmente demonstraria que os proprios interesses dos paises desenvolvidos acabariam por beneficiar-se, de forma amplamente recompensa. dora com uma evolucao nesse sentido.



Senhor Secretario de Estado.

Este ano, os Estados Unidos da America comemoram o bicentenario de sua independencia. Embora nossa independencia tenha vindo muito depois, o fato e que, os contatos entre brasileiros desejosos de libertar o país e estadistas americanos datam ja de

quase dois séculos. E longa, pois, a tradicao de entendimentos políticos entre nossos países, com vistas sempre à liberdade e ao progresso do homem.

A perenidade desses'contatos, para que sirvam a prosperidade de nossos dois povos, quero aqui beber. Como peco aos Senhores que bebam comigo a saude do Presidente Gerald Ford e à felicidade de Vossa Excelencia e da Senhora Kissinger.

# Discursos dos Chanceleres do Brasil, Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Alto Volta, Alfred Kabore, durante o almoco oferecido ao representante desse pais africano, no Palacio Itamaraty de Brasilia, em 14 de outubro de 1976.

#### AZEREDO DA SILVEIRA

Senhor Ministro,

É particularmente grato para mim receber Vossa Excelencia em Brasilia, na primeira visita que nos faz o Ministro das Relacoes Exteriores do Alto Volta.

Faz um ano o Brasil e o Alto Volta estabeleceram relacoes diplomaticas, mas esta formalidade **não** foi **senão** a decorrencia de relacoes muito mais antigas que marcam o passado dos dois paises. Nao me parece necessario descreve-las. O Brasil tem raizes profundas no continente africano, do qual herdamos muito do que hoje somos. Toda a Africa e, portanto, tambem o Alto Volta, esta presente no Brasil, na sua formacao, na sua personalidade e logicamentz nas suas aspiracoes.

É verdade que durante seculos vivemos separados, o Brasil e as nações irmãs do continente africano. As causas foram as contigencias da era colonial, que temporariamente se superpôs, mas nao podia suprimilas, as expressoes de uma realidade cultura! comum as duas partes. Hoje, estamos despertos, nos dois lados do Atlântico, para as imensas potencialidades reservadas a cooperacao entre os nossos povos. Nao apenas despertos, mas livres para empreende-la. A era colonial cedeu à firme deliberacao que, nas Ultimas decadas, levou a independencia de quase todos os povos africanos. Agora, o dever indeclinável é fazer com que as novas condicoes, de liberdade e de autonomia nacional, prevalecam sobre os fatores adversos, de toda ordem, e permitam as nacoes em luta pelo seu desenvolvimento a conquista de posicao mais justa no cenário mundial. Este dever, porem, nao exclui o, da solidariedade para com os povos ainda submetidos a sistemas de dominacao colonial. Na realidade, sao deveres que se complementam, pois a erradicacao do colonialismo so se tornara efetiva e inapelável com a extincao dos focos sobreviventes. Onde quer que estes persistam, representarão perigosa brecha no princípio da autodeterminacao, o qual se apoia necessariamente no atributo da universalidade. Quer dizer, a

ordem mundial, baseada no respeito da individualidade das nacoes e a soberania dos Estados, nao pode ser resultado da soma de situacoes nacionais de dominacao e de vassalagem.

## a historia conduz à autonomia e à autodeterminação

Quando se trata de assegurar o elemento essencial na vida dos Estados — a independencia —, a historia e **inexorável** no unico caminho a seguir: o que conduz a plena autonomia e ao respeito integral do direito a autodeterminacao.

O Brasil, Senhor Ministro, nao tergiversa na defesa desse principio. Tem plena consciencia de que as relacoes internacionais se processam no plano da Historia, muito acima das vicissitudes de cada época. Por isso, vimos cumprindo com invariavel fe o papel que nos cabe. Hoje, as nacoes africanas se reunem no esforco para a conclusao do processo de descolonizacao iniciado ha pouco mais de vinte anos. É ilusorio pensar que esse processo encontrara barreiras intransponiveis, como foi ilusorio acreditar ha menos de dois anos que solucoes paliativas ou, fórmulas semanticas pudessem satisfazer o anseio de liberdade na marcha irreversivel para a plena e inequivoca independencia.

## brasil não pretende hegemonias nem aceita antagonismos insanáveis

Senhor Ministro Kabore,

Sua presenca no Brasil e mais uma demonstracao de que as nacoes africanas respondem com interesse à proposta brasileira de unirmos forcas para criarmos juntos perspectivas novas. Essas perspectivas serao itao mais amplas quanto for solida a compreensao dos nossos interesses comuns. Nos seus contactos com as autoridades brasileiras e no curso das conversacoes que tivemos a oportunidade de manter, Vossa Excelencia tera verificado que o Brasil, na sua vocacao de pais pacifista, nao pretende hegernonias nem aceita antagonismos insanaveis, mas e irredutivel no seu empenho de lutar por seus direitos. Estou certo de que o dialogo agora iniciado nao se interrompera. Paises como o Brasil e o Alto Volta tem muito de que se beneficiar no desenvolvimento de um intercambio abrangente de diferentes setores.

Senhor Ministro.

Sua Excelencia o Senhor Presidente Ernesto Geisel, desejando patentear o apreco e a admiracao de que e Vossa Excelencia credor, resolveu conceder-lhe a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Gra-Cruz, e incumbiu-me de impor-lhe as respectivas insignias.

Cumpro, neste momento, o honroso encargo que me foi confiado e lhe apresento, ao mesmo tempo, votos muito sinceros pela felicidade pessoal de Vossa Excelencia.

#### ALFRED KABORE

Senhor Ministro,

Senhores Embaixadores,

Senhores Diretores,

Caros Amigos,

Desde ontem, descobri fisicamente o Brasil, este pais de enormes dimensoes e capacidade humana. Desde ontem, verifiquei pessoalmente, como muitos de seus habitantes, que a deriva continental dos tempos antigos que distanciou o Brasil da Africa nao impediu, contudo, de carregar consigo a espontaneidade, o calor da hospitalidade e a expressao sincera dos verdadeiros sentimentos. Desde ontem, enfim, Senhor Ministro, visitando o Brasil pela primeira vez, descobri, atraves da autenticidade expressa de diversas maneiras, atraves das conversas que tive com o Presidente da Republica, membros do Senado, da Camara dos Deputados e com Vossa Excelência e seus colaboradores, a vontade inabalavel de cooperacao entre seu pais e o Alto Volta, que ha apenas um ano estabeleceu relacoes diplomaticas com o Brasil.

O estabelecimento de tais relacoes foi ao mesmo tempo um dever e uma necessidade, numa epoca em que a colonizacao prossegue sob diversas formas e em que os povos continuam a ser ignorados em seus direitos mais elementares. O Alto Volta e o Brasil, que amam e buscam a justica, que sao orgulhosos e ciosos de sua independencia e soberania, devem cooperar ativamente para que outros povos encontrem sua liberdade e seus direitos, sejam eles da Africa, da America ou da **Asia**, e para que nossos dois povos aprendam a se conhecer, a se amar e a se ajudar nos dominios cultural, esportivo, comercial, econômico, etc. Meu pais, como o Brasil, nao poderia furtar-se a uma tal cooperação livre. **libertadora** e cheia de esperancas.

## países que tem complementaridades a explorar

O Brasil, pais lusofono, aberto para o oceano e para todas as civilizacoes maritimas, o Alto Volta, pais francofono e encravado, desfavorecido geograficamente e vitima muitas vezes dos caprichos climaticos, tem complementaridades a explorar atraves da cooperacao e do dialogo fundados sobre a justica e o respeito dos principios intocáveis da soberania, da igualdade e da liberdade.

Senhor Ministro, passo a abordar agora, com grande emocao, o tema mais delicado de

meu discurso, que, alias, tentei abreviar para nao sobrecarregar o menu dos pratos, cuja digestao **!he** impora bastante reflexao.

O pedido do Senhor Presidente da Republica brasileira, Sua Excelencia Ernesto Geisel, homem sabio, ponderado, humano e experiente, que simboliza o temperamento nacional, a estabilidade e a prosperidade de seu pais, Vossa Excelencia acaba de conceder-me a mais elevada distincao da ordem nacional brasileira. Levarei esta alta distincao a meu pais, ao Senhor Presidente da Republica do Alto Volta, o General Eld Hadj Aboubracar Sanfoule Lamizona. Embora receando nao poder merece-la, em razao de sua importancia, considero-a, no entanto, como estando destinada nao apenas a mim, mas a meu pais e a todo o corpo diplomatico que me honra com sua presenca neste momento.

Gostaria de encerrar, Senhor Ministro, felicitando o Governo brasileiro por ter sabido encorajar e explorar o genio nacional brasileiro que se traduz na sedutora e atraente cidadeluz que e Brasilia.

Agradeco mui sinceramente ao Governo e ao povo brasileiro a distincao que acabo de receber e a acolhida autentica de que foi objeto minha delegação.

Vivam a amizade e a cooperacao entre o Brasil e o Alto Volta.

# itamaraty promove seminario sobre exportacao

Discurso do Chanceler Azeredo da Silveira na abertura do Seminario sobre Exportacao de Servicos, no Palacio Itamaraty de Brasília, em 19 de outubro de 1976.

Com grande prazer, dou-lhes as boas-vindas ao Palacio Itamaraty. A presenca dos participantes neste Seminario nos e grata e sera, estou seguro, marco de relevo no relacionamento crescentemente proveitoso que se estabelece entre a diplomacia e a comunidade empresarial. Desde o inicio de minha gestao, ponho enfase em que o Itamaraty tem suas portas abertas a todos os que participam, na inicativa privada, do esforco brasileiro de desenvolvimento.

Creio que o traco mais vivo na trajetoria do Itamaraty como instituicao e a coerencia com o Pais do qual e instrumento e que se propoe servir com eficacia. Nao existe um novo Itamaraty: pretendemos que exista, sim, um Itamaraty que se atualize permanentemente, capaz de sempre revigorar-se no servico ao Pais presente, ao mesmo tempo prudente pela fidelidade ao conselho valioso do passado e buscando, com previdencia, antecipar o Pais futuro.

## diplomacia brasileira projeta interesses nacionais no exterior

Perante outros ilustres Grupos de empresarios, ja me referi a que a acao diplomatica brasileira se volta para a projecao, no exterior, dos interesses nacionais, hierarquizados de acordo com as prioridades determinadas pelo Governo e em funcao das circunstancias peculiares de cada momento historico. A medida que evolui o Pais, mudam a ordem e a grandeza das prioridades nacionais, transforma-se o cenario internacional em que tais prioridades devem ser firmadas — e a diplomacia, forcosamente, se renova. Ao projetar os interesses nacionais no quadro externo, a diplomacia reflete, inclusive, os interesses comerciais do Pais. A proporcao que o comercio internacional assume maior importancia na escala dos interesses nacionais, a diplomacia, coerente, traduz, tambem em maior escala, as preocupacoes atinentes ao comercio. Em seu primeiro discurso ao Ministerio, a 19 de marco de 1974, o Presidente Geisel salientou essa prioridade de desenvolvimento e comercio na politica externa, ao dizer que a acao diplomatica estaria alerta (e cito) "para a deteccao de novas oportunidades e a servico, em particular, dos interesses de nosso comercio exterior, da garantia do suprimento adequado de materias-primas e produtos essenciais, e do acesso à tecnologia mais atualizada de que nao dispomos ainda, fazendo para tanto, com prudencia e tato mas com firmeza, as opcoes e realinhamentos indispensaveis".

## desenvolvimento e comercio: temas cotidianos do itamaraty

Para atender a esses imperativos do Brasil de hoje, em previsao das necessidades do Brasil de amanha, desenvolvimento e comercio se tornaram temas do cotidiano da acao do Itamaraty, nos grandes foros internacionais ou nas relacoes bilaterais com os demais paises. Mecanismos foram montados para garantir eficiencia a essa acao, tanto a nivel de entendimentos de governo quanto no plano dos contactos diretos com os empresarios tambem presentes no esforco de desenvolvimento. No plano mais imediatamente operacional, procurou-se implantar sistema de promocao comercial orientado por principios de administracao que lhe pudessem assegurar agilidade e rendimento no padrao das proprias empresas e instituicoes, que e sua missao apoiar. A exemplo de todo o complexo de instrumentos criados pelo Governo com vistas a expandir as exportações, os que se estabeleceram no Itamaraty visaram principalmente a comercialização externa de mercadorias. Nos anos mais recentes, contudo, acompanhando significativa evolucao da exportação brasileira e, em sua area de competencia, buscando provoca-la e estimula-la, passou o Ministerio a tambem emprestar sua melhor colaboração ao setor pioneiro das vendas de servicos. Informação sobre oportunidades de transacoes, divulgação de tecnicas e condicoes de acesso peculiares ao mercado de invisiveis, promocao direta em feiras e exposicoes, apoio concreto em operacoes especificas a empresarios no exterior, foram providenciados com a celeridade possível. Os exitos rapidamente alcancados, as perspectivas favoraveis logo descortinadas para outros exitos, encorajaram o estudo de procedimentos destinados a sistematizar e dar rendimento mais elevado aquelas atividades de apoio. Nessa experiencia logrou-se firmar algumas conclusoes basicas, que, nem por ja pertencerem, em muitos casos, ao acervo dos conceitos obvios, merecem menos ser explicitadas:

- a exportacao de servicos e consequencia natural da evolucao do Pais. Por isso mesmo, sintoma estimulante de progresso. Tudo indica que se intensificara, normalmente, em funcao de cada novo avanco no desenvolvimento nacional. Longe de ser, pois, atividade vaga e provisoria, mero fruto de esforcos individuais e isolados;
- os servicos elevam a novo patamar qualitativo a pauta brasileira de exportacao e contribuem para apresentar imagem mais favoravel, no exterior, da economia do Pais;
- as vendas de servicos sao, algumas vezes, decorrencia de vendas de produtos, em particular quando se trata de bens de equipamento. Principalmente, porem, podem ser veiculos de extrema valia para a exportacao de produtos, inclusive equipamentos;
- os fornecedores brasileiros tem condicoes para competir em numerosos mercados, sobretudo nos paises em desenvolvimento. Em seu favor, joga a experiencia que adquiriram em solucoes recentes para problemas econômicos e tecnologicos que nas nacoes industrializadas foram resolvidos ha muitas decadas e em condicoes, sociais e econômicas, diferentes das que hoje se apresentam onde aqueles problemas ainda prevalecem;
- a similitude de condicoes de meioambiente tambem favorece, em muitos mercados, o emprego de tecnologia desenvolvida ou adaptada no Brasil. Similitude em termos nao somente de ambiente fisico, mas tambem de organizacao social e distribuicao relativa de recursos de capital e humanos disponiveis;
- mais dificeis de promover e executar, as exportacoes de servicos exigem ainda mais aplicado esforco do fornecedor e estrutura

de comercialização em principio mais sofisticada do que no caso dos produtos;

— de consideravel impacto no conceito externo da economia do Pais e de seu estagio de desenvolvimento, as exportacoes de servico exigem vigilancia atenta quanto a seus resultados — um controle de qualidade mais exigente, por empresa e Governo. Deficiencias na prestacao de determinado servico sao mais dificilmente reparaveis; parecem comprometer o exportador mais profundamente do que na exportacao de mercadorias;

— em todos os paises, afigura-se importante o papel do Governo na promocao das exportacoes de servicos, em virtude das peculiaridades das respectivas formas de comercializacao, do envolvimento frequente de outros Governos ou suas agencias na importacao, da necessidade de garantias especiais de desempenho;

— o fornecimento de servicos implica, mais do que no caso dos produtos, presenca fisica do exportador e seus agentes no exterior, determinando o aparecimento de novos esclarecedores fluxos de conhecimento e relacionamento humano entre nacionais dos paises de que se originam e onde se realizam os servicos contratados. Em consequencia, o surgimento de tambem novos canais de entendimento mutuamente proveitoso, entre os respectivos povos e Governos.

## uma reuniao sem precedentes e que despertou vivo interesse

Do atento tratamento dado as exportacoes de servicos tambem resultou a conviccao de que partilhamos com outros orgaos do Governo, e os proprios empresarios interessados, numerosas duvidas quanto à feicao e proporcoes que deve assumir esse novo impulso da oferta brasileira de exportacao. A iniciativa do presente Seminario decorre da consciencia adulta dessas sadias perplexidades. Temos ideias sobre as solucoes que poderiam ser adotadas, mas acreditamos que o conhecimento de opiniao fundada em experiencia mais ampla e antiga nos sera de utilidade — quanto mais nao seja para confirmar aquilo que presumimos

ser o mais apropriado. Animou-nos na iniciativa o resultado das primeiras consultas realizadas junto a organismos internacionais, departamentos de Governo e associacoes empresariais de paises amigos que, se revelaram nao haver precedente de reuniao do genero, despertaram vivo interesse por participacao na que eventualmente organizassemos. A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, com preocupacoes identicas as deste Ministerio, aceitou, para nossa satisfacao, co-patrocinar o Seminario; agradeco aqui, na pessoa de seus Presidentes e Diretores, a valiosa aiuda que trouxeram para a preparação do encontro: O Seminario tambem mereceu o endosso dos demais órgaos do Governo com atuação na area do comercio exterior, assim como a indispensavel colaboração, que não hesitamos em solicitar, dos proprios empresarios interessados na exportação, representados em grupos de consulta ad hoc, a cujos ilustres membros tambem agradeco sua decisiva contribuicao.

Palavras especiais de agradecimento devem ser dirigidas aos conferencistas estrangeiros que nos honram sobremaneira com sua vinda ao Seminario, em nome das grandes entidades financeiras internacionais, agencias das Nacoes Unidas, orgaos de Governo ou associacoes empresariais de sete paises da America do Norte e do continente europeu. Sou-lhes muito grato pela acolhida que deram ao convite para esta participacao e peco-lhes antecipar, a seu regresso. nosso reconhecimento tambem aos Governos e a direcao dos organismos a que estao vinculados. Sua presenca em Brasilia e importante para o Governo e os empresarios brasileiros; e importante, tambem, para que o Brasil seja mais bem informado quanto à valia das atividades que desenvolvem e sua sintonia com os elevados objetivos de cooperacao para o desenvolvimento que se propoe a comunidade internacional. Podera ser de proveito, igualmente, para que possam tomar conhecimento da realidade economica que estamos procurando construir e do esforco que empreendemos para que o Brasil cada vez mais se integre na economia internacional, na conviccao de que as relacoes comerciais devem e podem ser fator de progresso harmônico dos paises, assim como vetor generoso e ecumenico de aproximação entre os povos.

## resultado do progresso de ontem e instrumento dos avanços de amanhã

Senhores,

A exportação de servicos introduz fase nova no comercio exterior brasileiro. Corresponde a um avanco no processo de desenvolvimento e contám uma fica de atimismo. Dá torça para combater fica de atimismo pártorça para combater fica de atimismo gratuito, pois mostra que evoluimos para patamares mais altos de atividade econômica. Dificuldades há, e haverá. Apenas na imobilidade não existem: em verdade, são sintoma de vida. Ao Secretário de Estado Henry Kissinger dizia, ainda há poucos dias, que nao parece apropriado falar-se de tempos especiais em paises que marcham com a Historia e estao constantemente a enfren-

tar os desafios das escolhas. As dificuldades de hoje são freqüentemente resultado dos progressos de ontem e instrumento dos avancos de amanha. *O* importante, Senhores, e enfrenta-las.

Dos meus contactos no exterior, trago-lhes este testemunho sincero, mesmo comovido, sem ser ufanista: o Brasil continua sendo visto e respeitado como o país que nos empenhamos em que seja, plenamente viável e no rumo certo do desenvolvimento, capaz de progresso contra todo obstáculo, por sua riqueza em recursos e alternativas, pela inteligencia, disposicao e coragem de sua gente, a justificada confiança em seu presente e seu futuro.

Muito obrigado.

## chanceler brasileiro fala sobre o dia universal de

Pronunciamento do Ministro de Estado das Relacoes

Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, em comemoracao ao Dia Universal de Ação de Gracas, transmitido pela Agencia Nacional em 25 de novembro de 1976.

No proximo dia 25 de novembro, celebra-se o Dia Universal de Acao de Gracas. Do grande evento participarao o Governo e o povo brasileiros, por tantos e continuados beneficios que vem recebendo do Criador.

Dessas comemoracoes, nao poderia estar ausente o Ministerio das Relacoes Exteriores, nao so pelos lacos historicos que o ligam a propria instituicao do Dia de Acao de Gracas, mas, tambem, e principalmente, pela propria natureza do sacro episodio que vamos comemorar, e que, por mais de uma razao, se reveste de significativas conotacoes internacionais.

Todos sabemos o quanto contribuiu para o desenvolvimento da ideia do Dia de Acao de Gracas a grande figura historica de Joaquim Nabuco que, Embaixador em Washington, ja no fim de sua brilhante carreira de diplomata e homem publico, antecipou-se, de certa forma, ao ideal ecumenico, mais tarde consagrado no Concilio Ecumenico Vaticano II, ao assinalar o fato de que, unidos, para agradecer publica e coletivamente ao Senhor os beneficios que dele temos recebido, nos, os povos do Continente, poderiamos erguer "o mais notavel simbolo da solidariedade das Americas".

Fiel, por outro lado, as legitimas tradicoes brasileiras e ao espirito da Lei n.º 781, de

17 de agosto de 1949, o Itamaraty vem instruindo nossas Missoes Diplomaticas no Exterior para que difundam e celebrem condignamente o Dia de Acao de Gracas, assinalando, assim, no ambito internacional, o espirito religioso de que é imbuido o povo brasileiro.

## demonstracao significativa do espirito ecumenico brasileiro

Entretanto, como acabei de assinalar, e a propria natureza das comemoracoes que se programam para o dia 25 e seu profundo sentido teologico-ecumenico que tornam ainda mais natural, e diria mesmo necessaria, a participacao do Ministerio das Relacoes Exteriores nessa manifestacao coletiva de Acao de Gracas, na qual, irmanados pelos mais altos valores da civilizacao ocidental, entendida em seu verdadeiro sentido dinamico e abrangente, tantos povos irmaos entoam, em unissono, um majestoso Te **Deum** de Acao de Gracas.

Cada vez mais consciente de que **a** politica internacional de um pais deve projetar fora de suas fronteiras a realidade nacional, defendendo e harmonizando, segundo os mais altos ideais de fraternidade e liberdade, os seus interesses com aqueles dos demais

membros da comunidade internacional, 0 Governo brasileiro sente-se a vontade em prestar seu apoio ao Dia de Acao de Gracas, e em participar de suas celebracoes, certo de que estara dando uma demonstracao significativa do espirito ecumenico que o anima e que tem um de seus pilares fundamentais no sentimento comum de gratidao da criatura a seu Criador.

Ha 25 anos, celebrava-se na antiga capital da Republica, em plena majestade barroca da Igreja da Candelaria, o 1º Te **Deum In**teramericano de Acao de Gracas, que reuniu o Episcopado brasileiro e grande numero de purpurados e prelados de toda a America.

Neste ano de 1976, na modernissima Catedral de Brasilia, reunir-se-ao, em torno do

Senhor Presidente da Republica, as mais altas autoridades nacionais, a fim de participarem de um culto ecumenico que, na diversidade de seus ritos e na unidade de seus propositos, nos indicara as largas avenidas do entendimento fraterno que se abrem ao homem do Seculo XX, criatura tao atormentada pelos problemas fundamentais de sua existencia e pelos misteriosos caminhos que se abrem a seu futuro.

Unidos, assim, em torno do altar de Acao de Gracas, nós, Governo e povo desta grande Nação, estaremos dando, uma vez mais, demonstracao de consciencia e maturidade cristas, que tanto nos tem unido no confronto aos desafios do presente e na esperanca com que encaramos as promessas do nosso destino.

## brasil e eua ampliam

Discurso do Chanceler
Azeredo da Silveira, no
Palacio Itamaraty de Brasilia, acordo de cooperação

em 29 de dezembro de 1976, ao realizar, com o Embaixador norte-americano

John Hugh Crimmins, a troca de Notas para prorrogacao e ampliacao do Acordo
de Cooperacao Científica Brasil-Estados Unidos, firmado em Brasilia
em 1.º de dezembro de 1971.

#### Senhor Embaixador

A renovacao do Acordo entre **o** Brasil **e os** Estados Unidos da America para um Programa de Cooperacao Cientifica **é** um ato de grande importancia para as relacoes entre os dois paises.

Nossos Governos firmaram o primeiro Acordo desse genero em 1971. Nesses cinco anos, uma longa experiencia foi acumulada na execucao do Acordo, o que nos permitiu, agora, retoma-lo em bases de ainda melhor aproveitamento para ambas as partes. Inovacao relevante neste segundo Acordo e a extensao do Programa a área da tecnologia.

A necessidade de uma mais estreita coordenacao dos setores governamentais de ambos paises para avaliar e fomentar a cooperacao no campo da tecnologia ja vinha sendo preocupacao dos dois Governos desde ha algum tempo. Em fevereiro do corrente ano, por ocasiao da visita que fez ao Brasil o Secretario de Estado Henry Kissinger ,ficou instituido um canal especifico para essa coordenacao — o Grupo Conjunto Brasil — Estados Unidos para Ciencia e Tecnologia. O grupo se reuniu em Brasilia

na segunda metade do ano e nessa ocasiao estabeleceu a metodologia de atuacao e fez o mapeamento das areas para a cooperacao mais imediata. É com satisfacao que vejo incorporado no presente Acordo o Grupo Conjunto, pois assim ja dispoem as partes de um instrumento que se provou adequado para inicio da cooperacao no campo da tecnologia. Quero ressaltar que o Grupo Conjunto fez questao de atender tanto ao aspecto da tecnologia industrial quanto ao da tecnologia agricola. Assim, portanto, o Acordo incorpora ambas as areas no seu Programa.

#### esforço de crescimento solidario e benefico para os dois paises

O Brasil, pais de imensa variedade geografica e humana, se caracteriza pela convivencia de varios estagios de desenvolvimento. Dentro desse panorama, e uma peculiaridade brasileira a de que o desenvolvimento científico e tecnologico se processe necessariamente em vários níveis de sofisticacao, para otimizacao dos seus resultados praticos. Temos recebido dos Estados Unidos da America, atraves do Programa em execucao, importante contribuicao na area de formacao de pessoal científico em nivel de pos-graduacao. Esperamos que essa **coope**racao se diversifique e se amplie. Esperamos, tambem, que contribua para consolidar a consciencia de que o esforco de crescimento solidario é benefico para ambos os paises e um fator de progresso geral.

Nossos paises tem, ambos, graves responsabilidades na elaboracao de uma nova ordem internacional mais equanime. Uma das mais prementes aspiracoes de todos os povos e a de maior equilibrio no desenvolvimento global. Tem hoje os povos a conviccao de **que** e **atraves da judiciosa aplicacao dos** frutos da tecnologia que as principais distorcoes de crescimento tem que ser corrigidas. **Nós** confiamos em que, nas modestas proporcoes do Programa oriundo de nossos Acordos, **estamos** cooperando para esse fim.

Senhor Embaixador,

Agradeco a presenca de Vossa Excelencia neste ato e o apoio que Vossa Excelencia nao tem deixado de dar para que a cooperação entre nossos paises se desenvolva em todos os dominios. \*

<sup>\*</sup> A Nota trocada pelo Chanceler Azeredo da Silveira com o Embaixador John Hugh Crimmins esta na seção Tratados, Acordos, Convênios, pagina 121.

## transporte aereo brasil-escandinávia

Discurso do **Ministro** de Estado das Relacoes Exteriores,
Antonio F. **Azeredo** da Silveira, ao efetuar, com os **É intensificado**Embaixadores da Suecia, Noruega e Dinamarca, a troca de **III** Reuniao **de Consulta** sobre Transporte Aereo entre o Brasil e os paises escandinavos, no Palacio Itamaraty de Brasilia, em 17 de dezembro de 1976; e resposta do Embaixador sueco, Gunnar Nicolaus Lonaeus, em nome dos tres paises nordicos.

#### CHANCELER BRASILEIRO

Senhores Embaixadores,

É com grande satisfacao que troco, hoje, com Vossas Excelencias as Notas que colocam em vigor a Ata Final da III Reuniao de Consulta sobre Transporte Aereo realizada entre o Brasil e os Países Escandinavos, na cidade de Estocolmo, em 29 de agosto do ano passado.

A intensificacao do trafego aereo, decorrencia imediata do estreitamento dos vinculos comerciais e culturais entre o Brasil e os Paises Escandinavos, tornou necessaria a atualizacao do pacto regulamentador de nossas relacoes aeronauticas, o qual proporciona as duas empresas transportadoras designadas pelas Partes condicoes mais favoraveis de participacao nas ligacoes aereas escandinavo-brasileiras.

A entrada em vigor desta Ata, destinada a melhor regular e incentivar o transporte aereo entre nossos quatro paises, muito contribuirá, estou certo, para dinamizar o intercambio comercial e turistico, bem como para estreitar os lacos de amizade e a cooperação existentes entre o Brasil, a Suecia, a Noruega e a Dinamarca.

O Governo brasileiro, Senhores Embaixadores, esta consciente da relevancia de que se reveste a assinatura deste documento, reflexo da vontade reciproca de encurtar as distancias entre o Brasil e a Escandinávia, a fim de dinamizar o relacionamento amplo e solidario entre nossas nacoes.

Faco votos, Senhores Embaixadores, para que este instrumento que ora trocamos garanta crescente exito comercial as empresas transportadoras designadas, possibilite a plena utilizacao do potencial turistico existente, bem como o incremento das relacoes comerciais e culturais, entre os nossos paises, correspondendo, portanto, aos objetivos que nos nortearam quando de sua negociacao e assinatura.

#### **EMBAIXADOR SUECO**

Excelencia,

Permita-me, em primeiro lugar, associar-me às suas amaveis palavras de apreco a respeito dos fortes e saudaveis lacos ja tradicionais entre o Brasil e os paises escandinavos. Nossos paises nordicos sao, em muitos aspectos, diferentes do Brasil: posicao geografica, clima, recursos naturais, o carater da populacao, o desenvolvimento de instituicoes politicas. Alem disto, lacos de uniao tem sido desenvolvidos atraves dos anos, baseados no genuino respeito mutuo e na ideia de que as trocas bilaterais podem ser mutuamente beneficas.

A aviação civil, com sua rapida transferencia de pessoas e bens, através de vastas distancias, contribui de modo mais eficiente do que qualquer outra atividade no sentido de promover o intercambio tanto econômico como cultural entre nacoes e sua populacao. Sobre este pano-de-fundo, a troca de Notas, hoje, entre o Brasil e os tres paises escandinavos, alem de objetivar um crescimento continuo no campo da aviacao civil, deveria ser saudada tambem como mais um importante degrau para relacoes gerais mais profundas e crescente amizade. Desejo tambem, nesta ocasiao, aproveitar a oportunidade para expressar a Vossa Excelencia, em nome das tres Embaixadas, nosso sincero apreco pelos esforcos pessoais de Vossa Excelencia no sentido de conseguir uma solucao satisfatoria para esta questao.\*

<sup>\*</sup> As Notas trocadas por Azeredo da Silveira com os Embaixadores da Noruega, Suecia e Dinamarca estão na seção Tratados, Acordos, Convênios, paginas 110 a 118.

## brasil e chile estreitam cooperacao

Discursos do Chanceler Azeredo da Silveira

e do Embaixador chileno, Hector Bravo Muñoz, científica e cultural na solenidade de assinatura do Convenio Científica

de Cooperacao Cultural e **Científica Brasil-Chile,** no Palacio **Itamaraty** de **Brasília,** em 23 de dezembro de 1976.

#### CHANCELER BRASILEIRO

Senhor Embaixador,

O Convenio de Cooperacao Cultural e Cientifica que hoje assinamos vem substituir o Convenio de Intercambio Cultural assinado em 1961 no Rio de Janeiro. Nesses quinze anos, nossos paises muito evoluiram e bem distintas das de entao sao hoje as condicoes culturais em cada um deles. Ao longo desse período, adquirimos ambos larga experiencia no manejo do intercambio cultural, que era mister incorporar e aproveitar nos futuros programas nesse sentido. Finalmente, ao lado do avanco cultural, ha que registrar o grande progresso científico alcancado no Brasil e no Chile nos ultimos anos. Por todas essas razoes, impunha-se rever o Convenio de 1961, o que ora, por este ato, se faz.

Paises latinos e sul-americanos que somos temos muito em comum em nossa heranca cultural. Ao mesmo tempo, a diversidade das circunstancias historicas e geograficas de cada pais enseja variacoes de cultura cujo conhecimento reciproco pode ser mutuamente enriquecedor.

Esse conhecimento pretendemos ambos promover pela troca de estudantes, de professores e de material informativo e científico e atraves das facilidades ao transito de livros, filmes e exposicoes. A pesquisa conjunta em instituicoes científicas e a permuta de informacoes completam esse quadro de reciproca cooperacao.

## cooperação pode ajudar a criação e a difusão de tecnologias proprias

Julgo particularmente importante ressaltar no espirito da Convencao o estimulo que se pretende dar à cooperacao intelectual no campo cientifico. Com efeito, essa cooperacao pode ser de fundamental importancia no processo de criacao e difusao de tecnologias proprias de países em desenvolvimento ajudando-os a liberar-se de uma excessiva dependencia de tecnologia mais sofisticada, oriunda de **países** desenvolvidos.

O Convenio Complementar ao Convenio Básico de Cooperacao na area de Telecomunicacoes e Servicos ,Postais, que hoje tambem firmamos, e um exemplo da disposicao de nossos países no sentido de promover essa conjugacao de esforcos. Ele abrira

caminho para a troca de informacoes e o intercambio de tecnicas em um setor de tecnologia avancada de extrema importancia para os paises em desenvolvimento, como veiculo de integracao nacional e de aproximacao mutua.

Estou convencido de que o incremento das relacoes de cooperacao tecnica a nivel bilateral e um dos caminhos certos para que os **países** como o Brasil e o Chile encontrem alternativas proprias de crescimento. Consequentemente, as acoes que derivarem desse convenio, somadas a outras iniciativas que vimos procurando **implementar** nos setores agricola, mineral e industrial, servem a objetivos muito mais abrangentes do que a primeira vista parecem destinar-se.

Assim sendo, é para mim motivo de justificada satisfacao constatar que o Brasil e o Chile tem perfeita consciencia dos resultados beneficos que estes acordos poderao proporcionar nos campos cultural e científico, dentro do espirito de compreensao fraterna que sempre caracterizou nossas relações e de conformidade com as aspirações dos dois paises.

#### **EMBAIXADOR CHILENO**

É com especial prazer que compareço a esta cerimonia para assinar, juntamente com o Senhor Ministro, em nome dos Governos do Chile e do Brasil, dois importantes instrumentos resultantes das cordiais e crescentes relacoes entre nossos paises.

O progresso e a grandeza dos povos e o resultado da conjugacao de uma serie de fatores, entre os quais o homem e sempre o grande inspirador e o dinamo da acao. Avido por descobrir e saber, moldou uma civilizacao que, ao mesmo tempo, implica em continuar subindo os cimos do conhecimento, projetar o pensamento ate novas e mais perfeitas concepcoes do mundo e

das coisas e compartilhar esta riqueza intelectual com seus semelhantes.

Ensinar e aprender, intercambiar conhecimentos e obter vantagens reciprocas em beneficio de nossos respectivos povos e, justamente, o sentido do Convenio de Cooperacao Cultural e **Científica** e do Convenio Complementar ao Convenio Basico de Cooperacao Tecnica e Científica que hoje **estamos** assinando. Havera, de acordo com eles, um maior fluxo de estudantes, professores, tecnicos, artistas, escritores e especialistas de diversas areas entre ambos os paises, sempre com o animo de trocar experiencias humanas no mais alto grau de compreensao e cooperacao.

### uma compenetração espiritual para compartilhar bens culturais

A solidariedade e uma atitude que permite aos povos amigos nao so dar e receber ajuda material. Igualmente, é uma compenetração de espírito para compartilhar os inavaliaveis bens da cultura e de sua aplicacao humanista e tecnologica.

Sinceramente, creio que estes Convenios, que servem de marco ao encontro de hoje, serao altamente beneficos para o Chile e para o Brasil. Na verdade, eles incidem na tradicional amizade dos dois paises e consolidarao os vinculos culturais e a acao de assistencia tecnica reciproca que em diversos aspectos já está se desenvolvendo.

Para mencionar somente este ano em especial, são eloquentes as gratas recordações deixadas no Chile pela Exposicao de 28 artistas do Brasil e do Quinteto de Cordas Villa Lobos. assim como anteriormente foram as excursoes de artistas chilenos nesta terra irma, como o Conjunto de Musica Antiga da Universidade Catolica e outros elencos de musica folclorica. Tambem a participacao de nosso pais na ja tradicional Bienal de Sao Paulo. E isto, ainda nao considerando a variada presenca de professores e estudantes, cientistas e profissionais, em um e outro pais, para participar em uni-

versidades seminarios de especialistas, intercambios **tecnológicos, contatos** diretos entre colegas e disciplinas.

Sao muitas as mostras de cooperacao permanente entre os povos chileno e brasileiro. Elas estao enraizadas em toda uma historia de amizade de ambas as nacoes. Agora serao incrementadas de maneira singular com estes dois Convenios, que sao uma síntese das aspiracoes comuns nas categorias do saber e do aproveitamento de experiencias valiosas para cada um de nossos paises.

Senhor Ministro,

Congratulo-me de ter a honra de firmar estes Convenios em nome do Governo do Chile, certo de que com eles avancamos para uma maior compenetracao de nosso destino comum como nacoes irmas.

Aproveito a ocasiao para expressar que o Chile nao poupara esforcos para conseguir que a aplicacao destes Convenios seja de eficaz beneficio para nossos povos e aos da America Latina toda. \*

<sup>\*</sup> O Convênio de Cooperação Cultural e Científica Brasil-Chile esta na seção Tratados, Acordos, Convênios, pagina 118. O Ajuste Complementar ao Convênio de Cooperação Técnica e Científiia está na mesma seção, pagina 120.

## relacoes diplomaticas

## concessao de agrement

O Governo brasileiro concedeu agrement aos seguintes Embaixadores estrangeiros:

Mulamba Nyunyi Wa Kadima, do **Zaire,** em outubro de 1976;

Norman Statham, do Reino Unido da Gra-Bretanha e Irlanda do Norte, em outubro de 1976:

Saeed Ahmed Ghobash, dos **Emirados** Arabes **Unidos**, em novembro de 1976;

Max Feller, da Suica, em novembro de 1976;

Shri H. S. Vahali, da **India,** em novembro de 1976;

Manuel Francisco Villacorta Viellmann, da Guatemala, em dezembro de 1976;

Abdellatif Khatib, do Marrocos, em dezembro de 1976;

Punch Coomaraswamy, de Cingapura, em dezembro de 1976;

Shailendra-Kumar Upadhyay, do **Nepal**, em dezembro de 1976;

Adiwoso Abubakar, da Indonesia, em dezembro de 1976.

## designacao de embaixadores

Foram os seguintes os Embaixadores brasileiros designados:

Ronald Leslie Moraes Small, junto ao Lesotho, cumulativamente com a Republica Popular de Mocambique, em 16 de novembro de 1976;

Raymundo Nonnato Loyola de Castro, junto a Coreia do Sul, em 24 de novembro de 1076

Foram os seguintes os Embaixadores estrangeiros designados:

Berduck Olgacay, da Turquia, em 22 de novembro de 1976;

Ali Kaiser Hasan Morshed, de **Bangladesh**, em 22 de novembro de 1976;

Chamnomg Phahulrat, da **Tailândia**, em 9 de dezembro de 1976:

Barão Gerhard Wolter Bentinck, do Reino dos Paises Baixos, em 9 de dezembro de 1976.

#### entrega de credenciais

De Embaixadores estrangeiros:

Mauricio Bucci, da Italia, em 13 de outubro de 1976;

Moshe **Erell,** de Israel, em 13 de **outubro** de 1976;

**Rogélio** Valdivieso **Eguiguren,** do Equador, em 4 de novembro de 1976;

Richard Wagner Hansen, da Dinamarca, em 6 de dezembro de 1976;

Egon Forgacs, da Hungria, em 6 de dezembro de 1976;

James Howard Stone, do Canada, em 6 de dezembro de 1976.

## relações comerciais

#### brasil participa de 75 mostras internacionais em 1977

Pelo menos 75 mostras, entre certames gerais e especializados, serao patrocinadas pelo Itamaraty em 1977. Com mais 10 eventos do que em 1976, o programa de feiras e exposicoes sera um eficaz instrumento de apoio para a expansao de nossas vendas no mercado mundial.

Integrado no sistema de assistencia que compete ao Ministerio das Relacoes Exteriores prestar ao exportador brasileiro, esse conjunto de mostras, em que estara representado o espectro dinamico e diversificado da economia brasileira, oferece valiosa oportunidade ao empresario nacional de promover e comercializar seus produtos em diversas partes do mundo.

Ja em 1977, tirando proveito do vasto programa de estudos estrategicos de mercado que ha pouco tempo se iniciou no Itamaraty, com a cooperacao do IPEA, foram selecionados países e regioes onde a oferta brasileira, especialmente de manufaturados tera as melhores possibilidades de granjear clientela segura e crescente. Nesse contexto e que serao promovidas oito mostras na America Latina (que inclui o Suriname), 31 na Europa, 24 nos Estados Unidos e Canada,

sete no Oriente Medio e Africa do Norte, tres na Africa subsaarica **e** duas no Extremo Oriente.

O programa de feiras e exposicoes do Ministerio das Relacoes Exteriores, alem de **bali**zar-se por estudos especializados de mercado e pela informacao permanente da rede de suas Missoes Diplomaticas e Reparticoes Consulares, procura ser fiel ao criterio de equilibrar os mercados tradicionais, que devem ser sustentados, e os mercados novos, que urgem ser conquistados. Dois exemplos ilustram esses objetivos, de multiplas facetas.

A Republica Federal da Alemanha, de antigas relacoes comerciais e financeiras com o Brasil, propicia o constante desafio ao empresario brasileiro de inovar e aperfeicoar seu produto, explorando, ao mesmo tempo, o potencial sempre em ampliacao das importacoes alemas. A Arabia Saudita, onde sera realizada Exposicao Tecnologica Brasileira, podera oferecer promissora oportunidade de um mercado novo e rico, em que, alem de produtos, o exportador brasileiro tem amplas possibilidades de vender servicos, capitulo novo na pauta de exportacoes brasileiras.

A experiencia adquirida pelo Itamaraty — que se vem aperfeicoando, no sentido de

por à disposicao do empresario brasileiro variado instrumental de apoio em seus negocios no exterior — tem indicado que as feiras e exposicoes constituem meios dos mais rentaveis de ajuda à comercialização. Ao contrario das primeiras iniciativas, em que se tomava dificil arregimentar expositores, hoje o exportador brasileiro disputa arduamente seu espaço nas mostras patrocinadas pelo Itamaraty.

Enquanto em 1970, apenas 150 empresas participaram de exibicoes oficiais brasileiras, em 1976 foram registrados cerca de 1500 expositores. Ai esta um dos motivos pelos quais o espectro de mostras tem continuamente de ser ampliado, dando sempre oportunidade a novas empresas, sem prejuizo do natural rodizio dos expositores que, por terem logrado consolidar-se nas atividades de comercio exterior, **ja** nao dependem do apoio governamental. Nessa tarefa de selecao e motivacao do exportador, o Itamaraty conta com a imprescindivel colaboração da CACEX, que presta toda a assistencia necessaria à preparacao do empresario para participar desses certames internacionais.

O Programa de Feiras e Exposicoes do Itamaraty no Exterior, para 1977, foi dividido em dois tipos de mostras: Mostras Gerais e Mostras Especializadas, ambas subdivididas em mostras com exibicao de produtos e mostras apenas com estandes de informacao. As Mostras Gerais, em numero de 29 (16 com exibicao de produtos e 13 com estandes de informacao) serao iniciadas no mes de marco, enquanto as Mostras Especializada~em numero de 46 (37 com exibicao de produtos e nove com estandes de informacao) terao inicio no mes de janeiro.

As primeiras mostras de que participarao empresas brasileiras, no mes de janeiro, serao o Salao Internacional de Varejistas, em Nova York, e a Exposicao de Calcados Brasileiros, em Hong Kong, a primeira entre os dias 9 e 12 e a segunda entre 15 e 20.

No mes de fevereiro, serao realizadas tres mostras especializadas, com exibicao de produtos: Feira de Ferragens, em Toronto, no Canada; Salao Nacional da Moda para Butique, em Los Angeles nos Estados Unidos; e Salão Internacional do Brinquedo, em Nova York.

Para o mês de marco, estao programadas quatro mostras; Feira Internacional de Tripoli, na Líbia; Feira Internacional do Cairo, no Egito; Salao de Artigos do Lar, em Los Angeles; e Feira Internacional da Alimentacao, em Copenhague.

Cinco mostras estao previstas para o mes de abril: Feira Internacional de Milao, na Italia; Feira Internacional de Hanover, na Republica Federal da Alemanha; Feira Internacional de Toquio; Auto-Expo 77, em Los Angeles; e a Feira de Calcados e Couro de Florenca, na Italia.

Em maio, a programacao do Itamaraty preve a participação de empresas brasileiras em nove eventos: Exposicao Industrial Brasileira de Montevideu, no Uruguai; Premium-Show, Salao Internacional de Artigos de Couro, e Salao Internacional de Roupas de Cama, Mesa, Banheiro e Cozinha, todos em Nova York; Salao Internacional de Ferramentas, Material e Acessorios para a Industria de Moveis-Interzum, em Colonia, na República Federal da Alemanha; Salao Internacional de Doces — DELEX 77, em Londres; Salao de Moscou; Feira Internacional do Marmore, em Verona, na Italia; e Feira da Industria Naval - NOR-SHIPPING, em Oslo, na Noruega.

O Brasil, em junho, devera participar de cinco mostras: Feira Internacional de Barcelona, na Espanha; Feira Internacional de Lisboa; Feira Internacional do Mobiliario, em Nova York; Exposicao Brasileira de Bens de Consumo Duravel, em Colonia, na Republica Federal da Alemanha; e o Salão Internacional da Decoracao-DECOR 77, em Londres.

Duas mostras internacionais em julho, contarao com a presenca de firmas brasileiras: a Feira Internacional de Kinshasa, no Zaire, e o Salao de Presentes da Califórnia, em Los Angeles.

Na pauta do mes de agosto, figuram seis exposicoes: Exposição Industrial Brasileira de Paramaribo, no Suriname; Feira Internacional de Mocambique, em Maputo; Feira Internacional de Frankfurt, na Republica Federal da Alemanha; Feira Internacional de Presentes, em Londres; Salao Nacional de Confeitaria e Salao de Mercadorias Diversas do Sudeste, ambos em Atlanta, nos Estados Unidos.

O maior numero de mostras de que participara o Brasil (18) é no mes de setembro: Feira Internacional do Equador, em Guaiaquil; Feira Internacional de Nairobi, no Quênia: Feira Internacional de Argel, na Argelia: Feira Internacional de Teera, no Ira; Saint Erik's Fair, em Estocolmo, na Suecia; Feira Internacional do Levante, em Bari, na Italia: Feira de Calcados, em Montreal, no Canada; Booth-o-Rama 77, em Los Angeles; Salao da Confeccao Feminina e Salao Nacional de Mercadorias, ambos em Nova York; Feira de Comercio Internacional, em Atlanta; Salao Mundial da Alimentacao - ANUGA, e Salao Internacional de Artigos Esportivos e de Moveis para Jardim — SPOGA, ambos em Colonia, na Republica Federal da Alemanha; Salao Internacional da Moda — MAB-77, em Birmingham, no Reino Unido; Salão Nacional e Internacional do Calcado, em Estocolmo; Feira Internacional do Couro, em Paris; Feira do Turismo, em Los Angeles; Exposicao de Maquinas e Ferramentas — EMO, em Hanover, na Republica Federal da Alemanha.

Para o mes de outubro, o Programa de Mostras do Itamaraty preve a participação de empresas brasileiras em 14 exposicdes: Feira Internacional de Cochabamba, na Bolivia; Feira Internacional da Guatemala; Feira Internacional de Santiago, no Chile; Feira Internacional de Bagda, no Iraque; Feira do Comercio Internacional, em Gulfport, nos Estados Unidos; Feira Index, em Atenas, na Grecia; Feira Internacional de 'Graz, na Austria; Salao Nacional de Artigos Esportivos, em Los Angeles; Salao Internacional de Artigos Esportivos, em Nova York; Salao Internacional da Moda Feminina-IGEDO, em Düsseldorf, na Republica Federal da Alemanha; Exposicao Internacional do Esporte e do Lazer - ISLE 77 - em Birmingham, no Reino Unido; Salao do Calcado, em Oslo, na Noruega; Salao de Moscou; e Salao Internacional de Camping, em Essen, na Republica Federal da Alemanha.

Sete exposicoes em novembro deverao contar com a participação de empresas brasileiras: Feira Internacional do Paraguai, em Assunçao; Feira Internacional do Pacífico, em Lima, no Peru; Exposição Industrial Bra-

sileira, no Coveite; Exposicao **Tecnológica** Brasileira em Jeddah, na **Arábia** Saudita; Salao de Artigos Esportivos do Sudeste, em Atlanta, nos Estados Unidos; Exposicao Internacional de Texteis para Casa e Industria — DACTEX, em Birmingham, no Reino Unido; e Salao Internacional de Hotelaria, em Nova York.

## presenca brasileira na xiv feira internacional de santiago

Cento e trinta **e** duas empresas brasileiras apresentaram seus produtos na XIV Feira Internacional de Santiago (FISA), realizada de 28 de outubro a 14 de novembro de 1976, no Parque Cerrillos, a 12 quilômetros da capital chilena. Durante a mostra, os exibidores brasileiros fecharam negocios no montante de 45 milhoes de dolares. Considerada a "porta de entrada para o mercado Andino", a FISA e de muita importancia para o incremento e a consolidacao da corrente de exportacao nacional para o Chile.

O Brasil participa da FISA desde 1970, tendo inclusive recebido o Grande Premio "Melhor Pavilhao da Feira" nesse ano e em 1974, e o Grande Premio "Melhor Paviihao de Bens de Capital", em 1975. Por esse motivo, e tendo em vista o interesse demonstrado pelo empresariado nacional, o Itamaraty resolveu ocupar, na XIV FISA, 5.635 metros quadrados de area coberta, quase o dobro da area ocupada em 1975, que foi de 3.375 metros quadrados.

Devido as caracteristicas da economia chilena, o Brasil se apresenta como o maior potencial exportador e supridor latino-americano do mercado do Chile, com nitidas vantagens ate mesmo sobre os paises da Europa e America do Norte, devido a localizacao geografica. E a participacao de empresas brasileiras na XIV FISA é de grande importancia para o incremento das exportacoes para aquele pais, onde se constata uma disposicao favoravel com relacao aos produtos brasileiros, cuja qualidade ja pode ser comprovada no Chile, em conse-

quencia inclusive da participacao brasileira nos certames anteriores. A FISA representa a oportunidade ideal para o indispensavel contato direto entre expositores e importadores e para o estabelecimento imediato de uma rede de agentes locais com vistas a continuidade dos negocios iniciados.

A Feira Internacional de Santiago tem apresentado um dinamismo positivo, pois, de ano para ano, a area ocupada vem sendo ampliada, tendo passado de 200 mil metros quadrados em 1972 para 260 mil metros quadrados em 1975. A FISA/75 contou com a participacao de 2000 firmas e entidades expositoras do Chile e de mais 20 paises, entre os quais a Alemanha Federal, Argentina, Brasil, Canada, Dinamarca, Estados Unidos, Franca, Holanda, Inglaterra, Italia, Iugoslávia, Japao e Suecia. Cerca de um milhao e 200 mil compradores e visitantes estiveram

na FISA/75, sendo 50 mil importadores estrangeiros provenientes de países vizinhos sobre os quais o certame estende sua area de influencia.

Na FISA/75, o pavilhao brasileiro foi dos mais visitados, por ser um dos maiores e por ter se localizado logo a entrada principal do Parque. Com uma area de 3.375 metros quadrados, as 52 empresas expositoras brasileiras fecharam negocios no valor de 18,2 milhoes de dolares, dos quais 1,95 milhao em vendas imediatas. O valor conjunto das mercadorias brasileiras exibidas no pavilhao brasileiro atingiu a 500 mil dólares, o que significa que as vendas imediatas corresponderam a quatro vezes o valor das amostras enviadas.

A participacao de empresas brasileiras na Feira Internacional de Santiago foi supervisionada e controlada pelo **Itamaraty.** 

### tratados acordos convênios

### os acordos brasil-peru assinados no rio amazonas

Durante o encontro dos Presidentes Ernesto Geisel e Francisco Morales-Bermudez Cerrutti, a bordo do navio da Armada **peruana** Ucayali (fundeado no rio **Amazonas**, na linha de fronteira brasileiro-peruana), os Chanceleres do Brasil, Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Peru, Jose de **Ia** Puente Radbill, assinaram, em 5 de novembro de 1976, quatro convenios, quatro acordos e fizeram a troca de nove Notas, que passaram a se constituir em Acordos entre os Governos dos dois paises. Os documentos assinados pelos dois Chanceleres vem a seguir:

#### convenio de complementacao economica para abastecimento regular de produtos prioritarios, no periodo de 1977180

- O Governo da Republica Federativa do Brasil e
- O Governo da Republica do Peru,

Considerando as possibilidades e necessidades de suas economias nacionais, a conveniencia reciproca de assegurar um abastecimento regular de determinados produtos prioritarios; e, com o desejo mutuo de concretizar medidas que permitam alcancar uma complementacao economica entre os paises da regiao, e que evidenciem, no campo comercial, as tradicionais relacoes existentes entre a Republica Federativa do Brasil e a Republica do Peru,

Convieram o seguinte:

#### artigo I

Adotar as medidas necessarias para estimular e apoiar a celebracao de Acordos Comerciais entre os respectivos Governos e de Contratos, a curto, medio e longo prazo, entre empresas, orgaos e/ou entidades de seus respectivos paises no periodo 1977-1980, para o fornecimento de produtos, com o proposito de obter um intercambio comercial crescente e mutuamente vantajoso.

#### artigo II

As Partes Contratantes adotarao as medidas referidas no Artigo I a respeito dos produtos de exportacao brasileira e peruana, que constam das listas de carater enunciativo, conforme aparecem, respectivamente, nos Anexos B e A do presente Convênto.

#### artigo III

Qualquer vantagem, favor, isencao, que seja concedida por uma Parte Contratante, em relacao a um terceiro, sera imediata e incondicionalmente estendida à outra Parte Contratante, com a reserva do assinalado no Artigo IV deste Convenio.

#### artigo IV

As disposicoes do Artigo I' do presente Convenio não poderao interferir com as vantagens e facilidades resultantes da Uniao Aduaneira, Zona Livre de Comercio ou Acordo Regional ou Sub-Regional ou Convenios Fronteiricos que uma das Partes integre ou venha a integrar; o mesmo se aplica com res-

peito as r concedidas decorrencia de acordo econômico multilateral, cuja finalidade seja liberalizar o comercio internacional.

#### artigo V

Para a consecucao dos objetivos do presente Convenio, ambas as Partes se comprometem a assegurar oportuna e anualmente, atraves de suas **empresas e/ou** organismos competentes, um intercambio de informacoes sobre suas disponibilidades de vendas e necessidades de compra.

#### artigo VI

Os contratos Comerciais celebrados no quadro do presente Convenio levarao em conta as condicoes de precos do mercado internacional e se sujeitarao as disposicoes legais vigentes em cada pais.

#### artigo VII

Os pagamentos referentes as operacoes de compra e venda objeto deste Convenio, efetuar-se-ao de acordo com o Convenio de Compensacao de Saldos e Creditos Reciprocos subscrito entre os Bancos Centrais das Partes, salvo decisao em contrario dos Bancos Centrais para casos específicos.

#### artigo VIII

Quanto as questoes relacionadas com Transporte e Fretes, decorrentes dos **compromissos** esticulados no **Artigo I** do presente convenio, serao resolvidas pelas Partes observando a legislacao vigente sobre a materia em ambos os paises.

#### artigo IX

As Partes Contratantes dispoem que quaisquer divergencias de criterios ou problemas que se manifestem durante as negociacoes dos contratos anuais de compra e venda, que se celebrem durante a implementacao dos mesmos, deverao tratar-se consoante o espirito do presente Acordo.

Em caso de ausencia de clausula especifica de conciliacao nos proprios Contratos e de subsistirem controversias substanciais entre empresas brasileiras e peruanas, que ameacem alterar o desenvolvimento normal do intercambio comercial, procederse-a a uma conciliacao em nivel de representantes governamentais de arnbas as Partes.

#### artigo X

A Comissao Mista Brasileiro-Peruana de Cooperacao Econômica e Tecnica. constituida pelo Convenio de 29 de novembro de 1957, sera responsavel pela atualizacao, durante o terceiro trimestre de cada ano, das listas dos Anexos B e A, as quais se refere o Artigo II, assim como pelo cumprimento das obrigacoes resultantes deste Convenio.

Ademais, as Partes concordam em efetuar consultas periodicas, no ambito da Comissao Mista Brasileiro-Peruana pelo menos por ocasiao de sua reuniao

anual, destinadas a avaliar os resultados dos compromissos assumidos em decorrencia do estabelecido no Artigo I deste Convenio.

#### artigo XI

As Partes outorgar-se-ao reciprocamente, de acordo com as respectivas legislacoes, as facilidades necessarias para a realizacao de feiras, **exposições**, Missoes Comerciais e visitas de empresarios.

#### artigo XII

O presente Convenio entrara em vigor a partir da troca de instrumentos de ratificacao e permanecera valido ate 31 de dezembro de 1980, sendo renovado tacitamente por periodos de cinco anos, salvo se uma das Partes o denunciar com seis meses de antecedencia ao termino de um dos periodos de vigencia, devendo comunicar sua decisao imediatamente a outra Parte.

#### artigo XIII

O termino deste Convenio nao interferira com a vigencia dos Acordos e Contratos Comerciais subscritos no quadro do mesmo.

Feito em dois exemplares, nos idiomas portugues e espanhol, sendo ambos igualmente validos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana Ucayali, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

#### ANEXO A

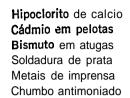
Produtos de exportacao peruana

#### I. METAIS NAO-FERROSOS

Cobre refinado
Cobre refinado wire **bars**Prata refinada
Chumbo refinado
Zinco SHG
Zinco HG
Bismuto refinado
Cadmio refinado
Telúrio refinado

#### II. DERIVADOS DE METAIS

Oxicloruro de cobre
Sulfato de cobre
Zinco em pó
Zamac
Ânodos de zinco
Óxido de zinco
oxido de chumbo



#### III. PRODUTOS MANUFATURADOS

Valvulas de agua e outros tipos Pecas de automovel Manufaturas de cobre Manufaturas de prata Fibras acrílicas

#### IV. PRODUTOS PESQUEIROS E DA PESCA

Farinha de peixe (para alimentacao humana e animal)

Conservas de peixe

Merluza congelada

Merluza salgada e seco-salgada

Embarcacoes camaroeiras e outras (com câmaras frigorificas)

#### V. PETRÓLEO CRU

#### VI. ADUBOS FOSFATADOS

#### ANEXO B

Produtos de exportacao brasileira

#### I. PRODUTOS AGROPECUARIOS

Pimenta

Soja

oleo de soia

Milho

Carnes e derivados

Sisal

Cera de carnauba

#### II. MINERAIS

Bauxita

Alumina

#### III. INDUSTRIALIZADOS

Conjunto CKD (automoveis) Dormentes de madeira

#### IV. COMBUSTIVEIS E OUTROS PRODUTOS DE PETRÓLEO

#### V. BENS DE CAPITAL

#### convenio de abastecimento reciproco de produtos agricolas de origem brasileira e de metais nao-ferrosos de origem peruana

Consoante o Convenio Comercial subscrito entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Peru, o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Peru comprometem-se a abastecer-se reciprocamente, através das empresas competentes, de 1977 a 1980, de produtos agricolas de origem brasileira de metais nao-ferrosos de origem peruana, de acordo com as necessidades de importacao e as disponibilidades de exportacao de ambos os paises.

#### primeira clausula

A garantia de mercado que o Peru oferece para a compra de produtos brasileiros em caso algum podera significar um montante maior do que o das compras brasileiras feitas ao Peru, no quadro do Convenio Comercial.

#### segunda clausula

Para o caso das compras brasileiras de metais nao-ferrosos, o Governo da Republica Federativa do Brasil compromete-se a reservar um minimo de trinta e cinco por cento (35%) das importacoes **efe**tivas anuais feitas pelo Brasil, de 1977 a 1980, inclusive de cada um dos seguintes tipos de produtos:

- Cobre dos tipos catodos, wire bars e blister.
- Zinco refinado dos tipos Special High Grade (inclusive Die Casting Grade e **Microlite**) e High Grade.

No que se refere a zinco refinado, o Brasil efetuara suas compras do Peru de preferencia do tipo Special High Grade.

A citada percentagem constitui o volume dos citados produtos peruanos, para os quais o Governo da Republica Federativa do Brasil garante colocacao no mercado do Brasil, comprometendo-se a tomar as medidas administrativas necessarias para o cumprimento desse compromisso quantitativo.

Minero Peru Comercial podera colocar quantidades maiores daqueles produtos no mercado brasileiro, utilizando os canais mais convenientes, de preferencia os estatais, dentro das condicoes comerciais usuais.

As condicoes das vendas de cobre e zinco, tais como preco, qualidades e especificações tecnicas, pagamentos, embarques etc., serao competitivas e acordadas diretamente entre Minero Peru Comercial e os importadores brasileiros.

#### terceira clausula

O Governo da Republica do Peru, considerando as possibilidades de producao exportavel, levara a efeito as acoes necessarias, que estejam a seu alcance, com o fim de procurar atender as necessidades brasileiras de importacao, tanto na percentagem indicada como nas qualidades requeridas.

#### quarta clausula

O Governo da Republica Federativa do Brasil informara anualmente ao Governo da Republica do Peru atraves do **Consider**, durante os meses de setembro e outubro do ano precedente, as previsoes da procura brasileira de importacao de cobre e zinco refinados e de outros metais nao-ferrosos, em cada tipo e qualidade.

O Governo da Republica do Peru, por intermedio de Minero Peru Comercial, informara, durante os meses de novembro e dezembro do ano precedente, as quantidades de cada tipo e qualidade de cada produto que se compromete a abastecer cada ano.

Estas informacoes serao complementadas e atualizadas trimestralmente.

#### quinta clausula

Por comum acordo leva-se em consideracao a possibilidade de exportacao de concentrados de cobre peruano para o Brasil. **Essas** exportacoes serao materia de convenios especiais a longo prazo.

#### sexta clausula

Para o caso das compras peruanas de produtos agricolas de origem brasileira no ano de 1977, ambas as Partes, de comum acordo, designam os produtos e quantidades a seguir:

- Milho, 100.000 a 200.000 TM.
- oleo cru de soja, 15.000 a 30.000 TM.

Essas quantidades poderao aumentar anualmente, de forma proporcional ao incremento que se verifique nas compras brasileiras ao Peru.

#### setima clausula

Os precos das compras serao competitivos e fixados de comum acordo entre COBEC, do Brasil, e ENCI e EPCHAP, do Peru, conforme o assinalado no Artigo VI do Convenio Comercial entre ambos os países.

#### oitava clausula

Os produtos agricolas mencionados neste Convenio, assim como as percentagens e condicoes de vendas, tais como qualidade, específicacoes tecnicas, pagamentos, embarques, etc., serao designados, por comum acordo, diretamente pelas empresas brasileiras e peruanas competentes, e farao parte dos Contratos Anuais que, com esse fim, deverao assinar o mais tardar em 31 de marco de cada ano.

#### nona ciausula

O Governo da Republica Federativa do Brasil, atraves da empresa competente, informara anualmente ao Governo da Republica do Peru, durante os meses de novembro e dezembro do ano precedente, os produtos, quantidades de cada tipo e qualidade de cada produto, que esteja em condicoes de colocar no mercado peruano.

O Governo da Republica do Peru, **por** intermedio do mesmo canal, informara ao Governo da Republica Federativa do Brasil, o mais tardar no mes de janeiro, as previsoes da procura peruana de importação de milho e de **óleo** de soja.

#### decima clausula

Anualmente e em data oportuna, os representantes das respectivas empresas estabelecerao um programa tentativo de embarques, que considere as possibilidades de abastecimento pelo Brasil, bem como as condicoes de **recebimento** e armazenamento no Peru

#### decima primeira clausula

No Ultimo trimestre de cada ano, os representantes das empresas competentes procederao a uma ampla revisao da execucao das operacoes decorrentes do presente Convenio. com a finalidade de avaliar a conveniencia de introduzir as modificacoes que forem necessárias, conforme a experiencia adquirida e o desejo de reforcar as continuidades das relações comerciais entre os dois paises.

#### decima segunda clausula

O Governo da Republica Federativa do Brasil, considerando as possibilidades de producao exportavel, levara a efeito as ações necessarias, que estejam a seu alcance, com o fim de procurar atender oportunamente a procura peruana de importacao 'dos produtos agricolas mencionados, nas auantidades e qualidades requeridas.

#### decima terceira clausula

O presente Convenio entrara em vigor a partir da troca dos Instrumentos de Ratificacao e permanecerá valido ate 31 de dezembro de 1980, sendo renovado tacitamente por periodos de cinco anos, salvo se uma das Partes o denunciar com seis (6) meses de antecedencia ao termino de um dos periodos de vigencia, devendo comunicar sua decisao imediatamente a outra Parte.

Feito em dois exemplares, nos idiomas portugues e espanhol, sendo igualmente validos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana Ucayali, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

#### convenio de assistencia reciproca para a repressao do tráfico ilícito de drogas que produzem dependencia

Reconhecendo que o tráfico ilicito e o uso indevido de drogas que produzem dependencia constitui um problema que afeta as Comunidades de ambos os paises;

Considerando que nossas fronteiras territoriais possibilitam o trafico ilicito de drogas e que e o seu dever combater esta modalidade delitiva em todas suas formas: e

Desejando concertar **um** Convenio bilateral para a repressao do trafico ilicito mediante uma cooperacao mutua **e** adequada;

Ambos Governos designaram para este fim como seus Plenipotenciarios ao Excelentissimo Senhor Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, Ministro das Relações Exteriores da Republica Federativa do Brasil, e ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jose de la Puente Radbill, Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru,

Os quais acordam o seguinte:

#### artigo 19

O Convenio de Assistencia Reciproca firmado entre os Governos da Republica Federativa do Brasil e da Republica do Peru, que adiante serao chamados Partes Contratantes, e um instrumento internacional para a repressao do trafico ilicito de drogas que produzem dependencia.

#### artigo 29

Entende-se por drogas que produzem dependencia qualquer substancia natural ou sintetica que, ao ser administrada ao organismo humano, altera o estado de animo, a percepcao ou o comportamento, provocando modificacoes fisiologicas ou psiquicas.

#### artigo 3?

As Partes Contratantes, para o cumprimento do presente Convenio, se comprometem a adotar as medidas legislativas e administrativas que forem necessarias no mais breve prazo.

#### artigo 4Q

Reiterar as recomendações da I Conferencia Regional de paises limítrofes subscritas em Cochabamba, Bolivia, a 11 de julho de 1975, por Delegados da Argentina, Bolivia, Brasil, Chile, Paraguai e do Peru.

#### artigo 5º

Para alcancar os objetivos do presente Convenio os servicos competentes encarregados da repressao do trafico ilicito de drogas e os organismos de saude manterao mutua assistencia tecnico-científica, assim como tambem intercambio de informacoes sobre traficantes individuais ou associados.

#### artigo 6º

Para os efeitos do presente Convenio se entende como Servicos Competentes os organismos policiais encarregados da repressao do trafico ilicito de drogas, em seus respectivos territorios.

#### artigo 7Q

As Partes Contratantes, por intermedio dos organismos responsaveis pela repressao do trafico ilicito

das substancias mencionadas no Artigo 2.º, efetuarao as acoes necessárias para que os autores, cumplices e encobridores deste delito sejam submetidos a processo, observando as disposicoes legais vigentes em cada pais.

#### artigo 89

As sentencas condenatorias pronunciadas por este delito serao comunicadas reciprocamente.

#### artigo 99

As Partes Contratantes, com a finalidade de assegurar uma maior coordenacao para a repressao do trafico ilicito de drogas, designarao, nas respectivas Embaixadas, um funcionario dos serviços competentes na qualidade de Adido especializado.

#### artigo 10

Os servicos competentes das Partes Contratantes deverao realizar, pelo menos uma vez ao ano, uma reuniao num ou noutro pais, alternadamente, para consultas e intercambio de informacoes e avaliacao dos resultados obtidos na repressao do trafico ilicito de drogas.

#### artigo 11

As Partes Contratantes procurarao efetuar intercambio do pessoal de seus servicos competentes para o estudo dos organismos e tecnicas especializada-do outro pais, com o fim de conseguir melhoramento de sua participacao na luta contra o trafico ilicito de drogas em seus respectivos territorios.

#### artigo 12

As Partes Contratantes, em casos concretos de trafico ilicito de drogas ou de atividades conexas que pela sua importancia e natureza interessem a ambos os paises, prestarao sua cooperacao necessaria para a realizacao de operacoes conjuntas, em zonas de fronteira.

#### artigo 13

As Partes Contratantes intensificarao medidas para detectar e erradicar plantacoes e cultivos clandestinos dos quais possam ser extraidas substancias consideradas como drogas na area de seus respectivos territorios.

#### artigo 14

Os organismos competentes de cada pais estabelecerao os procedimentos e mecanismos necessarios que permitam uma adequada execucao apropriada do presente Convenio.

#### artigo 15

O presente Convenio vigorara provisoriamente a partir de sua assinatura e entrara em vigencia permanente na data em que ambos os Governos se informem, por troca de Notas, que procederam à sua aprovacao, de conformidade com suas legislacoes internas.

#### artigo 16

Cada uma das Partes Contratantes podera denunciar este Convenio em qualquer momento mediante uma comunicacao dirigida a outra, e a denuncia produzira seus efeitos no prazo de 90 dias depois de recebida por esta ultima.

Feito em dois exemplares, nos idiomas portugues e espanhol, sendo ambos igualmente validos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana **Ucayali**, fundeado no rio Amazonas (Solimoes), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

### convenio sobre transportes fluviais

O Governo da Republica Federativa do Brasil e **O** Governo da Republica do Peru,

Considerando o interesse que existe em desenvolver o intercambio entre o Brasil e o Peru, e em obter um aproveitamento mais racional da capacidade de navios ou embarcacoes de ambos paises;

Reconhecendo a necessidade de assegurar a eficiencia e a regularidade no transporte fluvial e de adotar uma adequada tarifa de fretes;

Tendo em conta que os armadores de bandeira brasileira e os armadores de bandeira peruana sao os transportadores diretamente interessados no intercambio fluvial entre os dois paises; e

Considerando que o principio da distribuicao das cargas de intercambio em navios ou embarcacoes fluviais de bandeira brasileira ou peruana ficou estabelecido por ambos Governos no paragrafo 3,º do Artigo IV da Ata Final da I Reuniao da Comissao Mista Brasileiro-Peruana de Cooperacao Econômica e Tecnica, firmada na cidade de Lima em 25 de agosto de 1971,

Convem no seguinte:

#### artigo I

O transporte fluvial das mercadorias que resultem do intercambio comercial entre ambos paises sera obrigatoriamente efetuado em navios ou embarcacoes de bandeira brasileira e peruana, incluindo as cargas que recebam beneficio governamental em qualquer dos dois paises.

Para efeitos do presente Convenio, as autoridades competentes de ambas as Partes Contratantes indicarao nas ocasioes pertinentes a relacao de seus respectivos portos fluviais de trafego internacional.

#### artigo II

Os transportes a granel de petroleo e seus derivados ficam excluidos do Acordo de Tarifas e Servicos, previstos no Artigo 12 do presente Convenio e serao determinados nos contratos que estabeleçam as empresas petroliferas das Partes Contratantes, mantendo o principio de reciprocidade e considerando os termos dos Artigos III e IV deste Convenio.

#### artigo III

As Partes Contratantes tomarao as medidas necessarias para assegurar o transporte fluvial da carga a que se refere o Artigo I, feito em partes iguais, em ambos sentidos do trafego e em navios ou embarcacoes brasileiros e peruanos. A divisao de cargas se fara com base na quantidade de valor e frete existente e tambem considerando a tonelagem ou volume, de maneira que exista uma justa divisao da carga transportada.

#### artigo IV

Quando nao exista capacidade de praca disponivel, as Partes Contratantes poderao autorizar, mediante comunicacao previa a autoridade competente da outra Parte Contratante, a cessao por armadores de sua bandeira de parte correspondente à quota de 50% a armadores da outra Parte, desde que seja concedido tratamento reciproco. Essa cessao não exclui as responsabilidades das Partes Contratantes pelo cumprimento de todos os termos deste Convenio, mas e independente da divisao em partes iguais, especificada no Artigo III.

#### artigo V

Nos casos de necessidade de arrendamento de navios ou embarcacoes, os armadores de cada uma das Partes Contratantes deverao dar preferencia, sempre que seja possivel, em igualdade de condicoes, a navios ou embarcacoes de sua propria bandeira nacional, sempre e quando tais empresas estevios ou embarcacoes da outra bandeira, e em segundo lugar, a navios ou embarcacoes de terceira bandeira. Para esse fim, os navios ou embarcacoes fretados pelas empresas de navegacao brasileiras ou peruanas, operando no trafico entre os dois paises, serao considerados como da respectiva bandeira nacional, sempre e quando tais empresas estejam registradas perante a autoridade competente respectiva, e, em consequencia, autorizadas a participar no trafego entre ambos paises.

#### artigo VI

As autoridades competentes das Partes Contratantes se comunicarao reciprocamente, quando concederem autorizacao para afretamento de navios ou embarcacoes de terceira bandeira destinados ao trafego fluvial entre ambos os paises.

#### artigo VII

O embarque em navios ou embarcacoes de terceira bandeira podera ser autorizado, quando nao

haja disponibilidade de embarque em navios ou embarcacoes de bandeira brasileira ou peruana, nos prazos estabelecidos no Artigo IX. Esta autorizacao sera concedida pela autoridade competente do pais de embarque, mediante previa solicitacao do embarcador.

#### artigo VIII

Consideram-se, respectivamente, navios ou embarcacoes de bandeira brasileira ou peruana os matriculados como tais, de acordo com a legislacao vigente em cada uma das Partes Contratantes.

#### artigo IX

A execucao do presente Convenio nao implicara em discriminacao alguma na carga nem ocasionara esperas dos embarques superiores a quatro dias, para os produtos pereciveis e de facil deterioracao, nem superiores a dezoito dias, para as demais cargas.

#### artigo X

A preferencia para o transporte estabelecida neste Convenio se aplicara de maneira tal que nao acarrete o encarecimento dos fretes e nao afete o intercambio entre ambos paises.

#### artigo XI

As autoridades competentes de cada uma das Partes Contratantes designarao os armadores autorizados para operar no trafego de materia do presente Convenio e para executar o transporte de carga entre os dois paises.

#### artigo XII

Os armadores designados pelas autoridades competentes das Partes Contratantes para participarem no trafego ja mencionado elaborarao um Acordo de Tarifas e Servicos com seu correspondente Regulamento para o melhor atendimento dos interesses de ambos paises, adotando as medidas mais adequadas e favoraveis, de acordo com as necessidades do intercambio, para a mais eficiente e econômica prestacao de servicos, contemplando os diversos aspectos deste transporte.

O Acordo de Tarifas e Servicos, com o seu correspondente Regulamento, sera submetido a consideracao das autoridades competentes das Partes Contratantes para a sua aprovacao.

#### artigo XIII

No caso de que no Acordo de Tarifas e Servicos nao se chegue a um entendimento a respeito do estabelecimento das tarifas de fretes e condicoes de transporte, cabera as autoridades competentes de ambas Partes Contratantes fixa-las de comum acordo.

#### artigo XIV

Os navios ou embarcacoes de bandeira brasileira e peruana que transportem cargas entre ambos paises gozarao, em cada um dos dois paises, de um tratamento igual aos de sua bandeira nacional, que operam no mesmo trafego fluvial, respeitando os respectivos regulamentos fiscais e de policia naval e os direitos soberanos de cada pais em delimitar certas zonas, por razoes de seguranca nacional.

Fica entendido e declarado que nao se compreende neste Convenio a navegação de porto a porto do mesmo pais, ou de cabotagem, que continuara sujeita em cada um dos dois paises as suas respectivas leis.

#### artigo XV

Para os fins do presente Convenio, se entendem como autoridades competentes, na Republica Federativa do Brasil, a Superintendencia Nacional de Marinha Mercante (Sunamam) do Ministerio dos Transportes e, na Republica do Peru, a Direcao Geral de Transporte Aquatico do Ministerio de Transportes e Comunicacoes.

Se, por motivo de alteracao na legislacao de alguma das Partes Contratantes, forem modificadas as atribuicoes da autoridade competente, se comunicara a designacao da nova autoridade a outra Parte Contratante mediante nota de Chancelaria.

#### artigo XVI

Qualquer das Partes Contratantes podera solicitar reuniao de consulta entre as autoridades competentes sobre as disposicoes e a aplicacao do presente Convenio, as quais deverao ser iniciadas dentro do prazo de noventa (90) dias, contados a partir da notificacao do respectivo pedido e se realizarao no territorio do pais ao qual foram solicitadas, a menos que se convier de outra forma.

#### artigo XVII

Os pedidos de consulta, conforme o previsto no Artigo anterior, deverao ser feitos atraves dos ca-nais diplomaticos normais. As autoridades competentes poderao tambem comunicar-se diretamente entre si, seja por correspondencia ou por intermedio de representantes, para tratar de assuntos cuja importancia nao requeira consultas formais e para avaliar as condicoes e resultados da aplicacao do presente Convenio e promover seu aperfeicoa-

#### artigo XVIII

O presente Convenio entrará em vigor a partir de noventa (90) dias apos a última data de comupor qualquer das Partes Contratantes e tera uma duracao de cinco (5) anos, sendo renovado automaticamente por igual periodo. a menos que, em qualquer to, uma das Partes t qua outra, com uma minima antecedencia de noventa (90) dias o seu descio de depuncia la

de noventa (90) dias, o seu desejo de denuncia-lo.

#### artigo XIX

Dentro de noventa (90) dias contados a partir da data da ultima comunicacao e ratificacao, prevista no Artigo XVIII, os armadores das Partes Contratantes, autorizados para operar no trafego fluvial objeto do presente Convenio, deverao reunir-se para discutir e elaborar as bases e termos do Acordo de Tarifas e Servicos, assim como do seu respectivo Regulamento, que sera submetido a consideracao para sua correspondente aprovacao, em conformidade com o Artigo XII.

Depois da aprovacao do Regulamento do Acordo de Tarifas e Servicos, as autoridades competentes dos dois paises se reunirao, se o consideram conveniente, para tratar da pronta implementacao do presente Convenio.

Feito em dois exemplares, nos idiomas portugues e espanhol, sendo ambos igualmente validos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana Ucayali, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

#### acordo sobre a instalacao e funcionamento de um escritorio da minero peru comercial em sao paulo

O Governo da Republica Federativa do Brasil O Governo da Republica do Peru,

#### Considerando:

O espirito das relacoes amistosas que mantem, e no desejo de fortalecer e aprofundar essas relacoes nos setores **econômico** e comercial;

Convem no que segue:

#### artigo I

Minero Peru Comercial, pessoa juridica de Direito Publico Interno, criada por Lei para efetuar a comercializacao de produtos oriundos da atividade mineira, podera instalar e manter em funcionamento um Escritorio Comercial na cidade de Sao Paulo.

#### artigo II

O Escritorio de Minero Peru Comercial em Sao Paulo, no uso da autorizacao concedida no Artigo anterior do presente Acordo, esta autorizado a colocar os produtos minerais de procedencia peruana, mencionados no Convenio de Abastecimento, e destinados ao Brasil, no "Deposito Franco" que for estabelecido nas cidades do Rio de Janeiro e/ou São Paulo, bem como a celebrar contratos de compra e venda; receber e cobrar; outorgar poderes; iniciar e contestar acoes judiciais, assim como realizar todas as atribuicoes e prerrogativas proprias da atividade comercial.

#### artigo III

O funcionamento do "Deposito Franco" mencionado no Artigo anterior se fara atraves de Contrato, que, para tal fim, seja estabelecido por ambas as Partes atraves de seus organismos empresariais competentes.

#### artigo IV

O Governo da Republica Federativa do Brasil autorizara Minero Peru Comercial, com a possivel brevidade, a efetuar contratos para a instalacao e funcionamento dos teletipos e centrais telefônicas para a realizacao normal de suas atividades.

#### artigo V

Cada funcionario do Escritorio mencionado no Artigo I, que nao seja brasileiro e nao esteja domiciliado permanentemente no Brasil, gozara por um periodo de seis (6) meses, a partir da data de sua chegada ao Brasil, da isencao de impostos de importacao para a entrada no pais de seus moveis, utensilios domésticos e objetos pessoais.

#### artigo VI

Por um periodo de seis (6) meses, a partir da entrada em vigor deste Acordo, Minero Peru Comercial podera adquirir, com isencao de impostos brasileiros de produtos industrializados, bens destinados a instalacao do Escritorio mencionado no Artigo deste Acordo, sempre que os referidos bens sejam de fabricacao brasileira.

#### artigo VII

A Republica do Peru, a titulo de reciprocidade, concedera autorizacao para a instalacao e funcionamento, em Lima, de um Escritorio de pessoa juridica brasileira criada por lei, de natureza similar ao que foi instalado pelo Governo da Republica do Peru em territorio brasileiro, para a comercialização no Peru dos produtos objeto do Convenio de Abastecimento; a mesma que, para tal fim, for designada pelo Governo da Republica Federativa do Brasil.

#### artigo VIII

A Republica do Peru, a titulo de reciprocidade, concedera a pessoa juridica indicada no Artigo VII deste Acordo, assim como aos funcionarios do Escritorio mencionado, isencao tributaria analoga a que foi outorgada nos Artigos V e VI do presente Acordo.

#### artigo IX

Este Acordo entrara em vigor apos a data em que ambos os Governos tenham efetuado a troca de Notas, comunicando reciprocamente a conclusao doc requisitos legais conforme a legislacao de cada pais.

#### artigo X

Qualquer das Partes Contratantes podera denunciar este Acordo apos um periodo de tres (3) anos a partir da data de sua entrada em vigor, mediante

notificacao por escrito da denuncia a oufra Parte Contratante, atraves dos canais diplomaticos **res**pectivos.

Feito em dois exemplares, nos idiomas portugues e espanhol, sendo ambos igualmente validos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana Ucayali, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

acordo para desenvolvimento de um programa de cooperacao tecnica internacional no campo da administracao sanitaria, formacao de pessoal e a pesquisa na area da saude em ambientes tropicais

O Governo da Republica Federativa do Brasil

e

O Governo da Republica do Peru,

Considerando que os problemas que incidem sobre a saude e o bem-estar das populacoes do meio tropical de ambas as Republicas são similares; que o resultado dos programas realizados para o controle dos fatores ecologicos e sociais que condicionam os citados problemas pode melhorar substancialmente com o aproveitamento da experiencia adquirida em separado por ambos os paises; que e conveniente realizar esforcos conjuntos para potencializar o efeito das mencionadas experiencias atraves de programas de cooperacao tecnica internacional. e.

Desejando dispor das bases para a consecucao desses objetivos,

Convem:

#### artigo I

O Governo da Republica Federativa do Brasil (que doravante se denominara Governo do Brasil) e o Governo da Republica do Peru (que doravante se denominara Governo do Peru) desenvolverao um programa de cooperacao tecnica internacional que compreenda a administracao sanitaria, a formacao de pessoal e a pesquisa no campo da saude em ambientes tropicais de acordo com as seguintes diretrizes:

#### artigo 11

A cooperacao tecnica a se estabelecer sera objeto de acordos específicos entre os Ministerios de Saude de ambas as Republicas, compreendendo, entre outras, as seguintes areas de programas:

- a. Patologia tropical;
- b. Ecologia tropical;
- c. Recursos de instituicoes;
- d. Formacao de recursos humanos; e
- e. Pesquisa.

A citada cooperacao, mediante acordo previo especifico entre as Partes, podera assumir a forma de uma ou mais das modalidades seguintes:

- a) Assessoria tecnica em administracao sanitaria, ensino e pesquisa;
- b) Concessao de bolsas para formacao ou aperfeicoamento de pessoal e intercambio de tecnologia;
- c) Utilizacao de meios institucionais dos centros especializados;
- d) Realizacao de projetos específicos de cuidados sanitarios, saneamento ambiental e producao de agentes biologicos e outros;
- e) Concessao de equipamentos, instrumentos, materiais, agentes biológicos e outros elementos de trabalho:
- f) Intercambio de publicacoes científico-técnico-administrativas.

#### artigo III

Da Patologia Tropical.

Fica decidida a realizacao de estudos sobre as enfermidades infecciosas e parasitarias de maior incidencia e preponderancia no meio tropical considerado, e, principalmente sobre a malaria, febre amarela, leishmaniose, tripanossomiase, micose superficial e profunda, hepatite e virus, arbovirose, **transemiase**, e outras.

Desenvolver-se-a o conhecimento de enfermidades como a toxoplasmose, esquistossomose, oneocerose e daquelas cuja etiologia e patogenia não estao bem determinadas, assim como dos maleficios à saude causados por animais peconhentos, enfermidades devidas a carencia e alguns tipos de acidentes frequentes no meio tropical.

#### artigo IV

Da Ecologia Tropical.

As Partes convem em realizar pesquisas epidemiologicas para determinar a incidencia, preponderancia, distribuicao e fatores que atuam na ocorrencia e propagacao de enfermidades tropicais, e estudos ligados aos aspectos biomedico-sociais e de saneamento ambiental que permitam a pesquisa de mecanismos e processos que melhorem as condicoes de saude dos habitantes e as condicoes sanitarias das comunidades do meio tropical. Esses estudos incluirao os relacionados pela melhor consideracao e utilizacao da fauna e flora que tenham importancia direta ou indireta para a saude do homem, seja por sua qualidade terapeutica ou sua importancia para os laboratorios de pesquisa.

#### artigo V

Dos Recursos Institucionais.

Os projetos de cooperacao tecnica internacional entre ambos os paises poderao incluir a coordenacao para o uso dos recursos de instituicoes tanto administrativas, para o cuidado com a saude, como

universitarios e de **pesquisa**, com o proposito de formar pessoal especializado; realizar pesquisas **bio**medico-sociais; elaboracao e controle de qualidade de produtos **terapêuticos** e de laboratorio, e aquelas outras atividades destinadas a aumentar os conhecimentos a respeito da patologia e ecologia tropical.

#### artigo VI

Sobre os Recursos Humanos.

Estabelecer-se-ao mecanismos de intercambio de peritos em administracao sanitaria, ensino e pesquisa, para a formacao de pessoal profissional tecnico e auxiliar necessario no campo da saude. Esses mecanismos compreenderao a concessao de bolsas de estudo e outras facilidades, para a formacao de pessoal no outro pais e sua participacao em eventos científicos organizados pelas Partes em cumprimento a convenios especificos.

O adestramento de um nacional de um pais no outro podera ser sob a forma de participacao em ciclos educativos regulares, residencias em centros de ensino ou de pratica; seminarios, reunioes, grupos de debates e a concessao de bolsas de viagem,

#### artigo VII

Dos Mecanismos Operacionais.

Para o efeito de coordenar as acoes conjuntas a empreender para o cumprimento dos objetivos do presente Acordo, os Ministerios da Saude de cada uma das Partes designarao um coordenador do convenio junto ao Governo do Brasil e ao Governo do Peru, para o desenvolvimento da cooperacao internacional no meio tropical.

Em cada convenio específico estabelecer-se-a a criacao dos grupos de trabalho que forem necessarios para o progresso das atividades programadas no mesmo.

#### artigo VIII

Do Acordo Sanitario Vigente.

O Acordo Sanitario entre o Governo do Brasil e o Governo do Peru, celebrado em Lima a 16 de julho de 1965, ratificado em 1972, que se refere especificamente aos Departamentos de Loreto e Madre de Dios, do Peru, e Estados do Amazonas e Acre, do Brasil, fara parte do presente convenio.

#### artigo IX

O presente Acordo entrara em vigor na data em que as Altas Partes Contratantes se comuniquem, mediante as notas de estilo, a aprovacao do instrumento por seus respectivos Governos e tera uma vigencia ilimitada, podendo ser denunciado por qualquer das Altas Partes Contratantes, caso em que ficaria sem efeito seis meses depois.

Qualquer dos países signatarios podera solicitar a modificacao ou ampliacao dos termos do presente Acordo. Feito em dois exemplares, nos idiomas portugues e espanhol, sendo ambos igualmente validos **e** assinados a bordo do navio da Armada Peruana **Ucayali,** fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e seis

acordo para a constituicao de uma subcomissao mista brasileiro-aeruana para a amazônia, como orgao da comissao mista brasileiro-peruana de cooperacao econômica e tecnica

Os Governos da Republica Federativa do Brasil e da Republica do Peru, animados pelo desejo de ampliar e fortalecer a cooperacao entre os seus paises, prevista no Convenio sobre Bases para a Cooperacao Economica e Tecnica, firmado por ambos os Governos em 29 de novembro de 1957, e

Tendo em conta o acordo na III Reuniao da Comissao Mista Brasileiro-Peruana de Cooperacao Economica e Tecnica, realizada em Lima em novembro de 1975, convieram no seguinte:

#### artigo I

O Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Peru, concordes em que acoes coordenadas contribuirao em forma efetiva para a realizacao dos objetivos de desenvolvimento de suas respectivas regioes amazonicas, convem em criar, como um orgao da Comissao Mista Brasileiro-Peruana de Cooperacao Economica e Tecnica, uma Subcomissao Mista Brasileiro-Peruana para a Amazonia denominada doravante "Subcomissao", integrada por representantes de ambos os Governos, a qual elevara as Partes Contratantes as recomendacoes e propostas que estimar convenientes.

#### artigo II

A Subcomissao tem por finalidade coadjuvar a dinamizacao das relacoes, especificamente naqueles assuntos ou materias que estejam orientados para favorecer o desenvolvimento das regioes amazonicas de ambos os paises.

Sao atribuicoes da Subcomissao:

- a. Examinar e coordenar a orientacao geral que se de a cooperacao entre os dois paises nas regioes amazonicas brasileira e peruana;
- b. Elaborar programas que realcem a cooperacao entre ambos os países em suas regioes amazonicas;
- Considerar as propostas de acordos especificos, em que traduza essa cooperacao;
- d. Estudar e recomendar medidas para a ampliacao da cooperacao nas regiões amazonicas brasileira e peruana;
- e. Criar os grupos tecnicos de trabalho que melhor convenham para o cumprimento de suas fun-

#### artigo III

- A Subcomissao atentara, especialmente, dentre outras atividades de cooperacao no ambito de sua competencia, para:
- a. Estudos de problemas locais e adocao de medidas para regularizar e incrementar o intercambio comercial e fronteírico:
- b. Analise de bases e possibilidades de cooperacao nos seguintes campos: agricultura, pecuaria, floresta, industria, pesca, mineracao, energia, saude e outros de interesse reciproco;
- c. Formulação de propostas orientadas para favorecer o desenvolvimento das relacões entre os dois países atraves de:
- Cooperacao na identificacao, elaboracao, financiamento e execucao de propostas específicas em suas regioes amazonicas.
- Cooperacao entre institutos, organizacoes **e/ou** entidades de ambos os paises, no campo da investigacao.

#### artigo IV

A Subcomissao estara integrada de uma secao permanente brasileira e outra peruana e se reunira periodica e alternadamente nas cidades amazonicas de cada um dos dois paises, que as Partes escolham de comum acordo, pelo menos uma vez anteriormente à reuniao anual da Comissao Misto Brasileiro-Peruana de Cooperacao Economica e Tecnica.

#### artigo V

A Subcomissao elaborara o seu Regulamento, que sera aprovado em sua Primeira Reuniao.

#### artigo VI

O presente Acordo vigorara provisoriamente, a partir de sua assinatura, e entrara em vigor definitivo na data em que ambos os Governos se informem, por troca de notas, de que procederam à sua aprovacao. Tera duracao ilimitada, a menos que uma das Partes Contratantes o denuncie com seis meses de antecedencia.

Feito em dois exemplares, nos idiomas portugues e espanhol, sendo ambos igualmente validos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana **Ucayali,** fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e sententa e seis.

### acordo para utilizacao de estacoes costeiras e de navios na regiao amazônica

- O Governo da Republica Federativa do Brasil
- O Governo da Republica do Peru,

Conscientes da importancia da navegacao fluvial no Rio Amazonas de ambos os **países e com o** proposito de coordenar a utilizacao das estacoes do servico movel maritimo em aguas interiores, decidiram celebrar o presente Acordo com as seguintes disposicoes:

#### artigo **I** — definicoes

 ${\bf 1.} \ \ {\bf Para} \ \ {\bf o} \ \ {\bf presente} \ \ {\bf Acordo} \ \ {\bf as} \ \ {\bf seguintes} \ \ {\bf definicoes} \ \ {\bf foram} \ \ {\bf adotadas};$ 

#### 1.1 - acordo

O presente Acordo em seu todo, inclusive seus anexos.

#### 1.2 — estacoes costeiras

Estacoes fixas abertas a correspondencia publica, situadas na Regiao Amazônica e localizadas em territorio brasileiro ou peruano, que operem nas faixas do Servico Movel Maritimo.

#### 1.3 — estacao de navio

Estacao movel do Servico Maritimo, no Rio Amazonas, excetuadas aquelas instaladas em navios militares e navios a servico dos Estados.

#### 1.4 — lista de estacoes

Listas elaboradas pelas Partes Contratantes que contem os dados tecnicos, operacionais e administrativos de todas as estacoes cobertas pelo Acordo.

#### 1.5 — entidades operadoras

As Partes Contratantes nomeiam entidades operadoras para prestar os servicos objeto do presente Acordo:

- a) pelo Brasil Empresa Brasileira de Telecomunicacoes S. A. Embratel;
- b) pelo Peru Servico de Comunicacoes Navais.

#### artigo II - aplicacao e execucao do acordo

- 2.1 O Acordo tem por finalidade principal prover o Rio Amazonas dos meios de telecomunicacoes necessarios a seguranca e de apoio a navegacao fluvial na regiao.
- 2.2 As clausulas do Acordo aplicam-se a todas as estacoes costeiras e de navios, brasileiras ou peruanas, conforme definidas no artigo primeiro.
- 2.3 —O Acordo tera sua aplicacao iniciada com a implantacao de estacoes costeiras em Iquitos (Peru), Benjamin Constant (Brasil) e Tefé (Brasil) e com a utilizacao das estacoes costeiras localizadas em Belém, Santarem e Manaus (Brasil).
- 2.4 Antes de licenciar qualquer outra estacao costeira na Regiao Amazônica, as Partes Contratantes. deverao procurar obter a coordenacao necessaria.
- 2.5 As clausulas do Acordo nao modificam as obrigacoes e direitos das Partes Contratantes, previstos na Convencao Internacional de Telecomuni-

cacoes e seus Regulamentos, inclusive o direito de cada Parte Contratante cobrir, com suas estacoes costeiras, a area do seu proprio territorio.

#### artigo III - especificacoes técnicas

- 3.1 Os equipamentos transmissores a serem utilizados nas estacoes costeiras e nas estacoes de navios deverao ser aqueles homologados pelas respectivas Partes Contratantes, com as seguintes características basicas:
- a possuir qualidades tecnicas **mínimas**, como especificadas nos Apendices 3, 17-A REV, 18 e 19 do Regulamento de Radiocomunicacoes (UIT);
- b permitir a operacao em, pelo menos, 3 canais.
- 3.2 As faixas de frequencias a serem utilizadas serao:
- a 2 MHz, 4 MHz e 8 MHz;
- b 156 MHz a 174 MHz.
- 3.3 Os tipos de emissao permitidos serao: radiotelegrafia (A-1) e radiotelefonia (3A3A), (3A3J) e 16F3).
- 3.4 As estacoes costeiras deverao preencher as seguintes exigencias minimas de equipamentos:
- a 2 transmissores, 1 KW PEP;
- b 2 receptores;
- c 1 transceptor de VHF, FM, de 25 W.
- 3.5 Ate que as necessidades locais o exijam, as Estacoes de Tefé e Benjamin Constant (Brasil) estarao dispensadas de operar nas faixas de 156 a 174 MHz.

#### artigo IV - especificacoes operacionais

- 4.1 As estacoes costeiras deverao prover, pelo menos, os servicos de radiotelefonia publica, segurança e socorro.
- 4.2 As estacoes costeiras garantirao atendimentos durante pelo menos 8 (oito) horas por dia.
- 4.3 Os procedimentos de comunicacoes (chamada, resposta, listas de trafego, mensagens de socorro, etc.) serao os constantes do Regulamento de Radiocomunicacoes (UIT).

#### artigo V - lista de estacoes

- 5.1 As Partes Contratantes publicarao e intercambiarao suas respectivas Listas de Estacoes.
- 5.2 As modificacoes 8s Listas de Estacoes serao comunicadas pelas Partes Contratantes concernentes e publicadas quando oportuno.
- 5.3 Cada Lista de Estacoes devera conter as seguintes informacoes:
- a) Frequencia de operacao;
- b) Data de inicio de operacao;
- c) Indicativo de chamada;
- d) Parte Contratante que autoriza o funcionamento da estacao:

- e) Entidade responsavel pela estacao;
- f) Coordenadas geograficas (Estacoes Costeiras);
- g) Classe da Estacao e natureza do servico;
- h) Tipo e potencia de emissao (PEP);
- i) Azimute da maxima irradiacao (Estacoes Costeiras);
- j) Horario de servico; e
- I) Outros.
- 5.4 Qualquer Parte Contratante que deseje:
- a) modificar as caracteristicas de uma estacao que figure na Lista de Estacoes;
- b) por em servico uma estacao que nao figure na lista de estacoes; devera notificar e, se for necessario, coordenar previamente com a outra Parte Contratante.
- 5.5 Esta notificacao devera conter todas as características mencionadas no item 5.3.
- 5.6 Somente as estacoes de navios cuja tonelagem bruta seja igual ou inferior a 1600 toneladas constarao das Listas de Estacoes.
- 5.7 As Partes Contratantes se obrigam a tomar as providencias necessarias para que as Listas de Estacoes nao sejam reproduzidas por organismos nao autorizados.
- artigo VI procedimento em caso de interferencia prejudicial
- 6.1 As Partes Contratantes devem cooperar na investigação e para a eliminação de interferencia prejudicial ao servico movel maritimo, objeto deste Acordo.
- 6.2 Em caso de interferencia prejudicial, as Partes Contratantes deverao trocar informacoes para determinar a fonte e a responsabilidade da interferencia, apresentando sugestoes sobre as medidas a serem tomadas para sua eliminacao.
- 6.3 As Partes Contratantes se comprometem a verificar o cumprimento das disposicoes contidas no Regulamento de Radiocomunicacoes (UIT) sempre que se detetem emissoes de ensaio, ajuste ou experiencia.

#### artigo VII - inspecao das estacoes de navios

- 7.1 Qualquer Parte Contratante tera pleno direito de inspecionar as estacoes de navio da outra Parte Contratante, quando estas estiverem em seu territorio, desde que a dita estacao de navio tenha cometido alguma irregularidade, mantidos os direitos das Partes Contratantes, previstos pelos Acordos bilaterais e Regulamentos Internacionais vigentes.
- 7.2 A Parte Contratante que efetue a inspecao, comunicara 8 outra Parte Contratante a razao motivadora da citada inspecao, fornecendo os dados elucidadores sobre as irregularidades encontradas.
- 7.3 Nos casos previstos no item 7.2, se as irregularidades nao forem sanadas no prazo de 60 dias,

a partir da data da comunicacao da irregularidade, a estação infratora sera cancelada da Lista de Estacoes.

#### 'artigo VIII - tarifacao e acerto de contas

- **8.1** As tarifas sobre prestacao de servicos serao **estabelecidas,** coordenadamente, pelas Entidades Operadoras e ratificadas pelas Partes Contratantes.
- 8.2 Poderao estabelecer-se tarifas especiais mediante Acordo previo entre ambas as Partes.
- 8.3 Eventuais ajustes de contas entre as Entidades operadoras serao incluidos nos ajustes de contas existentes entre as empresas responsaveis pelos servicos internacionais de telecomunicacoes das Partes Contratantes.

#### artigo IX - denuncia

- 9.1 Qualquer Parte Contratante podera, a qualquer tempo, denunciar o Acordo, atraves de notificacao a outra Parte Contratante. A denuncia tera efeito seis meses apos a data de sua notificacao.
- 9.2 A denuncia do Acordo nao libera as Partes Contratantes de quaisquer obrigacoes ou compromisso assumido em acordos internacionais vigentes e normas consuetudinarias.

#### artigo X - revisao

10.1 — O presente Acordo é susceptivel de revisao, por proposta de uma das Partes Contratantes.

#### artigo XI - entrada em vigor

11.1 — O presente Acordo entrara em vigor quando da troca de Notas Diplomaticas entre os respectivos Governos, apos o cumprimento das formalidades internas cabiveis.

Feito em dois exemplares, nos idiomas portugues e espanhol, sendo ambos igualmente validos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana **Ucayali**, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

## acordo por troca de notas para a implementacao provisoria do convenio sobre transportes fluviais

A Sua Excelencia o Senhor Embaixador Jose de la Puente Radbill, Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru

#### Senhor Ministro,

Tenho a honra de referir-me ao Convenio entre a Republica Federativa do Brasil e a Republica do Peru sobre Transportes Fluviais, que foi assinado nesta oportunidade, e me permito propor que, durante o periodo compreendido entre 5 de novembro

- de 1976 e a entrada em vigor do Acordo de Tarifas e Serviços mencionado no referido Convenio, 0 transporte fluvial seja organizado pelos armadores de bandeiras brasileira e peruana, autorizados a operar no trafego, a fim de assegurar a regularidade de frequencias e de servicos, na forma adequada as necessidades do intercambio, de acordo com o disposto no Artigo XII do Convenio acima mencionado.
- Caso o Governo da Republica do Peru esteja de acordo com o que precede, a presente Nota e a de Vossa Excelencia, da mesma data e identico teor, constituem um Acordo formal entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideração.

#### Antonio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

# acordo por troca de notas para a constituicao de um grupo tecnico misto brasileiro-peruano destinado a estudar o estabelecimento de um sistema de auxilio à navegacao no rio amazonas

A Sua Excelencia o Senhor Embaixador Jose de la Puente Radbill, Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru

#### Senhor Ministro,

Tenho a honra de referir-me as conversacoes mantidas por Delegacoes de nossos dois Paises, por ocasiao da reuniao sobre assuntos amazônicos em lquitos, de 28 a 30 de setembro do corrente ano, acerca da conveniencia de realizar estudos visando ao estabelecimento de um sistema de auxilio a navegacao na calha principal do rio Amazonas.

- 2. A esse respeito e dentro do espirito de ampla cooperacao que caracteriza as relacoes entre o Brasil e o Peru, apraz-me propor a Vossa Excelencia a criacao de um Grupo Tecnico Misto Brasileiro-Peruano, destinado a examinar o assunto e a sugerir a ambos os Governos as condições para o estabelecimento de um sistema adequado àquela finalidade.
- 3. O Ministerio da Marinha da República Federativa do Brasil e o Ministerio da Marinha da República do Peru. Dor intermedio das respectivas Diretorias de Hidrografia e Navegacao, de'signarao representantes ao Grupo Tecnico Misto e tomarao as demais medidas necessarias a execucao dos estudos acima mencionados.
- 4. Caso o Governo da Republica do Peru esteja conforme com o que precede, a presente Nota e a de Vossa Excelencia, da mesma data e de teor equivalente, constituem Acordo formal entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar **a** Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideração.

Antonio F. Azeredo da **Silveira** Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

acordo por troca de notas para a criacao 'de uma comissao bilateral destinada a estudar as possibilidades de cooperacao brasileiro-peruana no setor de telecomunicacoes e servicos postais

A Sua Excelencia o Senhor Embaixador Jose de **la** Puente Radbill, Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru

#### Senhor Ministro,

Tenho a honra de referir-me as conversacoes mantidas por Delegacoes de nossos dois Paises, por ocasiao da reuniao sobre assuntos amazonicos em lquitos, de 28 a 30 de setembro do corrente ano, acerca das possibilidades de desenvolvimento da cooperacao brasileiro-peruana no setor de telecomunicacoes e servicos postais, em especial no que diz respeito as regioes amazônicas do Brasil e do Peru.

- 2. Nesse contexto e de acordo com a recomendacao feita no aludido encontro de Iquitos, apraz-me propor a Vossa Excelencia a criacao de uma Comissao Bilateral, com a finalidade de estudar, a curto prazo, as seguintes materias:
- a) Utilizacao reciproca das frequencias do Brasil e do Peru, destinadas ao servico de radiodifusao em onda media;
- b) Condicoes para o estabelecimento de uma conexao telefônica entre as cidades de Iquitos e Manaus;
- c) Projeto de acordo de cooperacao tecnica em telecomunicacoes e servicos postais, tomando por base o anteprojeto apresentado pela Delegacao do Brasil à III Reuniao da Comissao Mista Brasileiro-Peruana de Cooperacao Econômica e Tecnica.
- 3. Caso o Governo da Republica do Peru esteja conforme com o que precede, a presente Nota e a de Vossa Excelencia, da mesma data e de teor equivalente, constituem Acordo formal entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideracao.

#### Antonio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

#### acordo por troca de notas para negociacoes sobre a acao conjunta de uma empresa mineira especial no setor do cobre

A Sua Excelencia o Senhor Embaixador Jose de la Puente Radbill, Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru

#### Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelencia, com respeito às conversacoes mantidas na cidade de lquitos, pelos Chefes de nossas Delegacoes, a proposito da Reuniao Brasileiro-Peruana sobre Negociacoes Técnico-Econômicas realizada de 28 a 30 de setembro último, para o inicio das negociacoes acerca das possibilidades para acao conjunta de uma empresa mineira especial, destinada a realizar atividades no setor do cobre.

- 2. Sobre o particular, e-me grato expressar a Vossa Excelencia que, estando o Governo brasileiro de acordo com o prosseguimento das negociacoes em apreco, indica o Ministerio das Relacoes Exteriores e a Secretaria-Executiva do Conselho de Siderurgia e Nao-Ferrosos (Consider) para manter com o agente designado pelo Governo peruano conversacoes pertinentes.
- 3. Caso o Governo da Republica do Peru esteja conforme com o que precede, a presente Nota **e** a de Vossa Excelencia, da mesma data e teor equivalente, constituirao um Acordo formal entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vosss Excelencia os protestos da minha mais alta consideração.

#### Antonio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

acordo por troca de notas sobre a formacao de um grupo ad hoc para estudo do transito de pessoas e embarcacoes na fronteira brasileiro-peruana

A Sua Excelencia o Senhor Embaixador Jose de la Puente Radbill, Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru

#### Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelencia com relacao as conversacoes mantidas sobre o estabelecimento de um grupo ad hoc para estudar o transito de pessoas e embarcacoes na area fronteirica brasileiro-peruana, pelos Chefes das Delegacoes da Republica Federativa do Brasil e da Republica do Peru, por ocasiao da Reuniao de Negociacoes Brasileiro-Peruanas sobre Assuntos Técnico-Econômicos, que se realizou no mes de setembro na cidade de iquitos, Peru.

- 2. A esse respeito, e-me grato manifestar a Vossa Excelencia que, sendo desejo do meu Governo aprofundar os estudos sobre o tema de transito de pessoas **e** embarcacoes na area fronteirica brasileiro-peruana, torna-se importante formar um grupo ad hoc de ambos os paises para que se reuna no mais breve prazo.
- 3. O Governo da Republica Federativa do Brasil designa o Ministerio das Relacoes Exteriores para atuar como coordenador da Delegacao da Republica Federativa do Brasil, a fim de participar do mencionado grupo ad hoc, o qual devera apresentar o seu relatorio à Primeira Reuniao da Subcomissao Mista Brasileiro-Peruana para a Amazonia.
- 4. Caso o Governo da Republica do Peru esteja de acordo com o que precede, a presente Nota e a de Vossa Excelencia, da mesma data e identico teor, constituem Acordo formal entre nossos Governos

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideracao.

Antonio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

acordo por troca de notas sobre a criacao de um grupo de trabalho ad hoc para examinar a instalacao de depositos francos do peru em territorio brasileiro

A Sua Excelencia o Senhor Embaixador Jose de la Puente Radbill, Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru

Senhor Ministro,

Tenho a honra de referir-me as conversacoes mantidas por Delegacoes de nossos dois países, por ocasiao da Reuniao sobre Assuntos Amazônicos, em Iquitos, de 28 a 30 de setembro do corrente ano, acerca do interesse do Governo peruano em poder contar com depositos francos em territorio brasileiro, destinados a guarda de mercadorias em transito, importadas ou exportadas pelo Peru atraves de Iquitos.

2. A esse respeito, e-me grato expressar a Vossa Excelencia a disposicao do Governo brasileiro de iniciar negociacoes com o Governo peruano visando a concessao das facilidades acima referidas, dentro do espirito de cooperacao que caracteriza as relacoes entre o Brasil e o Peru.

- 3. Com essa finalidade, apraz-me propor a Vossa Excelencia **a** criacao de um grupo de trabalho **ad** hoc brasileiro-peruano, coordenado, pela **parte** brasileira, pelo Ministerio das Relacoes Exteriores do Brasil, destinado a examinar as condicoes para a instalacao, funcionamento e localizacao dos aludidos depositos francos, tendo em vista, principalmente, a natureza, volume, pais de destino ou de origem das mercadorias, bem como a adocao de providencias de carater fiscal visando **à** seguranca do transito e guarda das mesmas.
- **4.** Caso o Governo peruano esteja conforme com o que precede, a presente Nota e a de Vossa Excelencia, de mesma data e teor equivalente, constituirao Acordo formal entre nossos dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideração.

Antonio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

troca de notas pondo em vigor o acordo basico de cooperacao cientifica e tecnica brasil-peru, assinado em brasília a 8 de outubro de 1975

A Sua Excelencia o Senhor Embaixador Jose de la Puente Radbill, Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota de Vossa Excelencia n.º (LT) 6/3, de 5 de novembro de 1976, informando que pelo Decreto-lei nº 21.266, de 22 de setembro passado, o Governo Revolucionario do Peru aprovou o Acordo Basico de Cooperacao Científica e Tecnica entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Peru, assinado em Brasília a 8 de outubro de 1975.

2. Em resposta, apraz-me informar Vossa Excelencia de que, já tendo sido o referido Acordo igualmente aprovado no Brasil, conforme foi comunicado atraves da Nota n.º 126, de 8 de junho do corrente ano, da Embaixada do Brasil em Lima, confirmo a entrada em vigor, na presente data, do Acordo Basico de Cooperacao Científica e Tecnica entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Peru.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideração.

Antonio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

troca de notas pondo em vigor o acordo para a conservação da flora e da fauna dos territorios amazônicos do brasil e do peru, assinado em lima a 7 de novembro de 1975

A Sua Excelencia o Senhor Embaixador Jose de **la** Puente Radbill, Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota n.º (LT) 6/5, datada de hoje, informando que, pelo Decreto-lei n.º 21.670, de 26 de outubro passado, o Governo Revolucionario do Peru aprovou o Acordo para a Conservacao da Flora e da Fauna dos Territorios Amazonicos da Republica Federativa do Brasil e da Republica do Peru, assinado em Lima a 7 de novembro de 1975.

2. Em resposta, apraz-me informar Vossa Excelencia de que, ja tendo sido o referido Acordo igualmente aprovado no Brasil, de conformidade com a Nota n.º 113, de 25 de maio do corrente ano, da Embaixada do Brasil em Lima, confirmo a entrada em vigor, na presente data, do Acordo para a Conservacao da Flora e da Fauna dos Territorios Amazônicos da Republica Federativa do Brasil e da Republica do Peru.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideração.

Antonio F. Azeredo da **Silveira** Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

#### troca de notas pondo em vigor o convenio de cooperacao turistica entre o brasil e o peru, assinado em lima a 7 de novembro de 1975

A Sua Excelencia o Senhor Embaixador Jose de la Puente Radbill, Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota de Vossa Excelencia n.º (LT) 6/4, de 5 de novembro de 1976, informando que pelo Decreto-lei n.º 21.669, de 26 de outubro passado, o Governo Revolucionario do Peru aprovou o Convenio de Cooperacao Turistica entre a Republica Federativa do Brasil e a Republica do Peru, assinado em Lima, a 7 de novembro de 1975.

2. Em resposta, apraz-me informar Vossa Excelencia de que, ja tendo sido o referido Convenio igualmente aprovado no Brasil, de conformidade com a Nota n.º 113, de 25 de maio do corrente ano, da

Embaixada do Brasil em **Lima, confirmo a entrada** em vigor, na presente data, do Convenio de Cooperacao Turistica entre a Republica Federativa do Brasil e a Republica do Peru.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideração

Antonio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

## brasil ratifica acordo de intercambio cultural com o peru

Carta do Presidente Ernesto Geisel, datada de 25 de outubro de 1976, ratificando o Acordo de Intercambio Cultural entre Brasil e Peru, assinado em Lima a 14 de julho de 1973.

Ernesto Geisel

Presidente da Republica Federativa do Brasil

Faco saber, aos que a presente Carta de Ratificacao virem, que, a 14 de julho de 1973, foi **concluí**do e assinado, em Lima, um Acordo de Intercambio Cultural entre a Republica Federativa do Brasil e a Republica do Peru, cujo teor e o seguinte:

Acordo de **Intercâmbio** Cultural entre **a** Republica Federativa do Brasil e a Republica do Peru

O Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Peru

Convencidos de que para o mais amplo desenvolvimento da cultura e da cooperacao interamericanas e importante um conhecimento reciproco mais profundo entre os dois países e,

Considerando que, para afiancar e consolidar a tradicional amizade que une o Brasil e o Peru, deve-se estimular o intercambio cultural, educativo, artistico e cientifico entre os dois países,

Resolveram celebrar o seguinte Acordo de Intercambio Cultural:

#### artigo I

Cada Parte Contratante compromete-se a promover o intercambio cultural entre o Brasil e o Peru; apoiando a obra que, em seu territorio, realizam as instituicoes consagradas a difusao do idioma, da educacao, das ciencias e dos valores culturais e artisticos da outra Parte.

#### artigo II

Cada Parte Contratante compromete-se, atraves de seus organismos competentes, a estimular e promover a cooperacao entre as instituicoes de nivel superior dos dois paises, intensificando o intercambio de professores e profissionais por meio de cursos de especializacao, aperfeicoamento e extensao, assim como pelas atividades de pesquisa cientifica.

#### artigo III

Dentro da cooperacao cultural, cientifica e tecnica, cada Parte Contratante comunicara anualmente, por via diplomatica, a relacao de cursos de pós-graduacao, de aperfeicoamento e de programas de pesquisas científicas a realizar-se em seu pais, indicando o numero de bolsas de estudo em cada especialidade para graduados, profissionais liberais, tecnicos, cientistas e artistas, oferecidas por um pais ao outro.

Os brasileiros e peruanos beneficiados com as bolsas, segundo os requisitos de cada pais, ficarao isentos de quaisquer taxas escolares.

#### artigo IV

As Partes Contratantes darao a conhecer anualmente. por via diplomatica, seu oferecimento, concernente as areas de estudo e ao numero de estudantes da outra Parte que poderao ingressar, sem exame de admissao, nas suas instituicoes de educacao superior, isentos de quaisquer taxas escolares.

A seleção desses estudantes se fara atraves dos organismos correspondentes e de acordo com as disposicoes legais vigentes de cada Parte.

#### artigo V

Os diplomas **e** os titulos para o exercicio de profissoes liberais e tecnicas, expedidos por instituicoes de ensino superior de uma das Partes Contratantes a naturais da outra, terao plena validade no pais de origem do interessado, satisfeitas as formalidades legais de cada Parte Contratante.

#### artigo VI

A transferencia de estudantes de uma das Partes para estabelecimentos educacionais da outra ficara condicionada a apresentacao pelo interessado de certificados de aprovacao de estudos realizados, devidamente reconhecidos e legalizados pelo pais de origem.

A revalidação e a adaptacao dos estudos se realizarao de acordo com as normas estabelecidas pela legislacao de cada pais onde os estudos tiverem prosseguimento.

Em qualquer caso, a transferencia fica subordinada a previa aceitacao de instituicao de ensino para a qual o estudante deseja transferir-se.

#### artigo VII

Cada Parte Contratante facilitara a apresentacao de exposicoes ou espetaculos de carater cultural,

artistico, tecnico e científico, proprio do outro **país** e fomentara, atraves de seus organismos competentes, **a** cooperacao mutua no campo da **literatura**, da musica, do teatro, das artes plasticas, da cinematografia e do folclore.

#### artigo VIII

Em termos de reciprocidade, ambas as Partes Contratantes promoverao a aproximação entre suas emissoras oficiais, com o fim de facilitar a transmissao de programas radiofônicos e de televisao, destinados a difundir seus valores culturais e suas atracoes turisticas.

#### artigo IX

Em termos da reciprocidade, cada Parte Contratante, de acordo com suas disposicoes legais vigentes, favorecera a introducao em seu territorio de peliculas documentarias, artisticas e educativas originarias da outra Parte.

#### artigo X

Em termos de reciprocidade, cada Parte Contratante facilitara, de acordo com suas disposicoes legais vigentes, a livre circulacao de jornais, revistas e publicacoes de carater cultural.

#### artigo XI

Cada Parte Contratante recomendara as instituicoes oficiais e sugerira as entidades privadas, especialmente as scciedades de escritores e artistas e as camaras de livro, a remessa de exemplares de suas publicacoes com destino as bibliotecas nacionais ou universitarias da outra Parte, como tambem estimulara a traducao, a edicao das principais obras literarias, tecnicas e científicas de autores do outro pais.

#### artigo XII

Cada Parte Contratante facilitara, de conformidade com suas disposicoes legais, a admissao em seu territorio, assim como a saida eventual, de instrumentos cientificos e tecnicos, material didáticopedagogico, obras de arte, livros e documentos de carater cultural que contribuam para o eficaz desenvolvimento das atividades compreendidas no presente Acordo, ou que, destinando-se a exposicoes temporarias, devam retornar ao territorio de origem, respeitadas em todos os casos as disposicoes que regem a protecao do patrimônio nacional.

#### artigo XIII

Em conformidade com as respectivas legislacoes vigentes, as Partes Contratantes comprometem-se, apos a entrada em vigor do presente Acordo, a:

- a) tomar as medidas necessarias para impedir que museus e instituicoes similares em seu territorio adquiram bens culturais, procedentes da outra Parte, que tenham sido ilegalmente exportados;
- b) informar, sempre que possivel, a outra Parte sobre alguma oferta de bens culturais ilegalmente removidos do territorio dessa Parte:

- c) proibir a importacao de bens culturais subtraidos de museus, monumentos publicos civis **ou religiosos** ou de instituicoes similares, ou ainda **ex**traidos de jazidas arqueologicas, situados no territorio da outra Parte;
- d) impedir, por todos os meios adequados, as transferencias de posse e propriedade de bens culturais originadas da importacao ou exportacao ilegais desses bens, apos a entrada em vigor do presente Acordo;
- e) fazer com que os orgaos competentes colaborem para efetuar, com a possivel brevidade, a restituicao, a quem de direito, dos bens culturais ilegalmente exportados, apos a entrada em vigor do presente Acordo;
- f) admitir acao reivindicatoria, por parte de seus proprietarios legitimos ou em nome dos mesmos, dos bens culturais perdidos ou roubados;
- g) reconhecer o direito imprescritivel de cada Parte no presente Acordo de classificar e declarar inalienaveis determinados bens culturais, de modo que nao possam ser exportados e de facilitar a sua recuperacao pelo Estado interessado, no caso de terem sido classificados e declarados inalienaveis.

#### artigo XIV

Para velar pela aplicacao do presente Acordo e a fim de adotar quaisquer medidas necessarias para promover o ulterior desenvolvimento das relacoes culturais entre os dois paises, sera constituida uma Comissao Mista brasileiro-peruana.

A referida Comissao sera integrada por representantes do Ministerio das Relacoes Exteriore's, do Ministerio da Educacao e Cultura e da Missao Diplomatica acreditada junto ao pais em que se realizar a reuniao e a ela poderao ser agregados os tecnicos e assessores julgados necessarios.

A Comissao Mista tera, entre outras, as seguintes atribuicoes principais:

- a) avaliar periodicamente o funcionamento do Acordo nos dois paises;
- b) apresentar sugestoes aos dois Governos com relacao a execucao do Acordo em seus pormenores e duvidas de interpretacao;
- c) formular programas de intercambio cultural, científico, tecnico e educativo; e
- d) recomendar as Partes assuntos de interesse mutuo dentro dos limites do Acordo.

A Comissao Mista se reunira uma vez por ano alternadamente em Brasilia e em Lima.

#### artigo XV

O presente Acordo substituira, na data de sua entrada em vigor, o Convenio Cultural celebrado entre os Governos do Brasil e do Peru, em 28 de julho de 1945.

#### artigo XVI

O presente Acordo entrara em vigor trinta dias depois da troca dos Instrumentos de Ratificacao, a efetuar-se na cidade de Brasilia e permanecera em vigencia ate seis meses depois que as Partes Contratantes decidam, de comum acordo, denuncia-lo ou que uma das Partes comunique sua decisao de denuncia-lo, o que nao afetará a continuacao de qualquer programa durante o prazo para o qual tenha sido estabelecido.

Em fe do que, os Ministros das Relacoes Exteriores do Brasil e do Peru assinam e selam **o** presente Acordo em dois exemplares igualmente autenticos, nas linguas portuguesa e espanhola.

Feito na cidade de Lima aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e tres.

Pelo Governo da Republica Federativa do Brasil

a) Mario Gibson Barboza

Pelo Governo da Republica do Peru

a) Miguel Angel De La Flor Valle

E havendo o Congresso Nacional aprovado o Acordo em apreco pelo Decreto Legislativo n.º 79, de 5 de dezembro de 1973, o confirmo e ratifico e, pela presente o dou por firme e valioso para produzir seus devidos efeitos, prometendo que sera cumprido inviolavelmente.

Em testemunho do que, mandei passar esta Carta, que assino e e selada com o Selo das Armas da Republica e referendada pelo Ministro de Estado das Relacoes Exteriores.

Dada no Palacio da Presidencia, em Brasilia, aos vinte e cinco dias do mes de outubro de 1976; 155.º da Independencia e 88.º da Republica.

#### Ernesto Geisel

Presidente da Republica Federativa do Brasil

## acordo sobre transportes aereos brasil-paises escandinavos

Acordo sobre Transporte Aereo Brasil—Países
Escandinavos firmado, atraves de troca de
Notas, pelo Chanceler Azeredo da Silveira
com os Embaixadores da Noruega, Peter Michael
Motzfeldt. da Suecia. Gunnar Nicolaus
Lonaeus, e da Dinamarca, Richard Wagner
Hansen, no Palacio Itamaraty de Brasilia, em
17 de dezembro de 1976.

### NOTA TROCADA COM O EMBAIXADOR NORUEGUES

A Sua Excelencia o Senhor Peter Michael Motzfeldt, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario do Reino da Noruega

#### Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelencia, datada de hoje, relativa a V Reuniao de Consulta Aeronautica Brasil—Paises Escandinavos, cujo texto reproduzo a seguir:

"Tenho a honra de referir-me as consultas realizadas em Estocolmo, entre 25 de agosto e 29 de agosto de 1975, de conformidade com o artigo XII dos Acordos sobre Transporte Aereo, assinados no Rio de Janeiro em 18 de marco de 1969, entre os Governos da Dinamarca, Noruega e Suecia e o Governo da Republica Federativa do Brasil, consultas que resultaram em uma Ata Final. Foi acordado, no artigo 9º da referida Ata, que a mecma entraria em vigor após a troca de Notas diplomaticas.

Tenho, neste ensejo, a honra de confirmar, a seguir, em nome do Governo noruegues, os pontos tratados na aludida Ata Final:

#### \_ | \_

"De conformidade com o Artigo XII dos Acordos sobre Transporte Aereo assinados no Rio de Janeiro em 18 de março de 1969, entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e os Governos da Dinamarca, Noruega e Suecia, foram realizadas Consultas sobre transporte aereo, em Estocolmo, no periodo de 25 a 29 de agosto de 1975, entre as Delegacoes representativas dos Governos dos quatro Paises, como previsto em julho de 1974, durante a realizacao da 2.ª Reuniao de Consultas.

#### - 11 -

As seguintes Delegacoes participaram das consultas:

Os Paises Escandinavos

#### Chefe:

Hans Ewerlof Diretor-Geral, Ministerio das Relacoes Exteriores, Suecia

#### Suecia:

Henrik Winberg Diretor-Geral, Departamento Sueco de Aviacao Civil

Gustaf Zetterberg Chefe de Divisao, Ministerio das Comunicacoes

Hans von Knorring Chefe de Divisao, Ministerio das Relacoes Exteriores

#### Dinamarca:

Kirsten Madsen Chefe-Adjunto de Divisao, Ministerio das Relacoes Exteriores

Birgit **Willumsen Chefe-Adjunto** de Divisao,
Ministerio de Obras Publicas

#### Noruega:

Lars Tangeraas Primeiro Secretario, Ministerio das Relacoes Exteriores

#### Per Danjord Chefe de Divisao, Ministerio das Comunicacoes

Trond Nordeng
Primeiro Secretario,
Departamento Noruegues de Aviacao Civil

#### SAS:

Jon Ekholm Vice-presidente Adjunto, Departamento de Relacoes Exteriores

Frederik D. Ludvigsen Diretor, Divisao da America do Sul

Brynjulf Stendahl Departamento de Estatisticas

Lene Neersted
Departamento das Relacoes Exteriores

A Republica Federativa do Brasil

#### Chefe:

Maj.-Brig.-do-Ar Edivio Caldas Sanctos Presidente da CERNAI

#### Delegados:

Conselheiro Hélcio Tavares Pires Ministerio das Relacoes Exteriores, representante na CERNAI

Cel. Av. Waldir Pinto da Fonseca Membro da CERNAI

#### Ten.-Cel. CTA R/R Jose Simões Henriques Membro da CERNAI

Primeiro Secretario Sergio Vivacqua Embaixada do Brasil na Suecia

Assessor:

Sr. Finn B. Larsen Representante da VARIG

#### - III -

As Delegacoes aprovaram a seguinte Agenda para as consultas:

- a Exame das relacoes aeronauticas Brasil/Países Escandinavos:
- b Exame da situacao do Acordo de Cooperacao existente entre a VARIG e a SAS;
- c Exame da capacidade entre o Brasil **e** os Paises Escandinavos;
- d Exame do trafico de 5.ª liberdade por ambos os transportadores;
- e "Stop-over" em Zurique;
- f Diversos.

#### - IV -

exame das relacoes aeronauticas brasil/países escandinavos

As Delegacoes concordaram em que as relacoes dos quatro Paises no campo do transporte aereo deverao ser mantidas em alto nivel e que o desenvolvimento do intercambio aeronautico nao tem sido maior em virtude, "inter alia", dos Paises Escanclinavos estarem localizados no extremo norte da Europa.

As Delegacoes concordaram que existe um potencial turístico a ser explorado, e que devem ser realizados estudos a fim de incentivar essa corrente turística principalmente no rumo sul, isto  $\acute{e}_{i}$  entre os Paises Escandinavos e o Brasil.

#### -- V ---

exame da situacao do acordo de cooperacao entre a varig e a sas

As Delegacoes expressaram sua satisfacao quanto à forma em que vem sendo desenvolvida a cooperacao entre as empresas designadas pelo Brasil e pelos Paises Escandinavos e concordaram em recomendar a ampliacao dessa cooperacao, por entenderem que ,redundara em beneficio mutuo para as empresas aereas e os usuarios.

#### - VI -

exame da capacidade entre o **brasil** e **os países** escandinavos

As Delegacoes concordaram em que, na atualidade, as operações devem ser desenvolvidas no sentido de serviços diretos e que, em consequencia, a ampliacao da capacidade deve ter como base o trafico fundamental entre as Partes e o seu crescimento.

As Delegacoes concordaram, tambem, que, sem uma oferta mais adequada, torna-se dificil o desenvolvimento do trafico entre as Partes em virtude da capacidade oferecida ser minima quando comparada com a que e colocada entre o Brasil e outras partes da Europa.

As Delegacoes entenderam, ainda, que devera ser prevista uma capacidade apropriada ao desenvolvimento do trafico.

Em consequencia, as empresas das duas Partes e c tao autorizadas a operar duas frequencias semanais com Boeing/707, DC-8-62, DC-8-63 ou similar, com a configuracao de 164, 156 e 200 assentos, respectivamente.

Nao havendo obrigatoriedade de ambas as empresas iniciarem simultaneamente a operacao maxima autorizada, as Delegacoes concordaram em que a primeira delas que vier a exercer esse direito, devera acertar um acordo comercial de receita e despesa com a outra empresa, que vigorara ate que ambas as empresas exercam esse direito.

#### - VII -

exame do trafico de **5.ª** liberdade por ambos os transportadores

Ambas as Delegações concordaram em que o uso do trafico de 5.ª liberdade primaria contribui para a economicidade dos serviços realizados pelas empresas designadas pelas Partes.

Concordaram, outrossim, que e essencial a existencia de um razoavel equilibrio no levantamento do trafico de 5.ª liberdade primaria por parte dos transportadores designados, por se tratar de um trafico acessorio nao fundamental ao desenvolvimento dos servicos entre as partes interessadas, devendo, em consequencia, ser compativel com os interesses dos operadores de 3.ª e 4.ª liberdades.

Tendo presentes os principios acima acordadas, ficou estabelecido que o levantamento da  $5.^{\rm a}$  liberdade primaria por parte da SAS deve, ser razoavelmente equilibrado com o da VARIG, e vice-versa.

#### - VIII --

#### "stop-over" em zurique

Nao sendo possivel haver o equilibrio necessario no setor transatlantico, ambas as Delegacoes concordaram com o cancelamento do trafico de "stopover" entre Zurique e o Brasil por parte da SAS, a partir de 01 de janeiro de 1978.

Por outro lado, o referido trafico de "stop-over" nos anos de 1975, 1976 e 1977, nao devera exceder de 10% (dez por cento) do trafico fundamental primario, isto e, o trafico entre o Brasil e os Paises Escandinavos.

-- IX --

diversos

As Delegacoes decidiram que os Acordos sobre Transportes Aereos assinados no Rio de Janeiro em 18 de marco de 1969 entre os 4 (quatro) Paises, os respectivos Anexos com as modificacoes estabelecidas na 2.ª Reuniao de Consulta realizada em 1974, que incluiram dois pontos na Africa no quadro de rotas brasileiras, os Protocolos firmados e a Presente Ata Final, passam a ser os documentos em vigor nas relacoes aeronauticas entre o Brasil e os Paises Escandinavos.

As Delegacoes consignaram a atmosfera cordial e a compreensao mutua que prevaleceram na presente Consulta.

Concordaram, tambem, que um constante intercambio de informacoes entre as Autoridades Aeronauticas das Partes, bem como entre os transportadores designados, e essencial para promover o desenvolvimento do transporte aereo entre o Brasil e os Paises Escandinavos.

Esta Ata Final foi **redigida** nos idiomas portugues e ingles e entrara em vigor apos troca de Notas diplomaticas.

Estocolmo, em 29 de agosto de 1975".

De acordo com o paragrafo IX da Ata Final, a Ata entrara em vigor apos realizada troca de Notas diplomaticas. Desta forma, tenho a honra de propor em nome do Governo da Noruega que esta Nota, juntamente com a resposta afirmativa de Vossa Excelencia, constituam a troca de Notas diplomaticas a que se refere a Ata Final, e que, conseqüentemente, a mencionada Ata passe a vigorar a partir da data da resposta de Vossa Excelencia.

Aceite, Vossa Excelencia, os renovados protestos de minha mais alta consideracao."

2. Apraz-me informar Vossa Excelencia da concordancia do Governo brasileiro com as propostas contidas na Nota em apreco, a qual, com a presente resposta, constituem a troca de Notas referida na Ata Final, que, consequentemente, passa a vigorar a partir de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Antonio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

#### NOTA TROCADA COM O EMBAIXADOR SUECO

A Sua Excelencia o Senhor Gunnar Nicolaus Lonaeus, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario do Reino da Suecia

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelencia, datada de hoje, relativa a V Reuniao de Consulta Aeronautica Brasil—Paises Escandinavos, cujo texto reproduzo a seguir:

"Tenho a honra de referir-me as consultas realizadas em Estocolmo, entre 25 e 29 de agosto de 1975, conformidade com o artigo XII dos Acordos sobre Transporte Aereo, assinados no Rio de Janeiro em 18 de marco de 1969, entre os Governos da Dinamarca, Noruega e Suecia e o Governo da Republica Federativa do Brasil, consultas que resultaram em uma Ata Final. Foi acordado, no artigo 9.º da referida Ata, que a mesma entraria em vigor apos a troca de Notas diplomaticas.

Tenho, neste ensejo, a honra de confirmar, a seguir, em nome do Governo sueco, os pontos tratados na aludida Ata Final:

\_ 1 ---

"De conformidade com o Artigo XII dos Acordos sobre Transporte Aereo assinados no Rio de Janeiro em 18 de marco de 1969, entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e os Governos da Dinamarca, Noruega e Suecia, foram realizadas Consultas sobre transporte aereo, em Estocolmo, no periodo de 25 a 29 de agosto de 1975, entre as Delegacoes representativas dos Governos dos quatro Paises, como previsto em julho de 1974, durante a realizacao da 2.ª Reuniao de Consulta.

-- 11 --

As seguintes Delegacoes participaram das Consultas:

Os Paises Escandinavos

Chefe:

Hans Ewerlof Diretor Geral, Ministerio das Relacoes Exteriores, Suecia

Suecia:

Henrik Winberg Diretor-Geral, Departamento Sueco de Aviacao Civil

Gustaf Zetterberg Chefe de Divisao, Ministerio das Comunicacoes Hans von Knorring Chefe de Divisao, Ministerio das Relacoes Exteriores

Dinamarca:

Kirsten Madsen Chefe-Adjunto de Divisao, Ministerio das Relacoes Exteriores

Birgit **Willumsen** Chefe-Adjunto de Divisao, Ministerio de Obras Publicas

Noruega:

Lars Tangeraas Primeiro Secretario, Ministerio das Relacoes Exteriores

Per Danjord Chefe de Divisao, Ministerio das Comunicacoes

Trond Nordeng Primeiro Secretario, Departamento Noruegues de Aviacao Civil

SAS:

Jon Ekholm Vice-presidente Adjunto, Departamento de Relacoes Exteriores

Frederik D. Ludvigsen Diretor, Divisao da America do Sul

Brynjulf Stendahl Departamento de Estatisticas

Lene Neersted Departamento das Relacoes Exteriores

A Republica Federativa do Brasil

Chefe:

Maj. Brig. do Ar Edivio Caldas Sanctos Presidente da CERNAI

Delegados:

Conselheiro Helio Tavares Pires Ministerio das Relacoes Exteriores, representante na CERNAI Cel. **Av.** Waldir Pinto da Fonseca Membro da CERNAI

Ten. Cel. CTA  $\mathbf{R}/\mathbf{R}$  Jose Simoes Herinques Membro da CERNAI

Primeiro Secretario Sergio Vivacqua Embaixada do Brasil na Suecia

Assessor:

Sr. Finn B. Larsen Representante da VARIG

- 111 -

As Delegacoes aprovaram a seguinte agenda para as consultas: .

a — Exame das relacoes aeronauticas Brasil/Países Escandinavoc;

b — Exame da situacao do Acordo de Cooperacao existente entre a VARIG e a SAS;

c — Exame da capacidade entre o Brasil e os Paises Escandinavos;

d — Exame do trafico de 5.a liberdade por ambos os transportadores;

e - "Stop-over" em Zurique;

f — Diversos.

- IV -

exame das relacoes aeronauticas brasil/países escandinavos

As Delegacoes concordaram em que as relacoes dos quatro Paises no campo do transporte aereo deverao ser mantidas em alto nivel e que o desenvolvimento do intercambio aeronautico nao tem sido maior em virtude, "inter alia", dos Paises Escandinavos estarem localizados no extremo norte da Europa.

As Delegacoes concordaram que existe um potencial turistico a ser explorado, e que devem ser realizados estudos a fim de incentivar essa corrente turistica principalmente no rumo sul, isto e, entre os Paises Escandinavos e o Brasil.

\_ V \_

exame da situacao do acordo de cooperacao entre a varig e a sas

As Delegacoes expressaram sua satisfacao quanto a forma em que vem sendo desenvolvida a cooperação entre as empresas designadas pelo Brasil e pelos Paises Escandinavos e concordaram em recomendar a ampliação dessa cooperacao, por entenderem que ,redundara em, beneficio mutuo para as empresas aereas e os usuarios.

#### -- VI --

exame da capacidade entre o **brasil** e os **países** escandinavos

As Delegacoes concordaram em que na atualidade, as operações devem ser desenvolvidas no sentido de servicos diretos e que, em consequencia, a ampliacao da capacidade deve ter como base o trafico fundamental entre as Partes e o seu crescimento.

As Delegacoes concordam, tambem, que, sem uma oferta mais adequada, torna-se dificil o desenvolvimento do trafico entre as Partes em virtude da capacidade oferecida ser minima quando comparada com a que **C** colocada entre o Brasil e outras partes da Europa.

As Delegacoes entenderam, ainda, que devera ser prevista uma capacidade apropriada ao desenvolvimento do trafico.

Em consequencia, as empresas das duas Partes estao autorizadas a operar duas frequencias semanais com Boeing/707, DC-8-62, DC-8-63 ou similar, com a configuração de 164, 156 e 200 assentos, respectivamente.

Nao havendo obrigatoriedade de ambas as empresas iniciarem simultaneamente a operacao maxima autorizada, as Delegacoes concordaram em que a primeira delas que vier a exercer esse direito, devera acertar um acordo comercial de receita e despesa com a outra empresa, que vigorara até que ambas as empresas exerçam esse direito.

#### - VII -

exame do trafico de  ${\bf 5.a}$  liberdade por ambos os transportadores

Ambas as Delegações concordaram em que o uso do trafico de 5.ª liberdade primaria contribui para a economicidade dos servicos realizados pelas empresas designadas pelas Partes.

Concordaram, outrossim, que e essencial a existência de um razoavel equilibrio no levantamento do trafico de 5.ª liberdade primaria por parte dos transportadores designados, por se tratar de um trafico acessorio nao fundamental ao desenvolvimento dos serviços entre as partes interessadas, devendo, em consequencia, ser compativel com os interesses dos operadores de 3.ª e 4.ª liberdades.

Tendo presente os principios acima acordados, ficou estabelecido que o levantamento da 5.ª liberdade primaria por parte da SAS deve ser razoavelmente equilibrado com o da VARIG, e vice-versa.

#### - VIII -

#### "stop-over" em zurique

Nao sendo possivel haver o equilibrio necessario no setor transatlantico, ambas as Delegacoes concordaram com o cancelamento do trafico de "stopover" entre Zurique e o Brasil por parte da SAS, a partir de 01 de janeiro de 1978.

Por outro lado, o referido trafico de "stop-over" nos anos de 1975, 1976 e 1977, nao deverá exceder de 10% (dez por cento) do tráfico fundamental primario, isto é, o trafico entre o Brasil e os Paises Escandinavos.

#### - IX -

diversos

As Delegacoes decidiram que os Acordos sobre Transportes Aereos assinados no Rio de Janeiro em 18 de marco de 1969 entre os 4 (quatro) Países, os respectivos Anexos com as modificacoes estabelecidas na 2.ª Reuniao de Consulta realizada em 1974, que incluiram dois pontos na Africa no quadro de rotas brasileiras, os Protocolos firmados e a Presente Ata Final, passam a ser os documentos em vigor nas relacoes aeronauticas entre o Brasil e os Países Escandinavos.

As Delegacoes consignaram a atmosfera cordial e a compreensao mutua que prevaleceram na presente Consulta.

Concordaram, tambem, que um constante intercambio de informacoes entre as Autoridades Aeronauticas das Partes, bem como entre os transportadores designados, e essencial para promover o desenvolvimento do transporte aereo entre o Brasil e os Paises Escandinavos.

Esta Ata Final foi **redigida** nos idiomas portugues e ingles e entrara em vigor apos troca de notas diplomaticas.

Estocolmo, em 29 de agosto de 1975".

De acordo com o paragrafo IX da Ata Final, a Ata entrara em vigor apos realizada troca de notas diplomaticas. Desta forma, tenho a honra de propor, em nome do Governo da Suecia, que esta nota, juntamente com a resposta afirmativa de Vossa Excelencia, constituam a troca de notas diplomaticas a que se refere a Ata Final, e que, consequentemente, a mencionada Ata passe a vigorar a partir da data da resposta de Vossa Excelencia.

Aceite, Vossa Excelencia, os renovados protestos de minha mais alta consideracao."

Apraz-me informar Vossa Excelencia da concordancia do Governo brasileiro com as propostas contidas na Nota em apreco, a qual, com a presente resposta, constituem a troca de Notas referida na Ata Final, que, consequentemente, passa a vigorar a partir de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha alta estima e mais distinta consideracao.

Antonio F. Azeredo da Siiveira Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil.

#### NOTA TROCADA COM O EMBAIXADOR DINAMARQUES

A Sua Excelencia o Senhor Richard Wagner Hansen, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario do Reino da Dinamarca

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelencia, datada de hoje, relativa a V Reuniao de Ccnsulta Aeronautica Brasil-Paises Escandinavos, cujo texto reproduzo a seguir:

"Tenho a honra de referir-me às consultas realizadas em Estocolmo, entre 25 de agosto e 29 de agosto de 1975, de conformidade com o artigo XII dos Acordos sobre Transporte Aereo, assinados no Rio de Janeiro em 18 de marco de 1969, entre os Governos da Dinamarca, Noruega e Suecia e o Governo da Republica Federativa do Brasil, consultas que resultaram em uma Ata Final. Foi acordado, no artigo 9 da referida Ata, que a mesma entraria em vigor apos a troca de Notas diplomaticas.

Tenho, neste ensejo, a honra de confirmar, a seguir, em nome do Governo dinamarques, os pontos tratados na aludida Ata Final:

\_\_ 1 \_\_

"De conformidade com o Art. XII dos Acordos sobre Transporte Aereo assinados no Rio de Janeiro em 18 de marco de 1969, entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e os Governos da Dinamarca, Noruega e Suecia, foram realizadas Consultas sobre transporte aereo, em Estocolmo, no periodo de 25 a 29 de agosto de 1975, entre as Delegacoes representativas dos Governos dos quatro Paises, ccmo previsto em julho de 1974, durante a realizacao da 2.º Reuniao de Consulta.

- II -

As seguintes Delegacoes participaram das Consultas:

Os Paises Eccandinavos

Chefe:

Hans Ewerlof

Diretor Geral, Ministerio das Relacoes Exteriores, Suecia

Suecia:

Henrik Winberg

Diretor Geral, Departamento Sueco de Aviacao Civil

Gustaf Zetterberg

Chefe de Divisao, Ministério das Comunicacoes

Hans von Knorring

Chefe de Divisao, Ministerio das Relacoes Exteriores

Dinamarca:

Kirsten Madsen

Chefe-Adjunto de Divisao, Ministerio das Relacoes Exteriores

Brigit Willumsen

Chefe-Adjunto de Divisao, Ministerio de Obras Publicas

Noruega:

Lars Tangeraas

Primeiro Secretario, Ministerio das Relacoes Exteriores

Per Danjord

Chefe de Divisao, Ministerio das Comunicacoes

Trond Nordeng

Primeiro-Secretario, Departamento Noruegues de Aviacao Civil.

SAS:

Jon Ekholm

Vice-presidente Adjunto, Departamento de Relacoes Exteriores

Frederik D. Ludvigsen

Diretor, Divisao da America do Sul

Brynjulf Stendahl

Departamento de Estatisticas

Lene Neersted

Departamento das Relacoes Exteriores

A Republica Federativa do Brasil

Chefe:

Maj. Brig. do Ar Edivio Caldas Sanctos Presidente da CERNAI

Delegados:

Conselheiro Hélcio Tavares Pires

Ministerio das Relacoes Exteriores, representante na CERNAI

Cel. Av. Waldir Pinto da Fonseca Membro da CERNAI

, Ten. Cel. CTA RIR Jose Simoes Henriques Membro da CERNAI

primeiro Secretario Sergio Vivacqua Embaixada do Brasil na Suecia

Assessor:

Senhor Finn B. Larsen Representante da VARIG

- 111 --

As Delegacoes aprovaram a seguinte Agenda para as consultas:

- a Exame das relacoes aeronauticas Brasil/Países Escandinavos;
- ${\bf b}$  Exame da situacao do Acordo de Cooperacao existente entre a VARIG e a SAS;
- c Exame da capacidade entre o Brasil e os Paises Escandinavos;
- d Exame do Trafico de 5.ª liberdade por ambos os transportadores;
- e "Stop-over" em Zurique;
- f Diversos.

#### - IV -

exame das relacoes aeronauticas brasil/países escandinavos

As Delegacoes concordaram em que as relacoes dos quatro Paises no campo do transporte aereo deverao ser mantidas em alto nivel e que o desenvolvimento do intercambio aeronautico nao tem sido maior em virtude, "inter alia", dos Paises Escandinavos estarem localizados no extremo-norte da Europa.

As Delegacoes concordaram que existe um potencial turistico a ser explorado, e que devem ser realizados estudos a fim de incentivar essa corrente turistica principalmente no rumo sul, isto e, entre os Paises Escandinavos e o Brasil.

#### \_ v \_

exame da situacao do acordo de cooperacao entre a varig e sas

As Delegacoes expressaram sua satisfacao quanto a forma em que vem sendo desenvolvida a cooperacao entre as empresas designadas pelo Brasil e pelos Paises Escandinavos e concordaram em recomendar a ampliacao dessa cooperacao, por entenderem que redundara em beneficio mutuo para as empresas aereas e os usuarios.

**— VI —** 

exame da capacidade entre o brasil e os países escandinavos

As Delegacoes concordaram em que, na atualidade, as operacoes devem ser desenvolvidas no sentido de servicos diretos e que, em consequencia, a ampliacao da capacidade deve ter como base o trafico fundamental entre as Partes e o seu crescimento.

As Delegacoes concordaram, tambem, que, sem uma oferta mais adequada, torna-se dificil o desenvolvimento do trafico entre as Partes em virtude da capacidade oferecida ser minima quando comparada com a que e colocada entre o Brasil **e** outras partes da Europa.

As Delegacoes entenderam, ainda, que dever5 ser prevista uma capacidade apropriada ao desenvolvimento do trafico.

Em consequencia, as empresas das duas Partes estao autorizadas a operar duas frequencias semanais com Boeing/707, DC-8-62, DC-8-63 ou similar, com a configuracao de 164, 156 e 200 assentos, respectivamente.

Nao havendo obrigatoriedade de ambas as empresas iniciarem simultaneamente a operacao maxima autorizada, as Delegacoes concordaram em que a primeira delas que vier a exercer esse direito, devera acertar um acordo comercial de receita e despesa, que vigorara ate que ambas as empresas exercam esse direito.

#### - VII -

exame do trafico de  ${\bf 5.a}$  liberdade por ambos os transportadores

Ambas as Delegacoes concordaram em que o uso do trafico de 5,ª liberdade primaria contribui para a economicidade dos servicos realizados pelas empresas designadas pelas Partes.

Concordaram, outrossim, que e essencial a existencia de um razoavel equilibrio no levantamento do trafico de 5.ª liberdade primaria por parte dos transportadores designados, por se tratar de um trafico acessorio não fundamental ao desenvolvimento dos servicos entre as partes interessadas, devendo, em consequencia, ser compativel com os interesses dos operadores de 3.ª e 4.ª liberdades.

Tendo presente os principios acima acordados, ficou estabelecido que o levantamento da 5.ª liberdade primaria por parte da SAS deve ser razoavelmente equilibrado com o da VARIG, e vice-versa.

- VIII - '

"stop-over" em zurique

Nao sendo possivel haver o equilibrio necessario no setor transatlantico, ambas as Delegacoes concordaram com o cancelamento do trafico de "stopover" entre Zurique e o Brasil por parte da SAS, a partir de 01 de janeiro de 1978.

Por outro lado, o referido trafico de "stop-over" nos anos de 1975, 1976 e 1977, nao devera exceder de 10% (dez por cento) do trafico fundamental primario, isto e, o trafico entre o Brasil **e** os Paises Escandinavos.

#### — IX —

#### diversos

As Delegações decidiram que os Acordos sobre Transportes Aereos assinados no Rio de Janeiro em 18 de marco de 1969 entre os 4 (quatro) Paises, os respectivos Anexos com as modificacoes estabelecidas na 2.ª Reuniao de Consulta realizada em 1974, que incluiram dois pontos na Africa no quadro de rotas brasileiras, os Protocolos firmados e a Presente Ata Final, passam a ser os documentos em vigor nas relacoes aeronauticas entre o Brasil e os Paises Escandinavos.

As Delegacoes consignaram a atmosfera cordial e a compreensao mutua que prevaleceram na presente Consulta.

Concordaram, tambem, que um constante intercambio de informacoes entre as Autoridades Aeronauticas das Partes, bem como entre os transportadores designados, e essencial para promover o desenvolvimento do transporte aereo entre o Brasil e os Paises Escandinavos.

Esta Ata Final foi **redigida** nos idiomas portugues **e** ingles e entrara em vigor apos troca de notas diplomaticas.

Estocolmo, em 29 de agosto de 1975".

De acordo com o paragrafo IX da Ata Final, a Ata entrara em vigor apos realizada troca de notas diplomaticas. Desta forma, tenho a honra de propor em nome do Governo da Dinamarca, que esta nota, juntamente com a resposta afirmativa de Vossa Excelencia, constituam a troca de notas diplomaticas a que se refere a Ata Final, e que, consequentemente, a mencionada Ata passe a vigorar a partir da data da resposta de Vossa Excelencia.

Aceite, Vossa Excelencia, os renovados protestos de minha mais alta consideracao."

2. Apraz-me informar Vossa Excelencia da concordancia do Governo brasileiro com as propostas contidas na Nota em apreco, a qual, com a presente resposta, constituem a troca de Notas referida na Ata Final, que, consequentemente, passa a vigorar a partir de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha alta estima e mais distinta consideracao.

Antonio F. Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil.

## convenio de cooperação cultural e científica brasil-chile

Convenio de Cooperacao Cultural e Científica entre o Brasil e o Chile assinado pelo Chanceler Azeredo da Silveira e pelo Embaixador chileno Hector Bravo Muñoz, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 23 de dezembro de 1976.

O Governo da Republica Federativa do Brasil

е

O Governo da Republica do Chile

Convencidos de que, para o mais amplo desenvolvimento da cultura americana e da politica interamericana, e fundamental e necessario um conhecimento mais estreito entre os paises do Continente,

Certos de que, ao contribuirem para o estabelecimento de um sistema de troca de conhecimentos culturais e científicos, estao facilitando **o** desenvolvimento dos povos do Continente,

Desejosos de incrementar o intercambio cultural, artistico e cientifico entre ambos os países, tornando cada vez mais dinamica a tradicional amizade que une o Brasil e o Chile, e

Tendo decidido celebrar um Convenio de Cooperacao Cultural e Científica, acordam no seguinte:

#### artigo I

Os Governos da Republica Federativa do Brasil e da Republica do Chile, doravante chamados Partes Contratantes, se comprometem a promover o intercambio cultural entre brasileiros e chilenos, apoiando a obra que, em seu territorio, realizem as instituicoes consagradas a difusao dos valores culturais e artisticos da outra Parte.

#### artigo II

Cada Parte Contratante procurara incentivar a criacao e a manutencao, no territorio da outra Parte, de centros para ensino e difusao de seu idioma e cultura.

2. Serao concedidas as facilidades necessarias para a entrada e permanencia dos professores que lecionarem nos centros a que se refere este artigo.

#### artigo III

Cada Parte Contratante se compromete a estimular as relacoes diretas entre os seus estabelecimentos de ensino superior e a promover o intercambio de seus professores, pcr meio de estagios no territorio da outra Parte, a fim de ministrarem cursos ou realizarem pesquisas de suas especialidades.



Cada Parte Contratante concedera, anualmente, ou estimulará, a concessao de si de estudo a estudantes de d profissionais, ientis tas ou artistas, enviados por um ou outro para aperfeicoarem seus conhecimentos.

2. Aos brasileiros e chilenos beneficiarios dessas bolsas sera concedida dispensa do pagamento de taxas de matriculas, de exames  ${\bf e}$  de outras do mesmo genero.

#### artigo V

Os diplomas e os titulos para o exercicio de profissoes liberais e tecnicas, expedidos por instituicoes de ensino superior de uma das Partes Contratantes, terao plena validade no territorio da outra Parte, desde que satisfeitas as formalidades legais de cada Parte Contratante.

#### artigo VI

A transferencia de estudantes de uma das Partes para estabelecimentos educacionais da outra ficara condicionada a apresentacao pelo interessado de certificados de aprovacao de estudos realizados, devidamente reconhecidos e legalizados pelo pais de origem.

- 2. A revalidação e a adaptação dos estudos se realizarão de acordo com as normas estabelecidas pela legislação do pais onde os estudos tiverem prosseguimento.
- 3. Em qualquer caso, a transferencia fica subordinada a previa aceitacao da instituicao de ensino para a qual o estudante deseja transferir-se.

#### artigo VII

As Partes Contratantes darao a conhecer, anualmente, por via diplomatica, seu oferecimento concernente as areas de estudo e ao numero de estudantes da outra Parte que poderao ingressar, sem exame de admissao, nas suas instituicoes de educacao superior, isentos de quaisquer taxas escolares.

A selecao desses estudantes se fara atraves dos organismos correspondentes e de acordo com as disposicoes legais vigentes de cada Parte.

#### artigo VIII

Cada Parte Contratante recomendara as instituicoes oficiais e as entidades privadas, especialmente aos institutos científicos e tecnicos, as sociedades de escritores e artistas e as camaras de livro, que realizem intercambio de suas publicacoes. Estimulara tambem a traducao e a edicao das principais obras literarias e científicas de autores nacionais da outra Parte.

#### artigo IX

As Partes Contratantes promoverao acordos entre suas emissoras oficiais, com o fim de organizar a transmissao periodica de programas radiofonicos e de televisao, de carater cultural-informativo, destinados a despertar e difundir, **reciprocamente, seus** valores culturais e atracoes turisticas.

#### artigo X

Cada Parte Contratante favorecera a introducao em seu territorio de peliculas documentarias, artisticas e educativas da outra Parte, isenta de direitos aduaneiros, assim como estudara os meios para realizacao de filmes sob regime de co-producao.

#### artigo XI

Cada Parte Contratante facilitara a livre circulacao de jornais, revistas e publicacoes informativas, assim como a recepcao de noticiarios radiofonicos e de programas de televisao, originarios da outra Parte, respeitada a legislacao vigente de cada uma das Partes.

#### artigo XII

Cada Parte Contratante concedera facilidades, em seu territorio, a realizacao de exposicoes artisticas e cientificas, a apresentacao de pecas teatrais, recitais de musica e festivais de cinema organizados pela outra Parte.

#### artigo XIII

Cada Parte Contratante facilitara a admissao, em seu territorio, livre de direitos alfandegarios e de outros, assim como a sua eventual reexportacao, de instrumentos cientificos e tecnicos, material pedagogico, obras de arte, livros e documentos, e quaisquer objetos que, procedentes da outra Parte, contribuam para o eficaz desenvolvimento das atividades compreendidas no presente Convenio, ou que, destinando-se a exposicoes temporarias, devam retornar ao territorio de origem, respeitadas, em todos os casos, as disposições que regem o patrimônio nacional.

2. Para a aplicacao das facilidades e liberacoes indicadas no paragrafo precedente. o Governo integrados descrição c dos objetos ou materiais para os quais se pedir entrada no territorio nacional, assim como as demais circunstancias referentes ao pedido de liberacao.

#### artigo XIV

Para velar pela aplicacao do presente Convenio, **e** a fim de adotar quaisquer medidas necessarias para promover o ulterior desenvolvimento das relacoes culturais entre os dois paises, sera constituida uma Comissao Brasileiro-Chilena.

2. A referida Comissao sera integrada, na parte brasileira. Dor representantes do Ministerio das Relações Exteriores, do Ministerio da Educacao e Cultura, e por outros tecnicos e assessores julgados necessarios. Na parte chilena, sera integrada por representantes dos Ministerios correspondentes, bem como por tecnicos e assessores igualmente julgados necessarios.

- 3. A Comissao Cultural tera, entre outras, as seguintes atribuicoes principais:
- a) avaliar a implementação do Convenio nos dois países:
- b) apresentar sugestoes aos dois Governos com vistas a facilitar a execucao do Convenio em seus pormenores e duvidas de interpretacao;
- c) formular programas de intercambio cultural, científico e educativo.
- 4. A Comissao se reunira cada dois anos, alternadamente, em Brasília e em Santiago do Chile.

#### artigo XV

O presente Convenio substituira, na data de sua entrada em vigor, o Convênio de Intercambio Cultural, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e a Republica do Chile a 18 de novembro de 1941.

#### artigo XVI

O presente Convenio entrara em vigor trinta dias depois da troca dos instrumentos de ratificacao, e vigorara ate seis meses após eventual denuncia por qualquer das Partes Contratantes.

Em fe do que, foi firmado o presente Convenio, em dois exemplares, nas linguas portuguesa e espanhola, sendo ambos igualmente validos.

### brasil e chile firmam ajuste complementar ao convenio de cooperacao tecnica e cientifica

Ajuste Complementar ao **Convênio** Basico de Cooperacao Tecnica **e Científica** Brasil-Chile, assinado atraves de Notas **trocadas** pelo Chanceler Azeredo da **Silveira** e pelo Embaixador chileno Hector Bravo **Muñoz**, no Palacio Itamaraty de Brasilia, em **23** de dezembro de **1976**.

A Sua Excelencia o Senhor Hector Bravo Muñoz, Embaixador Extracrdinario e Plenipotenciario da Republica do Chile

#### Senhor Embaixador,

Tenho a honra de propor a Vossa Excelencia, no quadro do Convenio Basico de Cooperacao Tecnica e Cientifica de 19 de julho de 1974, concluído entre nossos dois Governos, o seguinte Ajuste Complementar referente a cooperacao no campo das telecomunicacoes e dos servicos postais:

I. O Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Chile decidem desen-

volver a cooperacao tecnica e cientifica entre os dois paises no campo das telecomunicacoes e dos servicos postais atraves de:

- a) intercambio de tecnicos;
- b) concessao reciproca de bolsas de estudo para especializacao, destinadas a pessoal tecnico e administrativo de todas as entidades nacionais vinculadas ao campo de telecomunicacoes e de servicos postais;
- c) cessao de estudos tecnicos e administrativos levados a cabo por um Governo, quando forem solicitados pelo outro Governo;
- d) intercambio da documentacao e informacao tecnica, incluida aquela destinada à obtencao de assistencia financeira para adquirir material de telecomunicacoes e servicos postais; e
- e) projetos específicos destinados ao aperfeicoamento das telecomunicacoes e servicos postais.
- Por via diplomatica, determinar-se-ao as modalidades e o volume da cooperacao prevista no item I.
- III. Atraves de seus Ministerios de Relacoes Exteriores, ambas as Partes Contratantes designarao os organismos encarregados da elaboracao, financiamento e execucao dos projetos respectivos. Os organismos designados poderao, entretanto, manter contactos diretos para acertos de carater operacional dos projetos.
- IV. Para a execucao e o financiamento dos projeto~,os organismos designados atraves dos respectivos Ministerios de Relacoes Exteriores poderao firmar convenios com as entidades coordenadoras da ccoperacao tecnica internacional em seus respectivos países.
- V. O Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Chile comprometem-se a proporcionar, na medida de suas respectivas possibilidades, os recursos destinados a implementar os diferentes componentes da cooperacao tecnica e científica no campo de telecomunicacoes e de servicos postais mencionados no item I do presente Ajuste. Em cada projeto determinar-se-ao especificamente a quantia e as modalidades de financiamento.
- VI. Os funcionarios e peritos de cada uma das duas Partes Contratantes, designados para trabalhar no territorio da outra, gozarao das facilidades contempladas pelo artigo V do Convenio Basico de Cooperacao Tecnica e Cientifica, concluido em 19 de julho de 1974.
- VII. As eventuais dificuldades que possam surgir durante a execucao dos projetos serao resolvidas atraves de consultas por via diplomatica.
- VIII. Os orgaos encarregados dos programas de trabalho assumirao, em seus respectivos países, a responsabilidade civil pelos danos que resultem de atos praticados pelos peritos em missao, exceto quando esteja determinado na forma da lei que esses atos resultam de negligencia grave ou acao propositada de tais peritos.

- IX. O presente Ajuste Complementar tera validade de cinco anos e sera renovado automaticamente por periodos de um ano, enquanto estiver em vigor o referido Convenio Basico de Cooperacao Cientifica, a menos aue uma das Partes Contratantes notifique a outra, por via diplomática, com seis meses de antecedência, de sua intenção de dar por terminado o Ajuste. Mesmo quando o presente Ajuste estiver terminado, suas cláusulas continuarão a reger os projetos iniciados durante sua vigência.
- 2. Caso o Governo da Republica do Chile concorde com os termos dos itens de I a IX acima, tenho a honra de propor constituam esta Nota e a de resposta de Vossa Excelencia, em que expresse a concordancia de seu Governo, um Ajuste Complementar ao mencionado Convenio Basico de Coperacao Tecnica e Científica, a entrar em vigor na data de resposta de Vossa Excelencia.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelencia os **protestos** da minha mais alta consideração.

Antonio F. Azeredo da **Silveira**Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do
Brasil

### acordo brasil-eua para um programa de cooperação científica e tecnologica

Acordo por troca de Notas Brasil-Estados Unidos sobre a prorrogação e ampliação do Acordo para um Programa de Cooperação Científica (firmado em Brasília, a 1.º de dezembro de 1971), assinado no Palacio Itamaraty de Brasilia, em 29 de dezembro de 1976, pelo Chanceler Azeredo da Silveira e pelo Embaixador norte-americano John Hugh Crimmins.

A Sua Excelencia o Senhor John Hugh Crimmins, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario dos Estados Unidos da America

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelencia que o Governo brasileiro concorda em renovar por mais um perícdo de cinco anos, a partir de 1.º de dezembro de 1976, o Acordo para um Programa de Cooperacao Cientifica entre a Republica Federativa do Brasil e os Estados Unidos da America, assinado em 1.º de dezembro de 1971, bem como em ampliar o objeto do mesmo acordo, de forma a incluir a cooperacao tecnologica, alem da cooperacao cientifica.

Em consequencia, propoe o Governo brasileiro que o referido Acordo passe a ter a seguinte redacao em portugues, concordante com o anexo texto em ingles:

"ACORDO PARA UM PROGRAMA DE COOPERACAO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE A REPUBLICA DO BRASIL E OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, reconhecendo que a cooperação científica e tecnológica fortalecerá os laços de amizade para o benefício comum dos dois países, convieram no seguinte:

#### artigo I

Os dois governos promoverao programas de cooperacao científica e tecnologica em areas de interesse mutuo, identificadas pelo Grupo Conjunto Brasil-Estados Unidos da America sobre Cooperacao Científica e Tecnologica.

#### artigo II

O objetivo do programa sera o de intensificar a cooperação entre os cientistas e os tecnicos dos países; proporcionando oportunidades adicionais Para o intercambio de ideias. informações, aptidoes e tecnicas; colaborando em problemas de interesse mutuo; trabalhando conjuntamente em meios ambientes de características especiais: e utilizando facilidades especiais.

#### artigo III

Na medida em que as Partes estiverem de acordo, o pregrama de cooperacao podera incluir o intercambio de cientistas, de tecnicos e de informações, a execucao de programas de pesquisas, a realizacao de reunicos e quaisquer outras atividades conjuntas destinadas a acelerar o programa.

#### artigo IV

Participarao do programa os cientistas e tecnicos vinculados as agencias governamentais e as instituícoes academicas ou outras instituícoes dos dois paises. Em casos apropriados, os cientistas, os tecnicos, as agencias ou as instituicoes de outros paises serao levados a participar de determinadas atividades no programa. As despesas decorrentes da participação desses cientistas] tecnicos, agências ou instituícoes, entretanto, só serao custeadas pelas agencias executivas mediante concordancia mutua.

#### artigo V

Cada Governo podera designar uma agencia ou agencias executivas responsaveis pela coordenacao da parte de cada Governo no programa. Cada Governo identificara tambem agencias ou instituicoes participantes a fim de promover a cooperacao em areas mutuamente acordadas como prioritárias.

Estas agencias e instituicoes ccoperarao estreitamente na execucao do programa.

#### artigo VI

Ambas as Partes assegurarao que, para atividades conjuntas levadas a efeito no programa, serao efe-

tuados ajustes ou memorandos de entendimento pormenorizados pelas agencias ou instituicoes apropriadas de seu pais.

#### ' artigo VII

As Partes facilitarao a concessao de vistos para entrada em seus respectivos territorios e saida deles de cientistas e tecnicos que venham a exercer suas atividades no ambito do presente Acordo, bem como para os seus dependentes. A bagagem dos cientistas e tecnicos a que se refere este artigo bem como os **equipamentos** necessarios ao exercicio de suas atividades serao admitidos sem pagamento de tributos aduaneiros, em carater de admissao temporaria, em conformidade com a legislacao de cada Parte Contratante. As mencionadas facilidades aduaneiras aplicam-se igualmente ao equipamento enviado por agencias ou. instituicoes de uma das Partes a outra.

#### artigo VIII

Cada Governo arcara normalmente com os custos provenientes do cumprimento de suas responsabilidades respectivas decorrentes do programa; em casos excepcionais, os custos serao cobertos da maneira que for mutuamente convencionada.

#### artigo IX

As informacoes derivadas de atividades conjuntas desenvolvidas no programa serao postas a disposicao da comunidade cientifica mundial, atraves dos meios usuais e em conformidade com os procedimentos normais das agencias ou instituicoes participantes.

#### artigo X

As obrigacoes dos dois Governos decorrentes do programa estarao sujeitas a disponibilidade dos fundos consignados para esse fim.

#### artigo XI

Os dois Governos reverao conjunta e periodicamente o programa, na forma mutuamente convencionada.

#### artigo XII

Nada no programa sera interpretado no sentido de prejudicar outros ajustes para cooperacao cientifica e tecnologica entre os dois países.

#### artigo XIII

O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecera em vigor por cinco anos, salvo se renovado por mutuo entendimento. O termino da vigencia do Acordo nao afetara a validade de quaisquer ajustes efetuados em conformidade com seus artigos."

3. Caso o Governo dos Estados Unidos da América esteja de acordo com o texto acima, entrará este em vigor na data da resposta de Vossa Excelencia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos de minha mais alta consideração.

#### Antonio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

## promulgacao e aprovacao de acordos

atos diplomaticos promulgados

Acordo Basico de Cooperacao Cientifica e Tecnica entre Brasil e Peru, firmado em Brasilia, em 8 de outubro de 1975. (Decreto n.º 78801123-11-1976).

Acordo para a Conservacao da Flora e da Fauna dos Territorios Amazonicos Brasileiro-Peruanos, firmado em Lima, a 7 de novembro de 1975. (Decreto n.º 78 802123-11-1976).

Acordo Basico de Coooeração Científica e Tecnica Brasil-Suriname, firmado em Brasília, a 22 de Anho de 1976. (Decreto n.º 78 833123-11-1976).

Acordo de Intercambio Cultural entre Brasil e Peru, firmado em Lima, a 14 de julho de 1973. (Decreto  $n.^{\circ}$  78 836125-11-1976).

Convenio de Coooeracao Turistica Brasil-Peru, firmado em Lima, a 7 de novembro de 1975. (Decreto n.º 78 850/29-11-1976).

atos diplomaticos aprovados pelo congresso nacional

Acordo Basico de Cooperacao Cientifica e Tecnica entre Brasil e Guatemala, firmado em Brasilia, a 16 de junho de 1976. (Decreto Legislativo n.º 7717-10-1976).

Convencao Internacional de Telecomunicacoes, assinada pelo Brasil em Málaga, em 1973. (Decreto Legislativo n.º 81127-10-1976).

Acordo sobre Transporte Aereo Brasil-Reino dos Paises Baixos, assinado em Brasilia, em 6 de junho de 1976. (Decreto Legislativo nº 82129-10-1976).

Acordo de **Comércio** e Pagamentos entre Brasil e **Romênia,** firmado. em Brasilia, em 5 de junho de 1975. (Decreto Legislativo  $\mathbf{n}^{\mathbf{p}}$  84130-11-1976).

Convenio sobre Transportes Maritimos entre Brasil e Republica Democratica Alema, firmado em Brasilia, em 23 de julho de 1976. (Decreto Legislativo  $n.^{\circ}$  85/30-11-1976).

Acordo sobre Transporte e Navegacao Maritima entre Brasil e Argelia, firmado em Brasilia, em 13 de abril de 1976. (Decreto Legislativo  ${\bf n.^0}$  86/1-12-1976).

## atos diplomaticos submetidos ao congresso nacional

Convenio sobre Transportes Fluviais Brasil-Peru, firmado em 5 de novembro de 1976.

Convenio de Assistencia Reciproca para a Repressao do Trafico Ilicito de Drogas que Produzem Dependencia, entre Brasil e Peru, firmado em 5 de novembro de 1976.

Acordo Sanitario para o Meio Tropical entre Brasil e Peru, firmado em 5 de novembro de 1976.

Acordo para Utilizacao de Estacoes Costeiras e de Navios na Regiao Amazônica entre Brasil **e** Peru, firmado em 5 de novembro de 1976.

## comunicaciós e notas comunica

# brasil e rfa examinam cooperacao cientifica e tecnologica

Em 1.º de outubro de 1976, o Itamaraty distribuiu o seguinte Comunicado a imprensa sobre a VI Reuniao da Comissao Mista Teuto-Brasileira de Cooperacao Científica e Tecnologica:

Nos dias 30 de setembro e 1.º de outubro, reuniram-se, no Ministerio das Relacoes Exteriores, em Brasília, as secoes brasileira e alema da VI Comissao Mista Teuto-Brasileira de Cooperacao Científica e Tecnologica.

Na sessao de abertura, os chefes das Delegacoes expressaram sua satisfacao pelos progressos obtidos no cumprimento dos objetivos estabelecidos na reuniao preliminar realizada em Bonn (1975).

Fizeram uma revisao dos principais aspectos relativos ao andamento do programa, bem como discutiram as linhas gerais propostas para a expansao das atividades conjuntas no futuro.

A Delegacao Brasileira foi chefiada pelo Secretario-Geral do Ministerio das Relações Exteriores, Embaixador Ramiro Elysio Saraiva Guerreiro, e a Delegacao Alema foi liderada pelo Secretario Geral do Ministerio Federal de Pesquisa e Tecnologia, Senhor Hans Hilger Haunschild.

A Delegacao Brasileira estava composta dos seguintes membros:

Embaixador Francisco de Assis Grieco, Chefe do Departamento Cultural, Científico e Tecnologico do Ministerio das Relacoes Exteriores;

Professor Hervasio Guimaraes de Carvalho, Presidente da Comissao Nacional de Energia Nuclear — CNEN;

Doutor Jose Dion de Melo Teles, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnologico — CNPq;

Doutor Jose Walter Bautista Vidal, Secretario de Tecnologia Industrial do Ministerio da Industria e do Comercio.

Contra-Almirante Orlando Augusto **Amaral** Affonso, da Diretoria de Hidrografia e Navegacao do Ministerio da Marinha — DHN;

Coronel Aviador Hugo de Oliveira Piva, Coordenador de Assuntos Aeroespaciais do Ministerio da Aeronautica;

Engenheiro Wittold Piotor Stephan Lepecki, Superintendente de Tecnologia de Desenvolvimento da Nuclebras;

Doutor Gerhard Jaccb, Coordenacao dos Programas de Cooperacao na Area do CNPq;

Conselheiro Paulo Pires do Rio, Chefe da Divisao da Europa-I, (MRE);

Conselheiro Luiz Emery Trindade, Chefe da Divisao de Ciencia e Tecnologia, (MRE);

Douter Luiz Augusto Lowndes Brasil - CNPq;

Capitao-de-Fragata Fernando Manoel Fontes Diegues; Diretoria de Hidrografia e Navegacao do Ministerio da Marinha;

Coronel Luiz Francisco Ferreira, Assessor do Ministro das Minas e Energia;

Doutor Rex Nazare Alves, Comissão Nacional de Energia Nuclear;

Dona Maria Luiza Taylor de Lima, Superintendente de Cooperacao Econômica e Tecnica Internacional da Secretaria de Planejamento.

multiple ex production.

Os membros da delegação alema foram:

Conselheiro Doutor Popp, Ministerio Federal de Pesquisa e **Tecnologia**;

Conselheiro Gruber, Ministerio Federal de Pesquisa e Tecnologia;

Conselheiro Doutor **Zelle,** Ministerio Federal de Pesquisa e Tecnologia;

Doutor Ritter von Wagner, Conselheiro do Ministerio Federal dos Negocios Estrangeiros;

Doutor Markus, Conselheiro Cientifico da Embaixada Republica Federal da Alemanha em Brasilia;

Professor Doutor Boettcher, Centro de Pesquisa Nuclear de Juelich;

Professor Doutcr Endler, Sociedade de Matematica e Processamento de Dados:

Professor Doutor Fiebig, Instituto de Pesquisa e Ensaio de Navegacao Aerea e Espacial;

O programa para 1976177 entre a Comissao Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e o Centro de Pesquisa Nuclear de Juelich (KFA) dara prioridade para as areas de seguranca dos reatores e de formacao de recursos humanos.

A Cooperacao Científica entre a CNEN e o KFA continua se desenvolvendo de maneira extremamente satisfatoria. Sessenta e cinco missoes cientificas brasileiras foram a Republica Federal da Alemanha durante o ano passado (1975/76), enquanto que dezencve missoes científicas alemas vieram ao Brasil no mesmo periodo.

Deve ser mencionada especialmente a assinatura de um novo Convenio entre a Nuclebras e o Centro de Pesquisa Nuclear de Karlsruhe, que contribuira para aumentar a cooperacao existente entre os dois paises no campo das atividades nucleares com finalidades pacificas.

A cooperacao no campo da pesquisa e desenvolvimento contemplada no convenio CNPq-KFA foi revista e o novo programa para o periodo 1976177 foi aprovado pela Comissao Mista. A enfase concentrou-se nos projetos relativos ao desenvolvimento dos programas das regioes semi-aridas e tropicos umidos.

Foram examinados, ademais, projetos de pesquisa em energia solar, com a possivel participacao de firmas industriais.

Um Convênio Especial para a Cooperacao no campo da Oceanografia foi assinado pelos representantes da Diretoria de Hidrografia e Navegacao e o Institut fuer Meereskunde an der Universitaet Kiel (Instituto para Ciencias do Mar da Universidade de Kiel). A parte brasileira elaborou um programa detalhado para implementacao deste Convenio, que sera analisado pelo orgao coordenador alemão durante a visita que o representante brasileiro fara aquele pais ainda este ano.

A realizacao deste programa constituira, certamente, importante passo para a expansao das pesquisas oceanograficas no Brasil.

A continuacao das atividades de pesquisa resultantes do Convenio entre o Centro Tecnico da Aeronautica (CTA), do Brasil e o Instituto Alemao de Pesquisa, Ensaio de Navegacao Aerea e Espacial (DFVLR) foi aprovada pela Comissao, que reconheceu as vantagens do Centro de Lancamento de Natal para a realizacao de experiencias de interesse mutuo. Sera incluido nesse programa um projeto para utilizacao de energia eólica no Nordeste do Brasil.

A Comissao constatou os progressos que vem sendo alcancados no campo da Matematica e da Computacao, em consequencia do Convenio Especial em vigor entre o CNPq e a Sociedade de Matematica e de Processamento de Dados (GMD), bem como manifestou sua esperanca de um futuro aumento da cooperacao na area industrial.

Especial atencao foi dispensada aos projetos de Controle de Processo e tecnologia relativa a Bancos de Dados.

No que se refere ao intercambio de cientistas de alto nivel, no quadro do Convenio entre o CNPq e o Servico Alemao de Intercambio Academico (DAAD), a Comissao registrou, de modo positivo. o fluxo proveitoso de cientistas brasileiros e alemaes que atuam em um vasto campo de pesquisa de interesse prioritario para ambos os paises.

Foi assinado um Adendo ao Convenio em vigor, no sentido de facilitar a cooperacao prestada por professores alemaes em pesquisas e programas universitarios no Brasil.

# comissao mista de inspecao dos marcos da fronteira brasil-peru

Comunicado do Itamaraty à imprensa, distribuido em 22 de outubro de 1976:

Encerrou-se hoje, no Itamaraty, a I Conferencia da Comissao Mista de Inspecao dos Marcos da Fronteira Brasil-Peru, criada em Lima por troca de Notas de 6 de outubro de 1975.

As reunioes da Comissao Mista, que se realizaram nos dias 21 e 22 do corrente mes, foram inauguradas pelo Chefe do Departamento das Americas do Ministerio das Relacoes Exteriores. A Delegacao peruana era integrada pela Embaixadora Carmela Aguilar Ayans, Chefe da Direcao de Soberania Territorial e Fronteiras do Torre Tagle, e pelo Ministro Luiz Sabogal Perez Romero, Subchefe. A Delegacao brasileira compunha-se dos seguintes membros: Coronel Ivanilo Dias Rocha (Chefe); Dilermando de Mcraes Mendes, Maurilio Pereira da Silva e Rita de Cássia Dourado Pereira da Silva.

A Delegacao peruana foi homenageada com almoco no Palacio Itamaraty presidido pelo Secretário-Geral das Relacoes Exteriores, a 22 do corrente. Ainda hoje a tarde, o Ministro Azeredo da Silveira recebeu, em seu Gabinete, visita de cortesia dos Delegados peruanos.

# reuniao da comissao mista brasil-canadá

O Ministério da Industria e Comercio do Canada divulgou a seguinte nota à imprensa ao final da I Reuniao da Comissão Mista Brasil-Canada, realizada em Ottawa de 2 a 4 de novembro de 1976:

O Ministro da Industria e Comercio do Canada, **Se**nhor Jean Chretien, tem a satisfacao de anunciar que os trabalhos concluidos pela primeira Comissao Mista Brasil-Canada foram coroados de extraordinario exito. A Delegacao brasileira foi chefiada pelo Ministro Paulo Tarso Flecha de Lima, Chefe do Departamento de Promocao Comercial do Ministerio das Relacoes Exteriores, enquanto a Delegacao canadense foi liderada pelo Senhor A. R. A. Gherson, Diretor Geral, Divisao do Hemisferio Ocidental, e Vice-Ministro Assistente Interino para Incremento as Exportacoes, Ministerio da Industria e Comercio.

O Ministro da Industria e Comercio, ao receber o Chefe da Delegacao brasileira, enfatizou o relevante papel da Comissao Mista, como veiculo para expandir e diversificar as relacoes comerciais e para aperfeicoar o dialogo Norte-Sul. Declarou tambem que a Comissao Mista prestava-se a identificar as necessidades canadenses em relacao a capacidade brasileira de supri-las e vice-versa.

As duas Delegacoes, apos breve revisao da 'situacao da economia mundial, passaram a examinar
as relacoes comerciais e econômicas entre os dois
paises e a explorar meios de estreitar os lacos econômicos, sobretudo no que toca ao comercio e a
cooperacao industrial. Algumas areas, cuja cooperacao sera estimulada, se referem aos campos dos
recursos minerais, agricultura, industria, tecnologia e comercio.

Ambas as Delegacoes manifestaram interesse por uma cooperacao tecnica e por investimentos em reflorestamento, pesca e agricultura, bem como em setores industriais, como o petroquimico, o de equipamento ferroviario e o de maquinaria industrial.

No que concerne as relacoes comerciais, ambas as partes asssinalaram que o comercio bilateral, durante o Ultimo ano, estava se desenvolvendo bem, tanto em termos de volume quanto de conteudo. As duas Delegacoes discutiram problemas quanto ao acesso ao mercado de cada um dos respectivos paises e se comprometeram a manter este item em pauta.

A Delegacao canadense reconheceu a importancia que o Governo brasileiro empresta ao incremento das exportacoes para o Canada, especialmente bens de consumo e produtos industrializados e agricolas. A Delegacao canadense referiu-se ao esforco do Canada em aumentar as exportacoes para o Brasil de bens de capital e materias-primas, enfatizando o seu interesse pelos setores petroquimico, hidreletrico e ferroviario, onde o Canada tem demonstrado reconhecida capacidade.

A Delegacao brasileira, afirmando o decidido **obje**tivo de seu Governo de atingir a auto-suficiencia na producao de trigo, assegurou que as exportacoes canadenses daquele produto continuariam a usufruir de uma parcela importante do mercado brasileiro.

Ambas as partes trocaram ideias sobre os desenvolvimentos que vem ocorrendo nas negociacoes comerciais multilaterais, sobre o GATT, CICE (Conferencia Internacional de Cooperação Econômica), e acordos internacionais de produtos de base, principalmente acucar, cafe e cacau. Levantou-se tambem o fato de que o Brasil e o Canada possuem varios pontos de interesse convergentes sobre tópicos multilaterais e que seria benefico para ambas as partes continuar a trocar ideias sobre tais topicos.

As Delegacoes brasileira e canadense concluiram que a troca de pontos de vista foi frutifera, tendose desenrolado num clima de compreensao mutua e cooperacao. Ficou demonstrado que o estabelecimento da Comissao Mista e um mecanismo importante e fundamental para o estreitamento das relacoes entre os dois paises.

## comissao mista debate intercambio comercial brasil-rfa

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em 24 de novembro de 1976:

Realizou-se, em Brasilia, a 23 e 24 de novembro, a terceira Reuniao da Comissao Mista Teuto-Brasileira de Cooperacao Economica, presidida do lado brasileiro pelo Chefe do Departamento da Europa do Ministerio das Relacoes Exteriores do Brasil, Embaixador Joao Paulo da Silva Paranhos do Rio Branco, e do lado alemao pelo Senhor Consul Herbert Pavel, membro da Presidencia da Confederacao da Industria Alema e Presidente da Secao Alema da Comissao Mista, bem como pelo Chefe do Departamento de Economia Exterior do Ministerio da Economia da Republica Federal da Alemanha, Senhora Helga Steeg.

Os Chefes da Delegacao alema foram recebidos pelo Senhor Ministro das Relacoes Exteriores e pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da Republica.

A Comissao tem por objetivo dar sugestoes para o desenvolvimento do intercambio comercial e dos investimentos entre os dois países. A Comissão concentrou sua atencao no estudo, em profundidade, das questoes do aumento das exportacoes brasileiras para a Alemanha e do financiamento, no Brasil, especialmente de **joint-ventures** de pequenas e medias empresas.

Apos a abordagem da situacao econômica e conjuntural no Brasil e na Republica Federal da Alemanha, foram debatidas, em vista do saldo passivo

brasileiro nas relacoes comerciais bilaterais, iniciativas de expansao das exportacoes brasileiras, particularmente da exportacao de manufaturados.

O lado alemao ofereceu todo o seu apoio a tais iniciativas, manifestando a esperanca de que com a elevacao das exportacoes brasileiras cresca novamente a capacidade de importacao do Brasil e que as exportacoes alemas, atualmente em regressao, retomem o ritmo de crescimento anteriormente registrado.

A Comissao discutiu a evolucao dos investimentos alemaes no Brasil, verificando ccm satisfacao o constante interesse dos empresarios alemaes neste setor, comprovado por altas taxas de crescimento. Nas conversacoes acentuou-se a conveniencia de ser melhor explorada a disposicao da economia alema e de seu empresariado a fim de corresponder à realizacao das prioridades do planejamento do desenvolvimento do Brasil. Reconheceu-se a especial contribuicao que as empresas alemas poderao prestar — inclusive atraves de joint-ventures — para o fortalecimento do potencial das exportacoes brasileiras e a diversificacao das ofertas de exportacao. Nesse contexto, a Comissao tratou de diversos aspectos particulares como, por exemplo, os financiamentos e a transferencia de tecnologia.

A Comissao esta consciente do elevado potencial tecnologico e dos interesses específicos das numerosas empresas de medio e pequeno porte.

Ainda no campo da expansao dos investimentos, foram expostos pela parte brasileira as oportunidades oferecidas pelos gar is e bancos regionais e s de envolumen

Os Secretariados Permanentes, instalados na Alemanha junto ao Instituto Federal de Informacoes do Comercio Exterior, em Colonia, e no Brasil junto ao Ministerio das Relacoes Exteriores, em coordenacao com o Banco do Brasil, dinamizarao suas atividades no campo do comercio e de investimentos, em consequencia das decisoes que foram tomadas por ambas as partes.

# chanceler canadense visita o brasil

Em 1.º de dezembro de 1976, o Itamaraty divulgou o seguinte Comunicado a imprensa:

A convite do Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil, Sua Excelencia o Senhor Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, o Secretario de Estado para Assuntos Exteriores do Canada, Excelentíssimo Senhor Donald Jamieson, visitara oficialmente o Brasil de 10 a 17 de janeiro de 1977.

## exceitos e êntases exceitos e ênte

## importador norte-americano de café brasileiro recebe a cruzeiro do sul

Do discurso de Azeredo da Silveira, no Palacio **Itamaraty** de Brasilia, em 16 de novembro de 1976, ao condecorar, com a Gra-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, o maior importador norte-americano de cafe brasileiro, Leon Israel Jr.

"Ao Ihe conferir a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, o Governo brasileiro presta homenagem a um homem que ajudou a escrever a historia de nosso cafe nos ultimos 50 anos. Como importante elo entre o maior produtor e o maior mercado importador do mundo, as empresas, de cuja direcao Vossa Senhoria participa, foram responsaveis, desde a primeira decada do seculo, pelo recebimento de mais de 40 milhoes de sacas de cafe no Brasil.

Mas nao apenas no ramo comercial se fez sentir sua presenca. Desde 1937, como co-proprietario da Fazenda Califórnia, em Jacarezinho, Vcssa Senhoria compartilhou as alegrias e vicissitudes dos produtores paranaenses, podendo hoje orgulhar-se de haver colhido mais de 300 mil sacas de cafe. Nesse empreendimento, de reconhecida excelencia tecnica, ha que assinalar tambem sua contribuicao para a melhoria do rebanho brasileiro, atraves da implantacao da raca Santa Gertrudes no pais.

Enfim, como dirigente dos mais significativos órgaos ligados à comercialização do cafe nos Estados Unidos — como a Green Coffee Association e a Bolsa de Cafe e Acucar de Nova York —, Vossa Senhoria buscou sempre conciliar os interesses de produtores e consumidores, reforcando as ações de governo encaminhadas a organizacao do mercado internacional de um produto de tao grande relevancia para os países em desenvolvimento.

Essa notavel folha de servicos, aliada aos lacos de amizade e simpatia que Vcssa Senhoria soube criar no Brasil, justificam a honraria que hoje Ihe outorga o Governo brasileiro!'

### embaixador suico deixa suas funcoes em brasilia

Do discurso do Chanceler Azeredo da Silveira, no Palacio Itamaraty de **Brasília**, em **25** de novembro de **1976**, durante almoco oferecido ao Embaixador suico, Emil A Stadelhofer, que deixou suas funcoes no Brasil.

"Durante sua permanencia aqui, Vossa Excelencia se dedicou a um intenso trabalho em prol de uma maior aproximacao entre nossos dois paises. Sem duvida alguma, a atuacao eficiente de Vossa Excelencia e os seus esforcos para bem compreender a realidade do Brasil muito contribuiram para a concretizacao, durante sua gestao,. de eventos de relevancia no contexto de nossas relações bilaterais

Tais acontecimentos, Senhor Embaixador, mostraram as variadas petencialidades de cooperação e de complementação existentes entre o Brasil e a Suica e permitiram-nos'constatar a existencia de areas onde nossos interesses convergem e que devemos explorar de forma mais profunda. E com satisfacao que registro a intensificacao dos investimentos suicos no Brasil, cujo montante, incluindo reinvestimentos, atingiu, em dezembro de 1975, a cifra de 735 milhoes de dolares, o que corresponde a pouco menos de 10% do total dos investimentos estrangeiros no Brasil. Da mesma forma, registrou-se um crescimento significativo no comercio bilateral. Sob esse aspecto, caberia destacar a realizacao, com pleno exito, da Exposicao Industrial Suica, em novembro de 1973, no Parque Anhembi, em Sao Paulo.

Cumpre, tambem, citar a cooperacao tecnica, setor em que, nesses cinco anos, sempre encontramos a melhor receptividade por parte do Governo suico, que, constantemente, se prontificou a enviar tecnicos ao nosso pais, a acolher solicitacoes de colaboracao nos mais variados setores, bem como a receber brasileiros para estagios de aperfeicoamento, como ocorreu, ha poucos meses, com funcionarios do Ministerio da Fazenda.

Nao poderia deixar de aludir, tampouco, a cooperacao do seu pais na area da assistencia social, com destaque para a doacao de dez veiculos "Land Rovers" feita pela Obra Assistencial do Pessoal da Confederação Suica ao Ministerio da Saude do Brasil, para o trabalho junto aos hansenianos.

Releva, ainda, mencionar a visita do Conselheiro Willi Ritschard, ilustre membro do Conselho Federal Suico e Chefe do Departamento de Transportes, Comunicacoes e Energia, em julho do corrente ano. As conversacoes com aquela alta autoridade foram extremamente proveitosas, ao propiciarem a nossos Governos uma identificacao mais aprofundada daqueles setores com amplo potencial de entendimento e colaboracao entre nossos paises."

# na despedida, embaixador do marrocos recebe a cruzeiro do sul

Do discurso do Ministro de Estado das Relacoes Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, no **Palácio** Itamaraty de Brasilia, em 30 de novembro de 1976, por **ocasião** da solenidade de entrega da Gra-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Embaixador do Marrocos no Brasil, Aissa Benchekroun, que deixou suas funcoes em Brasilia.

"As relacoes entre o Brasil e o Marrocos se tem caracterizado por uma invariavel atitude reciproca de correcao, entendimento e amizade.

É significativo, nesse contexto, lembrar que o Marrocos foi, entre os países da Africa e do Oriente Proximo, o primeiro com o qual o Brasil estabeleceu relacoes diplomaticas. Ja por Decreto de 22 de novembro de 1906, o Governo brasileiro determinava que o Ministro do Brasil em Portugal seria igualmente acreditado no Marrocos, passando a residir em Tanger um Primeiro Secretario, na quali-

dade de Encarregado de Negocios e Consul-Geral. Alias, nao deixa de ser interessante notar que de Portugal haja partido nosso primeiro representante diplomatico junto ao Reino de Marrocos, pois foi na Peninsula Iberica que, por nossos remotos antepassados, tivemos o primeiro contato com a brilhante cultura marroquina. As influencias entao (no ntir europeu chegaram ate nós cont ja c den em eruditos ensaios um eminente sociologo brasileiro.

Em anos recentes, tem ambos os Governos procurado estreitar as relacoes tornando-as mais operativas e beneficas para ambos os lados.

Vossa Excelencia se despede do Brasil apos cerca de tres anos e meio de intensa e proficua atividade nesse sentido como Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario do Reino do Marrocos em Brasília. Ao longo desse tempo, soube Vossa Excelencia, auxiliado pelos singulares dotes de personalidade da Senhora Benchekroun, atrair simpatias para o casal e contribuir para que o bom relacionamento marroquino-brasileiro se tornasse ainda mais facil e mais espontaneo.

Dentre os acontecimentos que marcaram o periodo da sua gestao sobreleva, sem duvida, o Acordo sobre Transportes Aereos, que tive o prazer de assinar com Vossa Excelencia em 30 de abril de 1975 e que, ja em vias de execucao, constitui instrumento relevante para a plena utilizacao do potencial turistico mutuo e para dinamizacao do intercambio comercial e cultural entre os dois paises.

Digna de mencao, tambem, foi a visita ao Marrocos, em maio do mesmo ano, a convite do Governo marroquino, do Dcutor Severo Fagundes Gomes, Ministro de Estado da Industria e do Comercio, a fim de assistir a 26.ª Feira Internacional de Casablanca, na qual o Brasil participou com um. pavilhao demonstrativo de alguns setores da industria nacional.

Apraz-me ressaltar nesse mesmo periodo o crescimento registrado no intercambio comercial, o qual se elevou, em valores FOB, nos dois sentidos, em numeros redondos, de US\$ 18 milhoes em 1972 a US\$ 54 milhoes em 1975, tendo alcancado mesmo US\$ 66 milhoes em 1974. Tais cifras demonstram as potencialidades do nosso comércio reciproco, que procuraremos por todos os modos explorar.

Senhor Embaixador,

Em sinal de reconhecimento do Governo brasileiro pelos relevantes servicos prestados as boas relacoes entre o Brasil e o Marrocos, incumbiu-me Sua Excelencia o Senhor Presidente da Republica do privilegio de impor a Vossa Excelencia as insignias da Gra-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

Como sabe Vossa Excelencia, trata-se de comenda que somente e conferida a Embaixadores e Ministros de Estado de nacoes amigas que, a nosso ver, se tenham distinguido no exercicio de suas altas funcoes."

Documento digitalizado pela equipe de Mundorama - Divulgação Científica em Relações Internacionais (http://www.mundorama.net).

# gra-cruz do cruzeiro do sul para o embaixador da bolívia

Do discurso do Chanceler Azeredo da **Silveira**, no Palacio Itamaraty de Brasilia, em **10** de dezembro de **1976**, ao fazer a entrega da **Grã-Cruz** da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Embaixador da Bolivia, Marcelo Terceros Banzer, que deixou suas funcoes **no** Brasil.

"No curso dos dois anos e meio de sua frutifera gestao à frente da Missao Diplomática da Bolivia, soube Vossa Excelencia, mediante um trabalho fecundo e um relacionamento amavel e cordial com as autoridades brasileiras, contribuir ativamente para o dinamismo das nossas relacoes.

Coube a Vossa Excelencia assistir, como Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario da Bolivia, a assinatura do historico Acordo de Cochabamba, marco decisivo no processo de estreita colaboracao entre o Brasil e a Bolivia. Na riqueza e amplitude de seus objetivos, bem como na operatividade que Ihe e intrinseca, o Acordo encerra elementos e condicoes inovadoras, com que ambos os países procuram acelerar seu processo de desenvolvimento econômico. Constitui-se, destarte, num exemplo do que pode alcancar a vontade criadora de nacoes latino-americanas efetivamente empenhadas em explorar as possibilidades de uma cooperacao proficua, em beneficio comum.

A vasta gama de iniciativas e programas que compoem o quadro de nossa cooperacao bilateral expressa com eloquencia o grau de maturidade politica que atingiram nossos países no cumprimento de sua missao historica, arrimada em uma feliz proximidade geografica. O Brasil e a Bolivia, irmanados nos ideais de progresso e bem-estar de suas coletividades, cedo souberam compreender o real valor dos principios de solidariedade continental, aplicando-os as suas respectivas realidades nacionais. Atentos, por outro lado, aos ditames de seu promissor futuro, alicercaram seus empreendimentos comuns numa base de entendimento claro e de confianca reciproca, que constitui hoje o melhor penhor da solida determinacao com que procuram, cada vez mais, ampliar seus campos de associacao.

A dedicacao de Vossa Excelencia à causa do aperfeicoamento constante de nossas relacoes granjeou-Ihe, Senhor Embaixador, da parte do Governo brasileiro e de quantos tiveram a oportunidade de conviver com Vossa Excelencia, o reconhecimento pela sua acao pessoal, bem como a estima e o respeito por suas altas qualidades individuais e profissionais. Foi certamente o reconhecimento desses altos meritos que levou o Governo boliviano a designa-lo para os cargos de Subsecretario das Relacoes Exteriores do Governo da Bolivia e de Coordenador do grupo boliviano da Comissao Brasileiro-Boliviana de Cooperacao Econômica e Tecnica. Estou seguro de que, nestas relevantes funcoes, onde terá ocasiao de lidar na intimidade com o quotidiano dos assuntos brasileiro-bolivianos, Vossa Excelencia continuara a dedicar as nossas relacoes o mesmo empenho com que as tratou durante sua permanencia no Brasil.

## Mensicens intensicens

### agradecimento do itamaraty a homenagem a araújo castro

Mensagem do Primeiro-Ministro de Portugal,

mario soares agradece acolhida no brasil

Do Ministro de Estado das Relacoes Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, ao Prefeito do Rio de Janeiro, Marcos Tamoyo, em 18 de outubro de 1976:

Sua Excelencia o Senhor Prefeito Marcos Tamoyo Palacio Municipal, Rua **São** Clemente — **Botafogo** Rio de Janeiro — RJ

Em nome do Itamaraty, que teve no Embaixador Araujo Castro um dos seus mais dignos e exemplares servidores, muito agradeco a homenagem a ele prestada pela cidade do Rio de Janeiro ao designar com seu nome uma escola municipal. Atenciosas saudacoes.

Antonio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores da Republica Federativa do Brasil.

Mario Soares, ao Presidente Ernesto Geisel, em 22 de dezembro de 1976:

Sr. Presidente Ernesto Geisel

Ao deixar o Brasil, desejo testemunhar a Vossa Excelencia, Sr. Presidente, os meus melhores agradecimentos pela recepcao carinhosa e cativante com que por toda a parte me honraram. Minha mulher agradece igualmente à Sra. Ernesto Geisel todas as suas requintadas amabilidades. Quero ainda testemunhar-lhe, Sr. Presidente, que guardo os sentimentos e os lacos especialissimos que unem os nossos dois povos, os quais ficaram singularmente reforcados com o conhecimento direto e reciproco que redundou nesta viagem.

Sr. Presidente, os meus respeitosos cumprimentos, com os votos mais sinceros pessoais de um feliz Natal para o povo irmão do Brasil. O abraco fraterno de Portugal.

Mario Soares Primeiro-Ministro de Portugal

### presidente brasileiro envia mensagem ao paraguai

Mensagem do Presidente Ernesto Geisel ao povo paraguaio, transmitida, em 31 de dezembro de 1976, por um programa especial de fim de ano da Radio Primero de Marzo, de Assuncao, juntamente com as mensagens de outros Chefes de Estados latino-americanos e do Presidente paraguaio, Alfredo Stroessner:

Agradeco à **Radio** Primero de **Marzo** a oportunidade de me dirigir, por seu intermédio, ao povo paraguaio nestas comemoracoes de fim de ano.

Reconfortante é verificar que, num ano caracterizado por tantas crises nos mais diversos recantos do mundo, em nosso continente sopraram prevalecentemente os ventos da concordia. E temos razoes para encarar com otimismo os desafios de um novo ano, pois partimos de um generoso impulso do entendimento mutuo que parece, gracas a Deus, generalizado no nosso Hemisferio.

Essa espontanea vocacao para a cordialidade continental, que nao e privilegio de alguns povos apenas nestas **Américas**, mas característica mais marcante da maioria deles, particularmente se de-

monstra nos sentimentos que unem brasileiros e paraguaios.

Com prazer, relembro nesta hora os marcos que em 1976 reconfirmam nossa historica amizade: meu encontro, em marco, em solo brasileiro, com o ilustre amigo e vosso Presidente, o General Don Alfredo Stroessner, e a troca, em Brasilia, no mes de maio, dos instrumentos de ratificação do Tratado de Amizade e Cooperacao firmado entre o Brasil e o Paraguai em dezembro de 1975. Nada diria melhor do espirito fraternal que governa as relacoes entre os dois paises do que esse Tratado que nos une em condicoes de perfeita igualdade soberana.

Ao falar das relacoes brasileiro-paraguaias, nao 6 possivel deixar de mencionar o progresso realizado durante o ano nesse grande monumento a cooperacao internacional que e Itaipu. Obra nao somente simbolo do entendimento que governa as nossas relacoes bilaterais, mas exemplo de cooperacao entre nacoes irmas do continente e entre paises em desenvolvimento.

Que 1977 nos conserve a todos, povos do continente, na senda do progresso e da concordia.

Em nome do povo brasileiro desejo ao nobre povo do Paraguai um Ano Novo cheio de realizacoes e de ventura.

# MONTH SERVICE SERVICES AND THE SERVICES

# diplomata e essencialmente um agente politico

Ao receber, em seu gabinete, no dia 22 de dezembro de 1976, os funcionarios do Itamaraty que Ihe foram apresentar os cumprimentos de fim de ano, o Ministro de Estado das Relacoes Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, declarou que "o diplomata e essencialmente um agente politico, e so como tal pode atuar". Salientou a importancia dessa atuacao com vistas ao objetivo principal do Governo, isto e, o desenvolvimento do homem brasileiro.

Agradecendo palavras dirigidas pelo Secretário-Geral do Ministerio das Relacoes Exteriores, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, que falou em nome de todos os funcionarios do Itamaraty, o Chan-

celer Azeredo da **Silveira** lembrou que "o diplomata tem o dever de trabalhar pela grandeza do Brasil, uma grandeza sem qualquer sentido de hegemonia ou outras formas de imposicao. O Brasil" — disse o Chanceler — "e naturalmente grande e tem um preco a pagar por essa grandeza. Essa grandeza e, antes de mais nada, a da paz, da concordia e do entendimento, que comeca com todos os seus 10 vizinhos **sul-americanos** e, igualmente, com os dois outros paises do subcontinente com os quais nao tem o Brasil limites; e se projeta no mundo."

O et le 1 da e a, em s palavras de e a; em s palavras de e a: 1 aos funcionários 1 Itamaraty, ressaltou o apoio especial que o Itamaraty vem recebendo do Presidente Ernesto Geisel, apoio esse que torna maior a responsabilidade do Ministerio das Relacoes Exteriores frente aos interesses do Brasil no mundo.

### congresso nacional congresso nacional

#### discursos sobre relacoes exteriores

Os discursos citados encontram-se, na integra, no Diario do Congresso Nacional (DCN).

#### senado federal

,

Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — A 63.ª Conferencia Interparlamentar realizada em Madri. Diario do Congresso Nacional n.º 125/5-10-1976/Secao II

Danton Jobirn (MDB — Rio de Janeiro) — A entrevista do Chanceler Azeredo da Silveira com o Secretario de Estado norte-americano Henry Kissinger, em Washington. DCN n.º 128/8-10-1976/Seção 11.

Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — As restricoes às importacoes de acucar pelos Estados Unidos. DCN n.º 141/28-10-1976/Seção II.

Danton Jobim (MDB — Rio de Janeiro) — O livro do Presidente frances, Valery Giscard D'Estaing, **Démocratie** Francaise. DCN nº 142129-10-1976|Secao II.

Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — O Acordo Nuclear Brasil-Alemanha Ocidental. DCN n.º 1591 30-11-1976/Seção II.

Paulo Brossard (MDB — Rio Grande do Sul) — O Acordo Nuclear Brasil-Alemanha Ocidental. DCN nº 162/3-12-1976/Seção II.

## camara dos deputados

Siqueira Campos (ARENA — Goiás) — A politica externa do Governo do Presidente Ernesto Geisel. Pediu a transcricao, nos anais da Camara, do discurso do Chanceler Azeredo da Silveira na abertura da XXXI Sessao da Assembleia Geral das Nacoes Unidas. Diario do Congresso Nacional n.º 124/2-10-1976/Seção I.

Eduardo Galil (ARENA — Rio de Janeiro) — *O* Acordo Nuclear Brasil-Alemanha Ocidental. DCN **n.º** 125/1.º-10-1976/Seção 1

Antonio Bresolin (MDB — Rio Grande do Sul) — O Acordo sobre transporte Aereo Brasil-Paises Baixos. DCN n.º 125/15-10-1976/Seção 1.

Siqueira Campos (ARENA — Goias) — A participacao do Chanceler Azeredo da Silveira na XXXI Assembleia Geral das Nações Unidas e seus contatos com o Secretario de Estado norte-americano Henry Kissinger. DCN n.º 126/6-10-1976/Seção 1

Dib Cherem (ARENA — Santa Catarina) — Comentarios gerais sobre a política exterior do Brasil. Os efeitos do estabelecimento de relacoes diplomaticas entre o Brasil e a Republica Popular da

China. A crise internacional do petroleo. A atuacao do Chanceler **Azeredo** da **Silveira** na XXXI Assembleia Geral das Nacões Unidas. DCN n.º 127/7-10-1976/Seção I.

Daso Coimbra (ARENA — Rio de Janeiro) — O aniversario de fundação de Israel. DCN n.º 127/7-10-1976/Seção I.

Cunha Bueno (ARENA — Sao Paulo) — O aniversario da independencia do Chile. DCN n.º 127/7-10-1976/Seção I.

Nunes Rocha (ARENA — Mato Grosso) — Declaracoes do Secretario de Estado norte-americano, Henry Kissinger, sobre o Sistema Economico Latino-Americano (SELA). DCN n.º 127/7-10-1976/Seção I.

J. G. de Araujo Jorge (MDB — Rio de Janeiro) — A situacao do Libano. DCN n? 129/9-10-1976/Se-ção I.

Marco Maciel (ARENA — Pemambuco) — Solicitou transcricao nos anais da Camara do seu discurso proferido em junho de 1975, em reuniao da Comissao Executiva Nacional da ARENA, onde se debateu a assinatura do Acordo Nuclear Brasil-Republica Federal da Alemanha. DCN n.º 132/14-10-1976/Seção I.

**Norton Macedo** (ARENA — Parana) — A Assembleia da Unesco. A posicao brasileira frente ao sionismo. DCN n.º 132/14-10-1976/Seção I.

Ernesto Valente (ARENA — Ceará) — O novo Émbaixador israelense no Brasil, Moshe Erell. DCN n.º 134116-10-1976|Secao I.

Diogo **Nomura** (ARENA — Sao Paulo) — Os projetos de desenvolvimento agricola da Amazonia, especialmente os que foram tratados pelo Presidente Geisel em sua visita ao Japao. DCN n.º 137/21-10 1976/Seção I.

Nabor **Júnior** (MDB — Acre) — O encontro do Presidente Geisel com o Presidente do Peru, Francisco

Morales Bermudez Cerrutti. DCN n.º 140/26-10-1976/Seção I.

Sinval Boaventura (ARENA — Minas Gerais) — A situacao politica e econômica nacional. Lembrou o estabelecimento de relacoes diplomaticas com a Republica Popular da China. A gestao do Chanceler Azeredo da Silveira. DCN n.º 142/28-10-1976/Secao I

**Gamaliel** Galvao (MDB — Parana) — A eleicao do novo Presidente norte-americano. DCN n.º 144/4-11-1976/Seção i.

**Siqueira** Campos (ARENA — **Goiás)** — A eleicao do novo Presidente norte-americano. DCN n.º 144/4-11-1976/Secao 1.

Fabio Fonseca (MDB — Minas Gerais) — O Acordo Nuclear Brasil-Alemanha Ocidental. DCN n.º 154/9-11-1976/Seção I.

Dib Cherem (ARENA — Santa Catarina) — O Dia Nacional do Libano. DCN n.º 156/23-11-1976/Secao I.

Athie Jorge Coury (MDB — Sao Paulo) — O Dia Nacional do Libano. DCN n.º 156/23-11-1976/Secao I.

Alvaro **Valle** (ARENA — Rio de Janeiro) — As relacoes comerciais do Brasil com a **Arábia** Saudita. DCN n.º 157/24-11-1976/Seção I.

Israel Dias Novaes (MDB — São Paulo) — O Acordo Nuclear Brasil-Alemanha Ocidental. DCN nº 164/3-12-1976/Seção I.

**Siqueira** Campos (ARENA — **Goiás)** — O Acordo Nuclear Brasil-Alemanha Ocidental. DCN n.º 1641 3-12-1976/Seção 1

Leo Simoes (MDB — Rio de Janeiro) — O novo Embaixador israelense no Brasil Moshe Erell. DCN n.º 164/3-12-1976/Secao I.

# indice

síntese	3
o encontro dos presidentes do brasil e do peru no amazonas	
introducao ao encontro dos presidentes ernesto geisel e francisco morales-bermudez cerrutti no rio amazonas (solimões) na fronteira brasileiro-peruana	7
brasileiros e peruanos defendem uma nova e justa ordem economica	
discursos dos presidentes ernesto geisel e francisco morales-bermudez cerrutti, a bordo do navio patrulha fluvial brasileiro pedro <b>teixeira</b> , fundeado no rio amazonas (solimoes)	ę
declaracao conjunta brasil-peru	
declaracao conjunta divulgada ao final do encontro dos presidentes do brasil e do peru no rio amazonas (solimoes)	12
mensagem de geisel destaca crise economica mundial	
mensagem que o presidente ernesto geisel transmitiu a nacao <b>através</b> de uma cadeia de radio e televisao	17
a visita do primeiro-ministro de portugal, mario soares	
introducao a visita de mario soares ao brasil	23
presidente portugues envia mensagem a nação brasileira	
mensagem do presidente de portugal, antonio ramalho eanes, a nacao brasileira, transmitida por uma cadeia de radio e televisao	2
a chegada de mario soares a brasilia	
saudacao do chanceler azeredo da silveira ao primeiro-ministro portugues por ocasiao de sua chegada a brasilia; e resposta de mario soares	20

### sentimentos espontaneos de fraternidade nas relacoes luso-brasileiras discursos do presidente geisel e do primeiro-ministro mario soares durante o banquete oferecido em homenagem ao representante portugues 27 comunicado conjunto brasil-portugal comunicado conjunto divulgado ao final da visita do primeiro-ministro portugues ao brasil 31 presidente geisel sauda o povo portugues mensagem do presidente geisel ao povo portugues, transmitida pela radio e televisao portuguesa, ao final da visita de mario soares ao brasil 34 oitava reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata introducao a oitava reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata, realizada em brasilia 37 geisel: realismo e determinacao no processo da bacia do prata discurso do presidente geisel na abertura da viii reuniao de chanceleres dos paises da bacia 39 do prata bolivia: integracao sub-regional deve ser irreversivel discurso do ministro das relacoes exteriores e culto da bolivia, oscar adriazola valda, durante a sessao plenaria inaugural da viii reuniao de chanceleres dos países da bacia do prata 41 silveira: processo da bacia do prata e original e novo discurso do ministro de estado das relacoes exteriores, antonio f. azeredo da silveira, ao termino do almoco oferecido aos chanceleres e membros das delegacoes presentes a viii reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata 43 uruguai: apoio ao programa de cooperação econômica discurso do chanceler uruguaio, juan carlos blanco, na segunda sessao plenaria da viii reuniao de chanceleres dos países da bacia do prata 44 paraguai: crise econômica mundial impoe a solidariedade discurso do ministro das relacoes exteriores do paraguai, alberto nogues, na segunda sessao plenaria da viii reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata 48

argentina: impulso ao esforco associativo dos paises platinos

chile: integracao fisica e base para a uniao dos povos

reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata

leres dos paises da bacia do prata

discurso do chanceler argentino, cesar a. guzzetti, durante a segunda sessao plenária da viii

discurso do embaixador enrique carvalho, como observador do chile na viii reuniao de chance-

49

### paraguai: tarefa iniciada na bacia do prata nao pode parar discurso de alberto nogués na sessao de encerramento da viii reuniao de chanceleres dos países da bacia do prata 54 o encerramento do encontro de chanceleres platinos discurso de azeredo da silveira na sessao de encerramento da viii reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata 56 ata final da viii reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata ata final assinada ao termino do oitavo encontro de chanceleres dos paises platinos 58 comissao mista brasil-rfa de cooperacao cientifica e tecnologica discurso do secretario-geral do ministerio das relacoes exteriores, rarniro saraiva guerreiro, durante a cerimonia de encerramento da sexta reuniao da comissao mista teuto-brasileira de 61 cooperação científica e tecnologica azeredo da silveira em washington discurso do secretario de estado norte-americano, henry kissinger, durante banquete em homenagem ao ministro de estado das relacoes exteriores do brasil, antonio f. azeredo da silveira; e resposta do chanceler brasileiro 63 brasil recebe o ministro do exterior do alto volta discursos dos chanceleres do brasil, azeredo da silveira, e do alto volta, alfred kabore, durante almoco oferecido ao representante daquele pais 69 itamaraty promove seminario sobre exportação de serviços discurso de azeredo da silveira na abertura do seminario sobre exportacao de servicos 73 chanceler brasileiro fala sobre o dia universal de acao de gracas pronunciamento de azeredo da silveira por ocasiao do dia universal de acao de gracas, trans-77 mitido pela agencia nacional brasil e eua ampliam acordo de cooperação científica discurso do ministro de estado das relacoes exteriores, azeredo da silveira, na solenidade de troca de notas para prorrogacao e ampliacao do acordo de cooperacao científica brasil-eua 79 transporte aereo brasil-escandinávia é intensificado discurso do chanceler azeredo da silveira ao efetuar, com os embaixadores da suécia, noruega e dinamarca, a troca de notas colocando em vigor a ata final da terceira reuniao de 81 consulta sobre transporte aereo entre o brasil e os paises escandinavos brasil e chile estreitam cooperacao cientifica e cultural discursos do chanceler azeredo da silveira e do embaixador chileno, hector bravo muñoz, na

solenidade de assinatura do convenio de cooperacao cultural e cientifica entre os dois páises

Documento digitalizado pela equipe de Mundorama - Divulgação Científica em Relações Internacionais (http://www.mundo	rama.net).
acordo por troca de notas sobre a criacao de um grupo de trabalho ad hoc para examinar a instalacao de depositos francos do peru em territorio brasileiro	107
troca de notas pondo em vigor o acordo basico de cooperacao científica e tecnica brasil-pe- , ru, assinado em brasilia a 8 de outubro de 1975	107
troca de notas pondo em vigor o acordo para a conservacao da flora e da fauna dos territorios <b>amazônicos</b> do brasil e do peru, assinado em lima a 7 de novembro de 1975	108
troca de notas pondo em vigor o convenio de cooperacao turistica entre o brasil e o peru, assinado em lima <b>a</b> 7 de novembro de 1975	108
brasil ratifica acordo de <b>intercâmbio</b> cultural com o peru	

### relacoes diplomaticas

concessao de agrement	87
designacao de embaixadores	87
entrega de credenciais	88
relacoes comerciais	
brasil participa de 75 mostras internacionais em 1977	89
presenca brasileira na xiv feira internacional de santiago	91
	0.
tratados, acordos, convenios	
os acordos brasil-peru assinados no rio amazonas	
convenio de complementacao economica para abastecimento regular de produtos <b>prioritários,</b> no periodo de 1977180	93
convenio de abastecimento reciproco de <b>produtos</b> agricolas de origem brasileira e de <b>metais</b> nao-ferrosos de origem peruana	95
convenio de assistencia reciproca para a repressao do trafico ilicito de drogas que produzem dependencia	96
convenio sobre transportes fluviais	98
acordo sobre a instalacao e funcionamento de um escritorio da minero peru comercial <b>em</b> são paulo	100
acordo para desenvolvimento de um programa de cooperacao tecnica internacional no campo da administracao sanitaria, formacao de pessoal e a pesquisa na area da saude em ambientes tropicais	101
acordo para a constituicao de uma subcomissao mista brasileiro-peruana para a amazônia, como Orgao da comissao mista brasileiro-peruana de cooperacao economica e tecnica	102
acordo para utilizacao de estacoes costeiras e de navios na regiao amazonica	103
acordo por troca de notas para a implementacao provisoria do convenio sobre transportes fluviais	105
acordo por troca de notas para a constituicao de um grupo técnico, misto brasileiro-peruano destinado a estudar o estabelecimento de um sistema de auxílio a navegação no rio amazonas	105
acordo por troca de notas para a criacao de uma comissao bilateral destinada a estudar as possibilidades de cooperacao brasileiro-peruana no setor de telecomunicacoes e serviços postais	106
acordo por troca de notas para negociacoes sobre a acao conjunta de uma empresa mineira especial no setor do cobre	106
acordo <b>por</b> troca de notas sobre a formacao de um grupo ad <b>hoc</b> para estudo do transito de pessoas e embarcacoes na fronteira brasileiro-peruana	106